

I B A

REGRAS TÉCNICAS E DE

COMPETIÇÃO

*Em vigor a partir de
1º de setembro de
2022*

ESTA PÁGINA FOI DEIXADA INTENCIONALMENTE EM BRANCO

Por favor observe que a IBA tem a autoridade para alterar este documento a qualquer momento sobre a necessidade de uma mudança situacional imediata. no algum dado Tempo sobre a precisar por um imediato situacional mudança; o documento permanecerá como um documento ativo, mas, sujeito para alterações a qualquer momento e, portanto, um documento de trabalho constante.

Índice

CONFORMIDADE COM AS REGRAS	2
DEFINIÇÕES	3
REGRAS PARA A GESTÃO DE COMEÇÃO.....	7
REGRA 1. DIRETRIZES DA COMPETIÇÃO IBA	7
REGRA 2.	11
CLASSIFICAÇÃO	11
2.2.4 IDADE ESCOLAR MENINOS E MENINAS BOXEADORES: Cada Confederação vai determinar a peso categorias para idade escolar no respectivo Continente, em consulta com a Comissão Médica da Confederação e Comitê Médico de IBA	13
REGRA 3. DURAÇÃO E NÚMERO DE ROUNDS	13
REGRA 4. ELEGIBILIDADE DE ATLETAS E MEMBROS.....	13
REGRA 5. REGISTRO DE COMPETIÇÃO	22
REGRA 6. VERIFICAÇÃO DE INSCRIÇÕES	24
REGRA 7. SORTEIO OFICIAL	25
REGRA 8. PROCEDIMENTO DE SIEMBRAS.....	26
REGRA 9. PROTOCOLO DO COMISIONADO DE SORTEIO	29
REGRA 10. EXAME MÉDICO DE ATLETAS	32
REGRA 11. PESAGEM DIÁRIO	33
REGRA 12. FIELD OF PLAY (FOP)	35
REGRA 13. REGRAS MÉDICAS E ANTI-DOPING DE IBA	37
REGRA 14. OFICIAIS DE EQUIPE	38
REGRA 15. RANKING MUNDIAL DE IBA	42
REGRA 16. PROTOCOLO DE RESULTADOS	43
REGRA 17. BANCO DE DADOS DE IBA	45
REGRAS PARA PONTUAÇÃO	45
REGRA 18. SISTEMA DE PONTUAÇÃO DE IBA	45
REGRA 19. DECISÕES	47
REGRA 20. REVISSÃO DE COMBATE (Regra 20 está atualmente suspenso e em revisão)	49
REGRA 21. FALTAS	49
REGRA 22. GOLPE BAIXO	49
REGRA 23. ADVERTENCIA, PENALIZAÇÃO E DESQUALIFICAÇÃO	56
REGRA 24. KNOCKDOWN	56
REGRAS PARA OFICIAIS DE COMPETIÇÃO	59
REGRA 25. ELEGIBILIDADE DOS OFICIAIS DE COMPETIÇÃO	59
REGRA 26. DELEGADO TÉCNICO	63
REGRA 27. OFICIAIS TÉCNICOS INTERNACIONAIS (ITOS)	65
REGRA 28. VICE DELEGADO TÉCNICO	66
REGRA 29. AVALIADOR DE ÁRBITROS E JUIZES	66
REGRA 30. MÉDICOS DE RINGSIDE	67
REGRA 31. TÉCNICO DE CORTE IBA	68
REGRA 32. GERENTE DE EQUIPAMENTOS	69
REGRA 33. COORDENADOR DE ÁRBITROS E JUIZES	70
REGRA 34. COMISIONADO DE SORTEIO	70
REGRA 35. OBSERVADOR	71
REGRA 36. OFICIAIS TÉCNICOS NACIONAIS	71

REGRA 37. CRONOMETRISTA E OPERADOR DO GONGO	72
REGRA 38. ANUNCIADOR	72
REGRA 39. ÁRBITROS E JUÍZES	73
REGRA 40. GERENTE DE COMPETIÇÃO LOCAL (LOC)	76
REGRAS PARA EQUIPAMENTO DE COMPETIÇÃO E UNIFORMES	77
REGRA 41. EQUIPAMENTOS DE COMPETIÇÃO	77
REGRA 42. RINGUE	77
REGRA 43. ACESSÓRIOS DO RINGUE	80
REGRA 44. LUVAS	80
REGRA 45. PROTETOR DE CABEÇA	82
REGRA 46. BANDAGENS, BANDAGEM PROFISSIONAL, BANDAGEM REUTILIZÁVEL E OUTRO EQUIPAMENTOS	83
REGRA 47. SENSORES DE BOXE	84
REGRA 48. UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE COMPETIÇÃO DE ATLETAS	84
REGRA 49. UNIFORME DE COMPETIÇÃO DE OFICIAIS	89

APÊNDICES

APÊNDICE 1: PROCEDIMENTO DE MUDANÇA DE NACIONALIDADE DO ESPORTE

APÊNDICE 4: CÓDIGO DO CONDUCTA DE IBA

APÊNDICE 5: MODELO DE CERTIFICADO MÉDICO

APÊNDICE 6: FORMULÁRIO DE CONCENTIMENTO ANTIDOPING

APÊNDICE 14: DIAGRAMA DE UNIFORME

APÊNDICE 1:	PROCEDIMENTO DE MUDANÇA DE NACIONALIDADE DO ESPORTE.
APÊNDICE 2:	FORMULÁRIO DE PEDIDO DE MUDANÇA DO ESPORTE.
APÊNDICE 3:	DIAGRAMAS DE SIEMBRAS.
APÊNDICE 4 :	CODIGO DE CONDUCTA IBA
APÊNDICE 5:	MODELO DE CERTIFICADO MÉDICO
APÊNDICE 6:	FORMULÁRIO DE CONSENTIMENTO ANTIDOPING
APÊNDICE 7:	DECLARAÇÃO DE F I T PARA CAIXA FORMULÁRIO
APÊNDICE 8:	DECLARAÇÃO DE NÃO GRAVIDEZ
APÊNDICE 9:	PROGRAMA DE RETORNO GRADUAL PARA RETORNAR A COMPETIR
APÊNDICE 10:	FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE REVISSÃO DE COMBATE
APÊNDICE 11:	REQUISITOS DE LOCAL DE COMPETIÇÃO
APÊNDICE 12:	ESPECIFICAÇÕES DAS LUVAS
APÊNDICE 13:	ESPECIFICAÇÕES DO PROTETOR DE CABEÇA
APÊNDICE 14:	DIAGRAMA DE UNIFORME

CONFORMIDADE COM AS REGRAS

Estas Regras Técnicas e de Competição de AIBA se aplicam a todas as Competições AOB da AIBA e são as únicas Regras Técnicas e de Competição da AIBA em todo o mundo e que as Federações Nacionais da AIBA e membros da comunidade do boxe da AIBA devem seguir e respeitar em todas as suas competições de boxe de acordo com o nível da Competição. Nenhuma Federação Nacional pode desenvolver suas próprias Regras Técnicas e de Competição que sejam contraditórias a estas regras. No entanto, as Federações Nacionais, para as Competições Nacionais, podem alterar essas regras para refletir as leis ou regulamentos nacionais, desde que a alteração não diminua as regras, especialmente com relação a requisitos médicos e de segurança.

DEFINIÇÕES

“**IBA**” significa Associação Internacional de Boxe;

“**Regras Antidoping de IBA**” significa as regras Publicadas por IBA em relação aos padrões antidoping que devem ser observados antes, durante, e depois das competições de IBA;

“**Curso de Certificação IBA**” significa o programa de certificação e exame que permite que um membro de uma Federação Nacional seja reconhecido como um Treinador, Árbitro e Juiz, Oficial Técnico Internacional, ou, Delegado Técnico Internacional (anteriormente conhecido como Supervisor);

“**Técnico de Corte IBA**” significa a pessoa quem é nomeado por IBA Como ITO para supervisionar o trabalhar e aconselhar os Técnico de Corte das equipes;

“**Base de dados de IBA**” significa o sistema on-line da AIBA para armazenar perfis e resultados, manter o registro para as Competições e Cursos de Certificação da AIBA e quaisquer outras funções adicionais, conforme exigido pela IBA;

“**IBA QG (IBA QG)**” significa escritório sede da IBA;

“**Licencia Oficial de Equipamentos de IBA**” significa a licencia contratado pela IBA e aprovado para produzir os equipamentos para uso em todas as Competições da IBA;

“**Regras da IBA**” significa as regras Técnicas de Competição de IBA, Código de Ética de IBA, Código Disciplinar de IBA, Regulamentos de IBA, Regras Antidoping IBA, Regras Médicas de IBA e algumas outras regras que são desenvolvidas por IBA para governar suas competições e Participantes;

“**Sistema de Pontuação IBA**” significa o sistema eletrônico aprovado pela IBA sistema este, que conduz o sorteio oficial, o sorteio eletrônico de Árbitros e Juízes, registra as decisões de todos os Juízes, e produz documentos oficiais de pontuação dos combates;

“**Regras Técnicas e de Competição de IBA**” significa as regras específicas do esporte e relacionadas à competição que regem todas as Competições IBA.

“**Competições IBA**” significa qualquer competição de boxe reguladas pelas regras de IBA;

“**Combate**” significa a competição de boxe entre dois boxeadores;

“**Revisão de Combate**” significa o processo durante o qual o resultado do combate está sendo reavaliado.

“**Boxeador**” significa qualquer atleta registrado por uma Federação Nacional na IBA;

“**Competição Fechada**” significa uma Competição que os Boxeadores podem participar somente após a qualificação em uma Competição de qualificação;

“**Competição**” significa uma series de combates;

“**Oficial de Competição**” significa qualquer pessoa nomeada ou certificada para atuar como Delegado Técnico, Oficial Técnico Internacional, Árbitro e Juiz, ou qualquer cargo designado em Competições IBA;

“**Local de Competição**” significa a área onde a Competição ocorre;

“**Confederação**” significa um escritório continental da IBA;

"Jogos Multiesportivos Continentais" significa o evento multiesportivo do respectivo continente;

"Pesagem Diário" significa o processo diário de verificação de Boxeadores registrados com verificação de documentos, exame médico e pesagem antes das Lutas dos Boxeadores no dia;

"Delegado Técnico Adjunto" significa a pessoa que gerencia todas as questões relacionadas a cada combate;

"Código Disciplinar" significa o código da IBA que rege as questões disciplinares aplicáveis a IBA, cada Confederação, cada Federação Nacional e seus membros, e qualquer Oficial de Competição ou membro de Delegação de Equipe;

"Elite" refere-se a qualquer Boxeador com 19 anos de idade ou mais competindo em nível nacional, internacional ou profissional.

"Field of Play (FOP)" significa a área de Competição que se estende de todos os 4 lados do ringue e na qual somente Oficiais de Competição, Boxeadores e Segundos podem entrar;

"Luvas" significa o equipamento que é usado nas mãos para protegê-las durante um Combate;

"Protetores de cabeça" significa o equipamento que é usado na cabeça para protegê-la durante um Combate;

"Federação Nacional Anfitriã " significa a Federação Nacional do país em que a Competição é realizada, e que é responsável por organizar a Competição e todos os eventos adicionais necessários para a realização da Competição (ex. sorteio, etc.);

"Esporte de contato físico individual " significa qualquer um dos seguintes esportes em qualquer uma de suas formas: Aikido, Cage Fighting, Judô, Ju-jitsu, Karate, Kendo, Kickboxing, K-1, Kung Fu, Muay Thai, MMA, Sambo, Savate, Sumô, Taekwondo, Wrestling, Wushu e outros esportes que possam ser considerados pela IBA como um esporte individual de contato físico;

"Oficial Técnico Internacional (ITO)" Significa um oficial da Competição que foi aprovado em um Curso de Certificação IBA e pode ser indicado para trabalhar nas Competições IBA. Em Jogos Multiesportivos, como, mas não limitado a Jogos Olímpicos, "ITO" também se refere a um Árbitro e Juiz.

"Juiz" significa a pessoa que aloca pontos durante um Combate de acordo com as Regras Técnicas e de Competição da IBA com base no desempenho dos Boxeadores;

"Comitê Organizador Local (LOC)" significa um órgão, seja emanado da Federação Nacional Anfitriã ou de outra forma (com ou sem personalidade jurídica), responsável pela preparação e realização da Competição e todos os eventos adicionais necessários para que a Competição ocorra (ex. Sorteio Oficial, etc.);

"Relatório Médico de Combate" significa o formulário que é preenchido pelo médico do ringue após o combate para relatar quaisquer atividades médicas que ocorreram durante o combate;

"Regras Médicas de IBA" significa as regras publicadas pelo IBA em relação às normas médicas que devem ser observadas antes, durante e após as Competições de IBA;

"Federação Nacional" significa uma Federação Membro da IBA que é reconhecida pela IBA como entidade legal que rege o esporte de boxe no país da Federação Membro da IBA;

"Competição Nacional" significa uma Competição organizada e sancionada por uma Federação Nacional;

"Sorteio Oficial " significa o procedimento para sortear os Boxeadores para decidir os horários dos combates em cada Categoria de Peso para toda a Competição;

"Competição Aberta" significa uma Competição que os Boxeadores podem participar sem ter que participar de uma Competição de qualificação;

"Sorteio do Árbitro e Juiz (R&J Sorteio)" significa o procedimento para sorteio dos Árbitros e Juizes para cada combate;

"Árbitro" significa a pessoa que garante que os Boxeadores sigam as Regras da IBA durante seus Combates no ringue;

"Árbitro e Juiz (R&J)" significa uma pessoa que funciona como um Árbitro ou Juiz durante Competições;

"Autoridade de Gestão de Resultado" significa a organização que é responsável, de acordo com o Código da WADA, pela gestão dos resultados dos testes antidoping (ou outra evidência de um potencial violação das regras antidoping) e audiências.

"Autoridade de Coleta de Amostra" significa a organização responsável pela coleta de amostras antidoping em conformidade com os requisitos da Norma Internacional para Testes e Investigações.

"Segundos" significa os membros da delegação da equipe que podem trabalhar no canto do ringue do boxeador;

"Siembra" significa o sistema para garantir que a Competição possa ter um nível de dificuldade mais equilibrado, evitando que os melhores Boxeadores se enfrentem nas preliminares da Competição;

"Verificação de Entrada Esportiva" significa o processo antes do Sorteio Oficial para verificar e validar o Cadastro da Delegação da Equipe e todos os documentos e equipamentos relacionados;

"Nacionalidade Esportiva" significa a nacionalidade sob a qual um Boxeador escolhe competir nas Competições IBA;

"Delegado Técnico" significa a pessoa responsável por garantir que a Competição IBA siga as Regras de IBA.

"Congresso Técnico" significa uma reunião entre o Delegado Técnico e os Oficiais de Equipe, onde o Delegado Técnico apresenta detalhes da Competição e outros conteúdos relevantes;

"Delegação de Equipe" significa os membros de uma Federação Nacional da IBA que estão inscritos e que participam da Competição e incluem Boxeadores, Treinadores, um Médico, um Técnico de Corte, um Fisioterapeuta, um Gerente de Equipe e qualquer outro funcionário reconhecido pela IBA;

"Funcionários de Equipe" significa os membros da Delegação da Equipe, exceto os Boxeadores;

"Autoridade de Tete" A organização que autorizou uma coleta de Amostra específica, seja (1) uma Organização Antidoping (como o Comitê Olímpico Internacional ou outra Organização de Grandes Eventos, WADA, uma Federação Internacional ou uma Organização Nacional Antidoping); ou (2) outra organização realizando testes antidoping de acordo com a autoridade e de acordo com as regras da Organização Antidoping (como, uma Federação Nacional que seja membro de uma Federação Internacional);

"Local de Treinamento" significa uma área designada onde os Boxeadores e seus Oficiais de Equipe podem treinar durante a Competição;

"Area de Aquecimento" significa a área designada onde os Boxeadores e seus Oficiais de Equipe podem se preparar para o Combate antes do Combate.

Ao longo deste documento, as unidades métricas de comprimento – centímetros (cm) e metros (m) – são usadas.

REGRAS PARA GESTÃO DE COMPETIÇÃO

REGRA 1. DIRETRIZES DE COMPETIÇÃO IBA

- 1.1. As Competições IBA podem ser de propriedade do IBA, sancionadas pelo IBA ou afiliadas a IBA.
 - 1.1.1. Uma competição de propriedade do IBA é supervisionada pela sede de IBA.
 - 1.1.2. Uma Competição sancionada pela IBA é supervisionada pelo corpo diretivo da Competição. Como regra geral, a sede do IBA presta assessoria nas etapas de planejamento e operação. Para todas as Competições sancionadas pela IBA, mas em particular com relação às Competições Continentais, a IBA estabelece requisitos mínimos para a Competição, supervisiona a implementação desses requisitos e fornece instruções e conselhos nas etapas de planejamento e operação.
 - 1.1.3. Uma competição afiliada à IBA segue as regras da IBA, mas não envolve a sede da IBA.
- 1.2. Os resultados das Competições Elite Masculinas e Femininas de propriedade da IBA e sancionadas pela IBA são usados para o cálculo do Ranking Mundial da IBA.
- 1.3. É de responsabilidade do Conselho de Administração para cada Competição de propriedade do IBA e sancionada pelo IBA garantir que as Competições sejam organizadas de acordo com o calendário aprovado pelo IBA, de acordo com os mais altos padrões possíveis, em conformidade com as Regras do IBA, bem como quaisquer exigências e outras diretrizes emitidas pelo IBA. No caso de uma Confederação não organizar uma Competição, ou se parecer que uma Competição Continental não pode ser organizada de acordo com os padrões estabelecidos neste artigo 1.3, o IBA pode organizar a Competição em lugar da Confederação Continental. O IBA também poderá, a seu critério, assumir alguns aspectos da organização da Competição. Quando o IBA assumir a organização de uma Competição Continental, será considerado o Órgão Diretivo dessa Competição, podendo organizá-la como julgar conveniente, por sua conta e risco. Quaisquer receitas ou lucros de competições organizadas pelo IBA, mesmo em nível Continental, serão atribuídos ao IBA. Caso o IBA assuma apenas uma parte dos custos relacionados a uma Competição Continental, também poderá ter direito a obter uma parte das receitas, a ser decidida caso a caso em colaboração com a Confederação Continental.
- 1.4. A tabela a seguir descreve todas as Competições AOB:

Corpo Governante	Competições	Classificação	
COI	<ul style="list-style-type: none"> Jogos Olímpicos Jogos Olímpicos da Juventude 	Mundial	
IBA	<ul style="list-style-type: none"> Campeonatos Mundiais Elite (homens e mulheres) Campeonatos Mundiais Juvenis (homens e mulheres) Campeonatos Mundiais Junior (homens e mulheres) Turnê Mundial de Boxe (Homens e Mulheres) Eventos de Classificação Olímpica (homens e mulheres) 	Mundial	de propriedade do IBA
Confederações	<ul style="list-style-type: none"> Campeonatos Continental Elite (homens e mulheres) Campeonatos Continental Juvenil (homens e mulheres) Campeonatos Juvenis que atuam como qualificador para eventos de propriedade do IBA (homens e mulheres) Eventos Juvenis Classificatórios Olímpicos (homens e mulheres) Campeonatos Continentais sub 22 (homens e mulheres) Campeonatos Continentais Cadetes (Meninos e Meninas) Campeonatos Continentais sub 14 (Meninos e Meninas) 	Continental	Sancionado pelo IBA
Organizadores de Eventos Multiesportivo	<ul style="list-style-type: none"> Eventos Multiesportivo Continental (Jogos Europeu, Jogos Asiáticos, Jogos Pan-americano, Jogos do Pacífico, Jogos All-África) Eventos Não Continental Multiesportivo (CommonWealth) 	Continental	Sancionado pelo IBA
Federações Nacionais IBA	<ul style="list-style-type: none"> Campeonatos Nacionais (Elite e Juvenil Homens e mulheres) Torneios Internacionais (inclui confrontos bilaterais) 	Nacional	Afilhado ao IBA

1,5 Regras organizacionais

	Nacional	Continental	Mundo
Participantes	Uma Competição Nacional envolve os Boxeadores de Elite e Juvenis	Uma Competição Continental pode envolver qualquer uma das Federações Nacionais IBA do mesmo continente e deve incluir um mínimo de três Federações Nacionais diferentes No caso de Eventos Multiesportivos Não-Continentais, estas Competições podem envolver qualquer uma das Federações	Uma Competição Mundial pode envolver qualquer Federação Nacional IBA
Nomeação do Delegado Técnico	Nomeado por: Federação Nacional para suas Competições Nacionais	Nomeado por: Confederação após consultas estreitas com a IBA em conjunto com o Comitê de Competição da IBA	Nomeado por: IBA para eventos IBA e eventos multiesportivos
Nomeação dos ITO's	Nomeado por: Federação Nacional para suas Competições Nacionais	Nomeado por: Confederação após consultas com a IBA em conjunto com o respectivo Comitê de Competição e Árbitros e Juízes Exceto para Campeonatos ELITE MEN ou ELITE WOMEN, neste caso o IBA indicará os ITOs	Nomeado por: IBA para eventos IBA e eventos multiesportivos
Nomeação dos R&Js	Federação Nacional define se R&Js devem ser nomeados ou se cada equipe traz seu próprio R&J	Nomeado por: Confederação após consulta ao respectivo Comitê de R&J de IBA; Exceto para Campeonatos ELITE MEN ou ELITE WOMEN, caso em que o IBA indicará o R&JS	Nomeado por: IBA para eventos IBA e eventos multiesportivos

Mínimo Nível de R&Js	Certificação Nacional	U-22, U-14, Júnior: Certificado 1 estrela R&Js IBA Juvenil: Certificado R&J de 2 estrelas IBA Elite e qualquer evento de qualificação para o evento Mundial: R&Js de 3 estrelas com certificação IBA Jogos Europeus, Jogos Asiáticos, Jogos Pan-Americanos, Jogos da Commonwealth: R&Js de 3 estrelas certificados pela IBA	Certificado 3-Estrela R&Js IBA
Coordenação e acompanhamento da preparação	A Federação Nacional é responsável por supervisionar os preparativos da sua Competição	A Confederação é responsável por acompanhar os preparativos e coordenar com o LOC para os Campeonatos Continentais, considerando que o IBA supervisiona a implementação adequada dos requisitos mínimos para a Competição, fornece instruções e conselhos nas etapas de planejamento e operação IBA para eventos multiesportivos e Campeonatos Continentais Juvenis/Elite qualificando-se para eventos Mundiais	O IBA é responsável pelos Campeonatos Mundiais e o COI pelos Jogos Olímpicos e da Juventude
Comunicando		A Confederação é responsável por reportar os principais fatos e resultados da Competição ao IBA.	

1.7. Prêmios em dinheiro ou Prêmios

1.7.1 Todos os medalhistas (ouro, prata, bronze) em todas as Competições IBA podem receber prêmios em dinheiro ou receber prêmios, dependendo do Acordo da Cidade Sede para cada competição respectiva.

1.7.2. A cada ano, a Diretoria do IBA terá o direito de estabelecer o valor dos prêmios a serem pagos nas Competições de propriedade do IBA. Para outras Competições, caberá ao organizador da Competição estabelecer os valores dos prêmios ou apresentar os prêmios, eventualmente com o apoio de um ou vários parceiros ou patrocinadores. No entanto, em consulta com as Confederações Continentais, o IBA pode assumir (no todo ou em parte) o pagamento dos prêmios em dinheiro ou a apresentação dos prêmios devidos nas Competições Continentais. Neste caso, o IBA decidirá a seu critério:

- a. se tal pagamento ou entrega de prêmios deve ser considerado como parte do Programa de Apoio Financeiro de IBA;
- b. se tal pagamento ou a entrega dos prêmios faz parte do orçamento de IBA para Competições;

c. se tal pagamento ou entrega de prêmios é a contribuição do IBA na organização de alguns aspectos de um Campeonato Continental. Em caso afirmativo, o IBA também pode ter direito a uma parte das receitas da Competição, ou a obter uma parte das instalações publicitárias para patrocinadores e parceiros de publicidade do IBA.

1.7.3. O Boxeador terá direito a receber prêmios em dinheiro somente se vencer pelo menos uma luta nas Competições, incluindo vitória por vitória fácil.

1.7.4. O pagamento do prêmio em dinheiro pode ser congelado para a categoria de peso relevante em caso de qualquer preocupação significativa com a integridade das lutas das Competições até o final da investigação relevante. Se algum tipo de manipulação for confirmado, o prêmio em dinheiro para a categoria de peso relevante pode ser cancelado.

REGRA 2. CLASSIFICAÇÃO

2.1. Classificação Etária

2.1.1. A idade de um boxeador é determinada usando o ano de nascimento.

2.1.2. Homens e Mulheres boxeadores(as) entre 19 e 40 anos são categorizados como Boxeadores Elite.

2.1.3. Homens e Mulheres Boxeadores(as) entre 17 e 18 anos são categorizados como Boxeadores Juvenis.

2.1.4. Meninos e Meninas boxeadores(as) entre 15 e 16 anos são categorizados como Boxeadores cadetes.

2.1.5. Meninos e Meninas boxeadores(as) entre 15 e 16 anos são categorizados como boxeadores em idade escolar.

2.2. Classificação de Peso

2.2.1 MASCULINO ELITE E JUVENIL

BOXEADORES MASCULINO ELITE E JUVENIL							
IBA				OLÍMPICO			
#	Categoria de Peso	Acima de Kg	Até Kg	#	Categoria de Peso	Acima de Kg	Até Kg
1	Minimosca	46	48	1	Mosca	46	51
2	Mosca	48	51	2	Peso Pena	51	57
3	Galo	51	54	3	Meio-Médio Ligeiro	57	63,5
4	Pena	54	57	4	Médio Ligeiro	63,5	71
5	Leve	57	60	5	Leve Pesado	71	80
6	Meio-Médio Ligeiro	60	63,5	6	Pesado	80	92
7	Meio Médio	63,5	67	7	Super Pesado	92	-
8	Médio Ligeiro	67	71				
9	Médio	71	75				
10	Ligeiro Pesado	75	80				
11	Cruzador	80	86				
12	Pesado	86	92				
13	Super Pesado	92	-				

2.2.2 FEMININO ELITE E JUVENIL

BOXEADORAS FEMININO ELITE E JUVENIL							
IBA				OLÍMPICO			
#	Categoria de Peso	Acima de Kg	Até Kg	#	Categoria de Peso	Acima de Kg	Até Kg
1	Minimosca	45	48	1	Mosca Ligeiro	48	50
2	Mosca Ligeiro	48	50	2	Galo	52	54
3	Mosca	50	52	3	Pena	54	57
4	Galo	52	54	4	Leve	57	60
5	Pena	54	57	5	Meio Médio	63	66
6	Leve	57	60	6	Médio	70	75
7	Meio Médio Ligeiro	60	63				
8	Meio Médio	63	66				
9	Médio Ligeiro	66	70				
10	Médio	70	75				
11	Ligeiro Pesado	75	81				
12	Pesado	81	-				

2.2.3 BOXEADORES CADETES MENINOS E MENINAS

BOXEADORES MENINOS E MENINAS			
#	Categoria de Peso	Acima de Kg	Até Kg
1	Palha	44	46
2	Mosca Ligeiro	46	48
3	Mosca	48	50
4	Galo Ligeiro	50	52
5	Galo	52	54
6	Pena	54	57
7	Leve	57	60
8	Médio Ligeiro	60	63
9	Meio Médio	63	66
10	Meio Ligeiro	66	70
11	Meio	70	75
12	Ligeiro Pesado	75	80
13	Pesado	80	-

2.2.4 BOXEADORES ESCOLARES, MENINOS E MENINAS: Cada Confederação determinará as categorias de peso para Boxeadores em idade escolar no respectivo Continente, em consulta com o Comitê Médico da Confederação e o Comitê Médico de IBA.

REGRA 3. DURAÇÃO E NÚMERO DE ROUNDS

- 3.1. Em todas as Competições IBA Elite e Juvenis Masculinas e Femininas, os Combates devem consistir em três (3) rounds de três (3) minutos cada.
- 3.2. Em todas as Competições IBA Cadetes Masculino e Feminino, os Combates devem consistir em três (3) rounds de dois (2) minutos cada.
- 3.3. Em todas as Competições IBA Escolar, os Combates devem consistir em três (3) rounds de 90 segundos (1,5) minutos cada.
- 3.4. Para todas as Competições listadas acima, o tempo de descanso entre as rodadas é de um (1) minuto.

REGRA 4. ELEGIBILIDADE DE ATLETAS E MEMBROS

4.1. Filiação

4.1.1. Todos os Boxeadores, Oficiais de Equipe, ITOs, R&Js, funcionários e gerentes da Federação Nacional da IBA devem ser membros e afiliados apenas na Federação Nacional a qualquer momento, e devem ser inscritos por sua respectiva

Federação Nacional para participar de eventos sancionados ou de propriedade da IBA, desde que atendam a todos os critérios de elegibilidade listados abaixo e em quaisquer regulamentos aplicáveis (incluindo as Regras Antidoping da IBA) critério listado abaixo de e dentro algum aplicável regulamentos (Incluindo as regras Anti-Doping de IBA)

- 4.1.2 Não obstante o acima, os refugiados podem ser inscritos em Competições sem o apoio de suas Federações Nacionais (conforme seção 4.2.3.7.8), e a IBA pode ainda aceitar a participação de boxeadores sob a bandeira da IBA sem o apoio de qualquer Federação Nacional (principalmente se uma Federação Nacional está suspensa). Nesse caso, os boxeadores precisam atender a todos os requisitos de elegibilidade e devem executar todas as outras documentações para garantir que os boxeadores estejam devidamente vinculados a todos os regulamentos aplicáveis.
- 4.1.3. Boxeadores e Oficiais de Equipe podem ser registrados no Banco de Dados do IBA apenas por suas respectivas Federações Nacionais, ou pelo IBA no caso de Boxeador competir nas condições do artigo 4.1.2.
- 4.2. Elegibilidade do Atleta
 - 4.2.1. A IBA tem o direito de tomar uma decisão final sobre a elegibilidade de um Boxeador.
 - 4.2.2. Cada Federação Nacional é responsável por garantir que seus Boxeadores cumpram todos os requisitos da Regra 4 destas regras.
 - 4.2.3. Elegibilidade Esportiva Nacional
 - 4.2.3.1. Os boxeadores devem ser da mesma nacionalidade que a Federação Nacional que os registrou.
 - 4.2.3.2. Um Boxeador que seja nacional de dois ou mais países ao mesmo tempo pode representar qualquer um deles, conforme o Boxeador escolher. No entanto, após ter representado um país em uma Competição de propriedade ou sancionada pela IBA, um Boxeador não poderá representar outro país a menos que atenda às condições estabelecidas na Regra 4 destas regras.
 - 4.2.3.3. Um boxeador elege sua nacionalidade quando se torna um boxeador de elite.
 - 4.2.3.4. Se uma reclamação sobre a elegibilidade de um Boxeador for recebida durante qualquer Competição IBA, o Delegado Técnico deve imediatamente relatar o caso à sede da IBA. Se comprovado um caso de inelegibilidade, o Delegado Técnico deve desclassificar imediatamente o Boxeador e informar a Federação Nacional do Boxeador.
 - 4.2.3.4.1. Em nenhuma hipótese haverá novo sorteio, se comprovado um caso de inelegibilidade após o Sorteio Oficial.

- 4.2.3.4.2. Se um caso de inelegibilidade for comprovado após o início da competição, e o Boxeador inelegível competir (e vencer), apenas o último boxeador derrotado poderá reentrar na competição.
- 4.2.3.5. Para todas as disputas sobre elegibilidade que ocorram antes ou depois de uma Competição IBA, a decisão final sobre a determinação da nacionalidade cabe ao Departamento Jurídico da IBA. Se, acredita-se que as regras de nacionalidade foram violadas, o assunto é submetido à Comissão Disciplinar da IBA para revisão e sanções podem ser impostas ao Boxeador e/ou sua Federação Nacional.
- 4.2.3.6. A nacionalidade esportiva será confirmada pelo passaporte do boxeador emitido pelo país representado. Quando a nacionalidade for questionada, o IBA tem o direito de solicitar os seguintes documentos:
- 4.2.3.6.1. Certidão de nascimento;
 - 4.2.3.6.2. Documento Identidade de cidadania;
 - 4.2.3.6.3. Documento de Identidade Nacional;
 - 4.2.3.6.4. Carta de Confirmação do NOC.
- 4.2.3.7. Mudança de Nacionalidade Esportiva.
- 4.2.3.7.1. A mudança de nacionalidade esportiva aplica-se a um boxeador que tenha mais de uma nacionalidade ou adquiriu uma nova nacionalidade e que gostaria de mudar sua nacionalidade esportiva.
 - 4.2.3.7.2. As regras de mudança de nacionalidade esportiva seguem a Carta Olímpica, Bye-law à Regra 41.
 - 4.2.3.7.3. Um Boxeador que tenha representado um país em qualquer Competição de propriedade do IBA ou sancionada pelo IBA e que deseje representar outro país de sua nacionalidade pode representar seu novo país, desde que tenham se passado pelo menos três (3) anos desde o Boxer representou pela última vez seu antigo país em uma competição de propriedade do IBA ou sancionada pelo IBA.

- 4.2.3.7.4. Um Boxeador que tenha representado um país em qualquer Competição de propriedade da IBA ou sancionada pela IBA e que deseje representar outro país de nacionalidade adquirida por naturalização pode representar seu novo país desde que tenha pelo menos três (3) anos passou desde a última vez que o boxeador representou seu antigo país.
- 4.2.3.7.5. Caso as duas Federações Nacionais não concordem, o boxeador pode solicitar à Diretoria da IBA que encurte o período.
- 4.2.3.7.6. Um Boxeador só pode mudar de federação de origem uma vez e não pode mudar para uma terceira federação.
- 4.2.3.7.7. Para iniciar o procedimento de mudança de Nacionalidade Esportiva de um Boxeador, a Sede do IBA precisa receber os documentos mencionados no Anexo 1 deste regulamento.
- 4.2.3.7.8. Status de Refugiado
- 4.2.3.7.8.1. Os boxeadores que são reconhecidos como refugiados ou beneficiários de proteção internacional de acordo com a agência do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR) e que tenham altos resultados em Competições podem ser inscritos em Competições de propriedade do IBA e sancionadas pela IBA, exceto Eventos Multiesportivos, sob a bandeira do IBA com base na aprovação prévia do Comitê Executivo do IBA.
- 4.2.3.7.8.2. Em todas as outras Competições, tais como, mas não se limitando a Eventos Multiesportivos e Competições Nacionais, os critérios de elegibilidade são definidos pelas entidades proprietárias do respectivo evento.

- 4.2.4. Elegibilidade em questões relacionadas ao esporte
 - 4.2.4.1. Participação de boxeadores profissionais em eventos de IBA
 - 4.2.4.1.1. Boxeadores profissionais são elegíveis para participar de eventos IBA. O boxeador deve cumprir todos os critérios estabelecidos nas Regras 2, 4 e 5; o boxeador deve estar registrado e filiado à sua respectiva Federação Nacional, e estar registrado no Banco de Dados IBA.
- 4.2.5. Elegibilidade em questões médicas
 - 4.2.5.1. Todas as deficiências permitidas e condições proibidas estão descritas nas Regras Médicas de IBA.
 - 4.2.5.2. Boxeadores não estão autorizados a entrar em qualquer Competição IBA com as seguintes condições:
 - 4.2.5.2.1. Boxeadores usando um curativo em um corte, abrasão de ferida, laceração ou inchaço de sangue (no couro cabeludo ou rosto, incluindo nariz e orelhas).
 - 4.2.5.2.1.1. Se um Boxer tiver uma abrasão ou laceração, nenhum curativo além de geleia protetora de pele sem petróleo, Colódio, Solução de Trombina Colágeno Microfibrilar, Espuma de Gel, Cirúrgico e Adrenalina 1/1000 ou Steri-Strip pode ser usado.
 - 4.2.5.2.1.2. A decisão é tomada pelo médico durante o exame médico na Pesagem Diária.
 - 4.2.5.2.2. Um Boxeador pode ter barba e bigode, mas também não deve cobrir o pescoço e não deve ter mais de 10 cm.
 - 4.2.5.2.3. Nenhum piercing e nenhum acessório corporal podem ser usados durante um combate.
 - 4.2.5.2.4. Dispositivos elétricos implantados são permitidos se aprovados pelo cirurgião/médico que implantou o dispositivo.
 - 4.2.5.2.4.1. Uma cópia do consentimento original do cirurgião/médico que implantou o dispositivo deve ser apresentada na Verificação de Entrada Esportiva.
 - 4.2.5.2.5. Um Boxeador só pode usar lentes de contato gelatinosas. Todas as outras lentes de contato são proibidas.
 - 4.2.5.2.5.1. Se o Boxeador em questão perder lentes de contato, as seguintes regras se aplicam:

- 4.2.5.2.5.1.1. O Boxeador aceita prosseguir e combate continua;
- 4.2.5.2.5.1.2. O Boxeador não aceita prosseguir sem lentes de contato, e o Juiz termina a combate, e o oponente é declarado vencedor por ABD.
- 4.2.5.2.6. A cirurgia ocular a laser do Boxeador é aceita se acompanhada de uma carta do médico que realizou a cirurgia atestando que é seguro boxear.
 - 4.2.5.2.6.1. Uma cópia do consentimento original do praticante deve ser apresentada na Verificação de Entradas Esportivas.
- 4.2.5.2.7. Um Boxeador com epilepsia não poderá participar de competições de boxe.
- 4.2.5.2.8. Um Boxeador usando aparelho, incluindo aparelho nos dentes superiores e inferiores, pode boxear se estiver usando um protetor gengival e pode fornecer uma carta de seu ortodontista atestando que é seguro boxear.
 - 4.2.5.2.8.1. Para boxeadores com aparelho nos dentes superiores e inferiores, é suficiente usar um protetor gengival para os dentes superiores.
 - 4.2.5.2.8.2. Uma cópia do consentimento original do ortodontista deve ser apresentada na Verificação de Entradas Esportivas.
- 4.2.5.2.9. Um Boxeador deve possuir um polegar, um dedo indicador e um dedo anelar ou médio em cada mão para poder competir.
- 4.2.5.2.10 Os boxeadores podem usar fitas de Kinesiology; mas só pode ser aplicado da cintura para baixo e na parte de trás do corpo.
- 4.2.5.3. Certificação médica após períodos de afastamento
 - 4.2.5.3.1. Antes de retomar o boxe após qualquer período de descanso conforme prescrito na Regra 4.2.5.5. destas regras, um Boxeador deve ser certificado como “apto à competir” por um médico para poder participar das Competições de IBA.

4.2.5.4. Nocaute (KO) e Árbitro Suspende o Combate (RSC)

4.2.5.4.1. Quando o resultado do combate for KO ou RSC, o médico do ringue deve preencher e assinar um relatório de combate médico.

4.2.5.4.1.1. O Médico de Ringue entrega o Relatório Médico do combate ao Delegado Técnico com uma recomendação sobre quantos dias de descanso são prescritos e/ou, as medidas sanitárias de proteção a serem tomadas.

4.2.5.4.1.2. O Médico de Ringue deve enviar uma cópia do relatório para a IBA HQ e a IBA HQ carrega o documento no banco de dados de IBA e o envia para a Federação Nacional em questão.

4.2.5.5. Medidas Sanitárias de Proteção e Períodos de Suspensão

4.2.5.5.1. Um período de suspensão é um período de tempo em que um Boxeador não tem permissão para treinar, ou boxear em competição. Os Períodos de Suspensão são aplicados para proteger a própria saúde do Boxeador.

4.2.5.5.2. Todos os Boxeadores que receberam um período de suspensão devem ser examinados por um médico antes de retornar ao boxe e devem ter completado um protocolo de retorno ao competir reconhecido internacionalmente.

4.2.5.5.3. A Comissão Médica da IBA criou um programa alinhado ao protocolo internacional de retorno ao jogo, chamado Programa de Retorno Gradual ao Boxe "GRTP" (Apêndice 9 destas regras) com etapas detalhadas e cronograma que devem ser seguidos após um período de suspensão.

4.2.5.5.4. Ocorrência única de KO ou RSC (com ou sem perda de consciência)

- 4.2.5.5.4.1. Se um Boxeador sofrer um nocaute como resultado de um golpe(s) na cabeça (KO-H) ou tiver um diagnóstico de concussão, o Boxeador é suspenso por 30 dias após esse período, o Boxeador deve seguir os protocolos GRTP aprovados.
- 4.2.5.5.4.2. Se o resultado de uma luta for RSC porque o Boxeador recebeu fortes golpes na cabeça (RSC-H) e o Médico do ringue faz um diagnóstico de concussão, o Boxeador é suspenso por 30 dias, após esse período deve seguir os protocolos GRTP aprovados.
- 4.2.5.5.4.3. Se o resultado da luta for RSC porque o Boxeador recebeu golpes fortes na cabeça (RSC-H) e o Boxeador não foi diagnosticado com concussão, então o Boxeador não precisa de um período de suspensão, embora o Médico do ringue possa dar uma suspensão se acharem apropriado.
- 4.2.5.5.5. Segunda Ocorrência do KO ou RSC
- 4.2.5.5.5.1. Se durante um período de três meses um Boxeador perder duas vezes um Combate devido a KO ou RSC devido a um golpe na cabeça (KO-H ou RSC-H) (com ou sem perda de consciência) ou tiver um diagnóstico de concussão, então o Boxeador não pode Boxear ou participar de sparings por um período mínimo de 30 dias após a segunda ocorrência. O Boxeador deve seguir os protocolos GRTP aprovados.
- 4.2.5.5.5.2. Se o resultado de uma luta for RSC porque o Boxeador recebeu golpes fortes na cabeça (RSC-H) e o Boxeador não foi diagnosticado com concussão, então o Boxeador não precisa de um período de suspensão, embora o Médico do ringue possa dar uma suspensão se acharem apropriado.

4.2.5.5.6. Terceira Ocorrência de KO ou RSC

4.2.5.5.6.1. Se durante um período de 12 meses o Boxeador sofrer três KOs (com ou sem perda de consciência) ou três RSCs devido ao Boxeador ter recebido fortes golpes na cabeça (KO-H ou RSC-H) e o Boxeador for diagnosticado com concussão, então o Boxeador não poderá participar Sparrings ou boxear por um período de um ano após a terceira ocorrência.

4.2.5.5.6.2. Qualquer combinação de KO ou RSC (devido a ferimentos na cabeça) que seja igual a três nessas circunstâncias se qualifica para uma suspensão de um ano. O Boxeador deve seguir os protocolos GRTP aprovados.

4.2.5.5.6.3. Qualquer Boxeador que tenha uma restrição médica não deve treinar ou realizar Sparrings durante o período de suspensão.

4.2.5.5.7. Todas as medidas de proteção também devem ser aplicadas se ocorrer um nocaute e/ou concussão durante o treinamento ou em qualquer outro lugar. O Treinador é responsável por reportar à Federação Nacional.

4.2.5.5.8. Se um Boxeador for nocauteado como resultado de um golpe na cabeça após “break” ou “stop” e for contado até “dez” (10), a vitória por desqualificação não permite que este Boxeador continue boxe na Competição.

4.2.5.5.9. Os boxeadores que retornam de medidas sanitárias de proteção devem receber autorização por escrito de sua comissão médica nacional e informar a sede do IBA antes de retornar ao box. Sede do IBA, faça o upload do documento para os perfis dos Boxeadores no Banco de Dados de IBA

4.2.5.5.9.1. Se a Federação Nacional não tiver nenhuma comissão médica nacional, um neurologista ou especialista em medicina esportiva deve fornecer a autorização.

4.2.5.5.10. No caso de pancadas no corpo, o período de descanso ou as medidas sanitárias de proteção ficam a critério do Médico do Ringside, após o Exame Médico Pós-Combate.

REGRA 5. REGISTRO DE COMPETIÇÃO

- 5.1. Os boxeadores devem cumprir as Regras 2 e 4 destas regras (Classificação, Filiação e Elegibilidade) para se inscrever em uma Competição de IBA.
- 5.2. Nas Competições IBA, apenas um Boxeador por Categoria de Peso por país pode competir.
- 5.3. Ao se inscrever em qualquer Competição de IBA, todos os Boxeadores e Oficiais de Equipe devem fornecer uma cópia clara e legível de seu passaporte atual, um documento de identificação nacional ou um documento de identificação de refugiado.
- 5.4. Em todas as Competições IBA, exceto nas Competições Nacionais, a inscrição de Boxeadores e Oficiais de Equipe é feita em duas fases obrigatórias:
 - 5.4.1. Cadastro no banco de dados de IBA
 - 5.4.1.1. Isto não se aplica a jogos multiesportivos
 - 5.4.2. Validação da inscrição na Verificação de Entradas Desportivas.
- 5.5. Base de dados de IBA
 - 5.5.1. Boxeadores e Oficiais de Equipe podem ser registrados no Banco de Dados do IBA apenas por suas respectivas Federações Nacionais, ou pelo IBA no caso de Boxeadores competirem nas condições do artigo 4.1.2 acima.
 - 5.5.2. Cada perfil do Banco de Dados IBA deve ter os seguintes documentos:
 - 5.5.2.1. Uma cópia clara e legível do passaporte atual, documento de identificação nacional ou documento de identificação de refugiado.;
 - 5.5.2.2. Formulário de consentimento antidoping assinado (Apêndice 6 destas regras) apenas para boxeadores;
 - 5.5.2.3. Cópia preenchida, assinada e carimbada do Certificado Médico IBA (Apêndice 5 destas regras) apenas para Boxeadores;
 - 5.5.2.4. Declaração assinada de não gravidez (Apêndice 7 destas regras) apenas para mulheres boxeadoras;
 - 5.5.3. As Federações Nacionais da IBA são responsáveis por garantir que os perfis dos Boxeadores e Oficiais de Equipe estejam corretos e atualizados.
- 5.6. Envio do Formulário de Consentimento Antidoping.

- 5.6.1. Para participar de uma Competição IBA, os Boxeadores devem ter um Formulário de Consentimento Antidoping assinado carregado em seu perfil do Banco de Dados IBA.
 - 5.6.1.1. Para Boxeadores com 18 (dezoito) anos ou mais, o Termo de Consentimento Antidoping deve ser assinado pelo Boxeador
 - 5.6.1.2. Para Boxeadores menores de 18 (dezoito) anos, o Termo de Consentimento Antidoping deve ser assinado pelo Boxeador e por pelo menos um dos pais/responsáveis legais do Boxeador.
- 5.7. Entrega do Atestado Médico
 - 5.7.1. Em todas as Competições de propriedade da IBA e sancionadas pela IBA, um Atestado Médico IBA de Boxeador emitido nos 30 dias anteriores deve ser apresentado na Verificação de Entradas Esportivas.
 - 5.7.2. Em todas as Competições afiliadas à IBA, o Certificado Médico IBA de um Boxeador emitido no ano anterior deve ser verificado.
 - 5.7.3. Para que um Atestado Médico seja válido, o exame deve ter sido concluído (i) por um Médico qualificado no ringue da NF ou por um médico registrado na NF, (ii) o mais tardar no prazo definido para a apresentação do atestado médico, (iii) o registro do exame deve conter resultados claros e legíveis para todas as áreas de teste, e (iv) deve ser assinado e carimbado em cada página pelo o médico depois que o médico terminar de realizar uma verificação médica no Boxeador.
 - 5.7.3.1. Uma Cópia da documentação laboratorial original para testes de Hepatite B, Hepatite C e HIV deve ser feita em até 6 meses, e deve ser apresentada juntamente com o Atestado Médico.
 - 5.7.3.2. Uma cópia desses documentos deve ser carregada no perfil do Boxeador no Banco de Dados do IBA.
- 5.8. Apresentação do Formulário Apto para Boxear (Fit-to-Box)
 - 5.8.1. Em todas as competições, um Formulário Fit-to-box (Apêndice 7 destas regras) assinado pelo boxeador, deve ser apresentado na Verificação de Inscrições Esportivas.
- 5.9. Apresentação da Declaração de Não Gravidez
 - 5.9.1.1. Para mulheres Boxeadoras com 18 (dezoito) anos ou mais, a Declaração de Não Gravidez deve ser assinada pela Boxeadora.
 - 5.9.1.2. Para mulheres Boxeadoras menores de 18 (dezoito) anos, a Declaração de Não Gravidez deverá ser assinada pela Boxeadora e por pelo menos um de seus pais/responsáveis legais.

- 5.9. Apresentação do Livro de Registro (Record Book) de IBA do Boxeador
 - 5.9.1. Em todas as Competições IBA, o Livro de Registro de Boxeador IBA de um Boxeador deve ser apresentado e validado na Verificação de Inscrições Esportivas para que o Boxeador seja elegível para participar da Competição.
 - 5.9.2. O Livro de Registro de Boxeadores da IBA deve ser devidamente preenchido, incluindo a seção médica, e deve ser assinado e carimbado pelo Secretário Geral ou Diretor Executivo da Federação Nacional de Boxeadores.
- 5.10 As mulheres grávidas não estão autorizadas a boxear/competir
 - 5.10.1 Como parte do processo de exame pré-luta, cada Boxeador deverá preencher um Formulário Fit-to-box (Apêndice 7 destas regras).

REGRA 6. VERIFICAÇÃO DE INSCRIÇÕES DESPORTIVAS

- 6.1. Uma Verificação de Entradas Esportivas é obrigatória para todas as Competições IBA, exceto para Competições Nacionais.
- 6.2. É obrigatório que todas as Delegações de Equipe compareçam à Reunião de Verificação de Inscrições Esportivas para confirmar seus Boxeadores e oficiais de equipe registrados.
- 6.3. A Verificação das Inscrições Desportivas deverá ocorrer dois dias antes do primeiro Dia de Competição e sempre antes do Sorteio Oficial. Em circunstâncias excepcionais, o Delegado Técnico pode decidir prolongar a reunião devido a atrasos nas chegadas.
- 6.4. O Chefe de Equipe e o Médico de Equipe de cada Delegação de Equipe devem comparecer a esta reunião. Se eles não estiverem disponíveis, o treinador principal deve substituí-los.
- 6.5. Para confirmar a inscrição da equipe, os documentos listados abaixo devem ser apresentados:
 - 6.5.1. Cópia do passaporte ou documento de identificação nacional de cada Boxeador;
 - 6.5.2. Livro de Registro de IBA (Record Book) de cada Boxeador;
 - 6.5.3. IBA Atestado médico IBA emitido nos últimos 30 dias de cada Boxeador e acompanhado de cópia da documentação laboratorial original de 6 meses anual para testes de Hepatite B, Hepatite C e HIV;
 - 6.5.4. Formulário Fit To Box (Apêndice 7)
 - 6.5.5. Uniformes dos boxeadores;
 - 6.5.6. Equipamentos dos boxeadores;
 - 6.5.7. Qualquer outro documento ou item solicitado no Manual de Delegação de Equipe
 - 5.5.8 Qualquer documento ou item adicional conforme solicitado pelo Delegado Técnico.

- 6.6. A Reunião de Verificação de Entradas Esportivas é composta por várias estações com ITOs. O Delegado Técnico nomeia dois ITOs para cada estação, levando em consideração que um Médico deve estar presente em cada uma delas.
- 6.7. Os ITOs verificam os documentos de inscrição fornecidos e confirmam as inscrições finais através da assinatura do Formulário de Inscrições Esportivas.
- 6.8. Nenhuma alteração é aceita uma vez que o Formulário tenha sido assinado pelos ITOs e pelo(s) Representante(s) da Equipe.
- 6.9. A não comparência à Reunião de Inscrições Desportivas resulta no cancelamento da inscrição da Delegação de Equipes.
- 6.10. A não apresentação de um ou vários documentos resulta no cancelamento da inscrição do(s) Boxeador(es) em questão.
- 6.11. Substituição de Boxeadores na reunião de Verificação de Entradas Esportivas
 - 6.11.1. Nas Competições Abertas, é permitido substituir um Boxeador durante a reunião de Verificação de Inscrições Esportivas, desde que o Boxeador substituto tenha sido registrado no Banco de Dados da IBA em uma categoria de peso diferente ou como Boxeador reserva.
 - 6.11.2. Em Competições Fechadas (onde é necessária uma qualificação para participar), não é permitido substituir qualquer Boxeador na Reunião de Verificação de Inscrições Esportivas.

REGRA 7. SORTEIO OFICIAL

- 7.1. O Sorteio Oficial deve ocorrer após a conclusão da Reunião de Verificação de Inscrições Esportivas. Deve ser concluído pelo menos três (3) horas antes do primeiro combate no primeiro dia de competição.
- 7.2. É obrigatório que pelo menos um Oficial de Equipe de cada Delegação participante compareça ao Brief Técnico e ao Sorteio Oficial. Isso permitirá que quaisquer omissões ou anomalias de categoria de peso sejam abordadas e corrigidas naquele momento específico.
- 7.3. Um Sistema de Pontuação IBA deve ser usado para o Sorteio Oficial em todas as Competições IBA e deve ser operado pelo operador do Sistema de Pontuação IBA.
- 7.4. Caso o Sistema de Pontuação IBA não esteja funcionando, um sistema manual pode ser utilizado.
- 7.5. Em qualquer caso, até que o último sorteio de Categoria de Peso seja concluído, se houver algum erro causado pelo Sistema de Pontuação IBA ou pelo Operador do Sistema de Pontuação IBA, o Delegado Técnico tem o direito de ordenar que o sorteio de Categoria de Peso seja refeito.
- 7.6. O Delegado Técnico deve garantir, quando aplicável, que nenhum Boxeador possa lutar duas vezes na Competição antes que todos os outros Boxeadores da mesma Categoria de Peso tenham lutado pelo menos uma vez.

7.7. Cronograma da Competição

7.7.1. Em Competições de propriedade da IBA e sancionadas pela IBA, as lutas devem ser organizadas, se possível, na ordem de pesos das categorias de peso mais baixas para as mais altas.

7.7.1.1. Dentro Ao organizar o cronograma das Semifinais e Finais dessas Competições, solicitações do Comitê Organizador Local podem ser acomodado pelo Delegado Técnico, desde que os resultados do Sorteio Oficial não sejam questionados.

7.7.1.2. A pedido do Anfitrião, e de acordo com o Delegado Técnico, o cronograma de combate de um determinado dia pode ser alterado, de modo que Boxeadores da mesma nacionalidade possam lutar consecutivamente dentro da mesma Sessão - mesmo que tenham sido originalmente planejados em duas diferentes sessões - se os seguintes requisitos forem atendidos:

7.7.1.3. O novo cronograma de Combate deve ser comunicado às Equipes pelo menos um dia antes do Combate agendado; e

7.7.1.4. Caso um Combate seja movido de uma Sessão para outra sessão, o Combate do próximo oponente direto também será movido para a mesma sessão.

7.8. Pugilistas Os boxeadores devem respeitar um período mínimo de descanso de doze (12 horas) entre dois (2) combates. Nenhum boxeador pode participar de mais de uma luta no mesmo dia do calendário.

7.9. O Sorteio Oficial deve respeitar o Procedimento de Siembra conforme a Regra 8 destas regras e estar de acordo com o procedimento do Ranking Mundial IBA conforme a Regra 15 destas regras.

REGRA 8. PROCEDIMENTO DE SEMBRA

8.1. Nas seguintes Competições IBA Elite, a sementeira pode ser usada:

8.1.1. Jogos Olímpicos

8.1.2. Campeonatos Mundial IBA

8.1.3. Campeonato Continental Elite

8.1.4. Jogos Multiesportivos Continentais (observe que isso não inclui Jogos Multiesportivos - definidos como estados-nação, em oposição aos Jogos Continentais. Um certo número de Boxeadores será semeado pela Comissão de Sementeira com base no Ranking Mundial IBA dos Boxeadores.

8.2. Comissão de Siembra

8.2.1. Uma Comissão de Semeadura deve ser formada o mais tardar um (1) mês antes de cada Competição mencionada acima pelo Presidente da IBA com base nas recomendações do Presidente e Vice-Presidente do Comitê de Competição da IBA.

8.2.2. A Comissão de Semeadura é formada pelo Comitê de Competição e funciona quando necessário. Um total de três (3) membros fazem parte da Comissão de Siembra.

8.2.3. Para cada Competição onde a siembra deve ser aplicada, a Comissão de Siembra revisa o Ranking Mundial IBA atualizado e os desempenhos anteriores dos Boxeadores para decidir quais Boxeadores são elegíveis para serem sembrados.

8.2.4. Processo é como segue:

8.2.4.1. Sede do IBA envia a lista de inscritos para a Comissão de Siembra.

8.2.4.2. A Comissão de Sembrados trabalha na siembra e envia os sembrados final de volta à sede do IBA em até 10 dias antes do Sorteio Oficial

8.2.4.3. A sede do IBA envia os sembrados final para os operadores do Sistema de Pontuação do IBA em até 5 dias antes do Sorteio Oficial.

8.3. Critérios de Siembra

8.3.1. Para preparar as siembras para o Sorteio Oficial, a Comissão de Sembrados de IBA deve seguir o raciocínio estabelecido na Regra 8.3 deste regulamento. Um Boxeador que não atende a esses critérios não é sembrado.

8.3.2. Para serem semeados, os Boxeadores devem ser classificados no Ranking Mundial de IBA

8.3.3. Além disso, os Boxeadores devem atender a um dos critérios abaixo:

8.3.3.1. Ser Esteja entre as quartas de final da última edição do Campeonato Mundial Elite de IBA.

8.3.3.2. Esteja entre os Quartas de Final da última edição dos Campeonatos da Confederação de Elite.

8.4. Procedimento de Siembra durante o Sorteio Oficial

8.4.1. O número de sementes no Sorteio Oficial são os seguintes:

Número de entradas dentro da Categoria de Peso	Número de Boxeadores Sembrados
≤ 3	0
4 t o 8	Até 2 _
9 t o 16	Até 4 _
Sobre 17	Até 8 _

8.4.2. Dependendo do número de siembras, as entradas de sembrados são colocadas conforme detalhado no Apêndice 3 destas regras e conforme descrito a seguir.

8.4.2.1. Até dois (2) Boxeadores sembrados:

8.4.2.1.1. Os sembrados 1 e 2 devem ser colocadas respectivamente no topo e na parte inferior do organograma.

8.4.2.1.2. As vagas restantes são preenchidas com Boxeadores não sembrados sorteados aleatoriamente pelo Sistema de Pontuação IBA.

8.4.2.2. Até quatro (4) boxeadores sembrados:

8.4.2.2.1. Os sembrados 1 e 2 deve ser colocada respectivamente no a topo e a parte inferior do organigrama.

8.4.2.2.2. Os sembrados 3 e 4 devem ser sorteadas para potencialmente enfrentar os sembrados 1 e 2 nas semifinais.

8.4.2.2.3. As vagas restantes são preenchidas com Boxeadores não sembrados sorteados aleatoriamente pelo Sistema de Pontuação IBA.

8.4.2.3. Até oito (8) boxeadores sembrados:

8.4.2.3.1. Os sembrados 1 e 2 devem ser colocadas respectivamente no topo e na parte inferior do organograma.

8.4.2.3.2. Os sembrados 3 e 4 devem ser sorteadas para potencialmente enfrentar os sembrados 1 e 2 nas semifinais.

8.4.2.3.3. Os sembrados 5,6,7 e 8 serão sorteadas para potencialmente competir com os sembrados 1,2,3 e 4 nas quartas de final.

- 8.4.2.3.4. As vagas restantes são preenchidas com Boxeadores não sembrados sorteados aleatoriamente pelo Sistema de Pontuação IBA.
- 8.4.3. O número de byes deve ser definido e colocado da seguinte forma:
- 8.4.3.1. Quando o número de Boxeadores é 4, 8, 16, 32, 64, 128 ou qualquer potência maior de 2, eles se reúnem em pares (por exemplo, Diagrama 1 no Apêndice 3 destas regras).
- 8.4.3.2. Quando o número de Boxeadores é uma potência de 2, há byes na primeira rodada dos Combates. O número de byes é igual à diferença entre a próxima potência mais alta de 2 e o número de Boxers (por exemplo, com 17 Boxers, há $32 - 17 = 15$ byes).

REGRA 9. PROTOCOLO DO COMISIONADO DE SORTEIO

- 9.1. Primeiro dia de competição.
- 9.1.1. Ao chegar à Competição, o Comissário do Sorteio recebe uma lista de todos os R&Js participantes do torneio, produzida pelo Sistema de Pontuação IBA. Esta lista deve ser usada como referência em toda a competição.
- 9.2. Antes do início de uma sessão de boxe
- 9.2.1. Durante a Reunião Diária do Delegado Técnico, o Comissário do Sorteio informa o Delegado Técnico de quaisquer nomes a serem retirados do grupo de R&J para as Sessões do dia atual. O Delegado Técnico envia uma Comunicação Oficial, usando o modelo fornecido pelo Sistema de Pontuação de IBA, ao operador do Sistema de Pontuação de IBA com instruções claras de quais nomes devem ser retirados do pool de R&J do dia. Se nenhum nome for retirado e nenhum filtro for usado durante o Sorteio R&J para um determinado dia, nenhuma ação será necessária.
- 9.2.1.1. Os R&Js podem ser retirados do pool de R&J para uma Sessão com base nas avaliações e recomendações dos Avaliadores de R&J.
- 9.2.1.2. Os filtros utilizados para o Sorteio R&J devem seguir as regras de neutralidade das Normas Técnicas e de Competição da IBA.
- 9.2.1.3. Filtros adicionais só podem ser usados para o sorteio de R&J quando um R&J é de um país que está em grande conflito atual com o(s) país(es) de um ou ambos os Boxeadores concorrentes no Combate em questão.

- 9.2.2. O prazo para envio do Comunicado Oficial ao operador do Sistema de Pontuação de IBA é de uma hora e meia (1h30m) antes do início da primeira Sessão do dia. A comunicação pode ser manuscrita e entregue pessoalmente no Local da Competição, bem como, eletronicamente.
- 9.2.3. Uma hora e meia (1h30m) antes do início da primeira Sessão do dia, o operador do Sistema de Pontuação de IBA insere todos os filtros e retiradas solicitados e então redesenha os R&Js para aquela Sessão.
- 9.2.3.1. A data e a hora do Sorteio R&J são protocoladas no Sistema de Pontuação IBA, garantindo que nenhum segundo sorteio possa ocorrer.
- 9.2.3.2. O operador do Sistema de Pontuação IBA então produz a folha de sorteio de R&J para a Sessão e a entrega ao Comissário de Sorteio no Field of Play (FOP).
- 9.2.4. Para todas as Sessões subsequentes do dia, 15 minutos após o término da Sessão anterior, o operador do Sistema de Pontuação IBA insere todos os filtros e retiradas solicitados, que foram estipulados pela manhã no Comunicado Oficial conforme Regra 9.2 destas regras e, em seguida, sorteia os R&Js para essa Sessão.
- 9.2.4.1. A data e hora do Sorteio R&J serão protocoladas no Sistema de Pontuação IBA, garantindo que não ocorra um segundo sorteio.
- 9.2.4.2. O operador do Sistema de Pontuação IBA produzirá a folha de sorteio de R&J para a Sessão e a entregará ao Comissário de Sorteio no Field of Play (FOP).
- 9.2.5. A mais tardar trinta (30) minutos antes do início de cada sessão, o Comissário de Sorteio deve entregar a Folha de Sorteio R&J (com quaisquer solicitações de alteração extraordinárias, conforme a Regra 9.3 destas regras, ou no caso em que nenhum Juiz seja sorteado pelo Sistema de Pontuação de IBA e assinado pelo Delegado Técnico) ao operador do Sistema de Pontuação IBA.
- 9.2.5.1. Se nenhuma solicitação de alteração for feita, o Comissário de Sorteio deve entregar a folha de sorteio geral de R&J assinada pelo Delegado Técnico ao operador do Sistema de Pontuação de IBA.
- 9.2.5.2. Se o Comissário do Sorteio precisar fazer quaisquer alterações ou entradas manuais que envolvam sua nação, isso precisa ser levado à atenção do Delegado Técnico e do Delegado Técnico Adjunto para uma aprovação final.

- 9.2.6. A função de um Comissário de Sorteio é garantir que o Comunicado Oficial da manhã ao operador do Sistema de Pontuação de IBA contenha todas as solicitações de filtragem e retirada necessárias, para que o sorteio informatizado de R&J seja feito com o máximo de entradas possíveis, e com o objetivo de não ter que solicitar qualquer alteração uma vez que o sorteio foi feito.
- 9.2.7. A partir do momento em que o Comissário de Sorteio recebe a folha de sorteio de R&J e começa a revisá-la, ele deve permanecer no Field of Play (FOP), até que devolva a folha de sorteio de R&J, que é assinada pelo Delegado Técnico, ao Operador de Sistema de IBA.
- 9.2.8. O Delegado Técnico deve estar presente no FOP para aprovar e assinar a folha de sorteio de R&J após ser revisada pelo Comissário de Sorteio.
- 9.2.8.1. A partir do momento em que o Delegado Técnico recebe a folha de sorteio de R&J para revisão, aprovação e assinatura, e até que o documento seja devolvido ao Comissário do Sorteio e, em seguida, ao operador do Sistema de Pontuação de IBA, o Delegado Técnico não poderá deixar o FOP.
- 9.2.9. Todas as solicitações de mudança devem obedecer às regras de neutralidade estabelecidas nas Regras Técnicas e de Competição da IBA.
- 9.2.10. Uma vez que a Folha de Sorteio R&J é devolvida ao operador do Sistema de Pontuação de IBA, com ou sem solicitações de alteração, o operador do Sistema de Pontuação de IBA imprime quatro folhas de sorteio R&J por Combate atualizadas para a próxima Sessão.
- 9.2.10.1. O operador do Sistema de Pontuação IBA entrega todas as cópias, Combate por Combate, ao Coordenador de R&J que:
- 9.2.10.1.1. Entrega uma cópia ao locutor no ringue.
- 9.2.10.1.2. Entrega uma cópia para cada Avaliador de R&J.
- 9.2.10.1.3. Mantém 1 cópia para chamar corretamente os R&J que tomarão parte no próximo combate.
- 9.3. Após o início de uma sessão de boxe
- 9.3.1. O Comissário do Sorteio só pode solicitar alterações no Sorteio R&J após o início da Sessão de Boxe se:
- 9.3.1.1. Ocorrem problemas individuais imprevistos a um R&J, como doença, lesão ou emergências externas.
- 9.3.1.2. Um “não comparecimento” inesperado de um R&J para o combate em que o R&J é escalado.

- 9.3.1.3. Uma identificação CLARA de irregularidades de acordo com o Código de Ética é reconhecida durante a referida Sessão.
- 9.3.1.4. Uma identificação CLARA de um risco de segurança para o R&J ou o Boxeador é reconhecida durante a referida Sessão.
- 9.3.2. Quando a solicitação de alteração for feita após o “Início da Sessão”, a solicitação deverá ser feita por meio de Comunicação Oficial, utilizando o modelo fornecido pelo Sistema de Pontuação IBA, assinado pelo Delegado Técnico, e detalhando cada substituição individual (número da luta, nome e número do R&J substituído; nome e número do novo R&J). A Comunicação Oficial também deve incluir o motivo pelo qual a substituição foi feita.
- 9.3.3. Se um Juiz selecionado não puder continuar julgando durante uma luta devido a doença, os procedimentos de acordo com a Regra 9.3.2. destas regras serão seguidas. A pontuação total será calculada como se não houvesse substituições.

REGRA 10. EXAME MEDICO DO ATLETA

- 10.1. Dentro de 30 dias de todas as Competições de propriedade da IBA e sancionadas pela IBA, os Boxeadores devem passar por um exame médico com um Médico de Ringside da NF ou Médico registrado pela NF para receber seu Certificado Médico IBA preenchido e assinado.
- 10.2. Dentro de 1 ano antes de todas as Competições afiliadas à IBA, os Boxeadores devem passar por um exame médico com o Médico/Médico do ringue registrado da NF para receber seu Certificado Médico IBA preenchido, assinado e carimbado.
- 10.3. Exame Médico Pre-combate.
 - 10.3.1. O exame médico pré-combate deve ser no mesmo dia da luta e ocorre durante a pesagem diária.
 - 10.3.2. O Delegado Técnico decide o horário de início do exame médico pré-combate e deve comunicar o horário de início ao LOC, Delegações de Equipe e Oficiais da Competição.
 - 10.3.3. Médicos do ringue são designados pelo Delegado Técnico para trabalhar no exame médico pré-combate.
 - 10.3.3.1. O Presidente dos Médicos do Ringside pode selecionar Médicos Locais ou de Equipe para auxiliar nos exames médicos pré-combate.
 - 10.3.3.1.1. Os Médicos Locais e de Equipe devem ser médicos qualificados e devem fornecer uma cópia legível de seu passaporte atual (nenhuma outra prova de identidade é aceita) e credenciais médicas.

- 10.3.4. Um Boxeador deve ser examinado pelo médico e deve ser confirmado como “apto para competir” antes de poder se pesar.
- 10.4. Nas Competições, os exames de sangue podem ser realizados, a pedido do IBA, do médico de ringue designado ou do Delegado Técnico.
- 10.5. Os exames médicos pós-combates são realizados de acordo com as Regras Médicas da IBA.
- 10.6. Exames médicos adicionais podem ser realizados de acordo com as Regras Médicas da IBA.

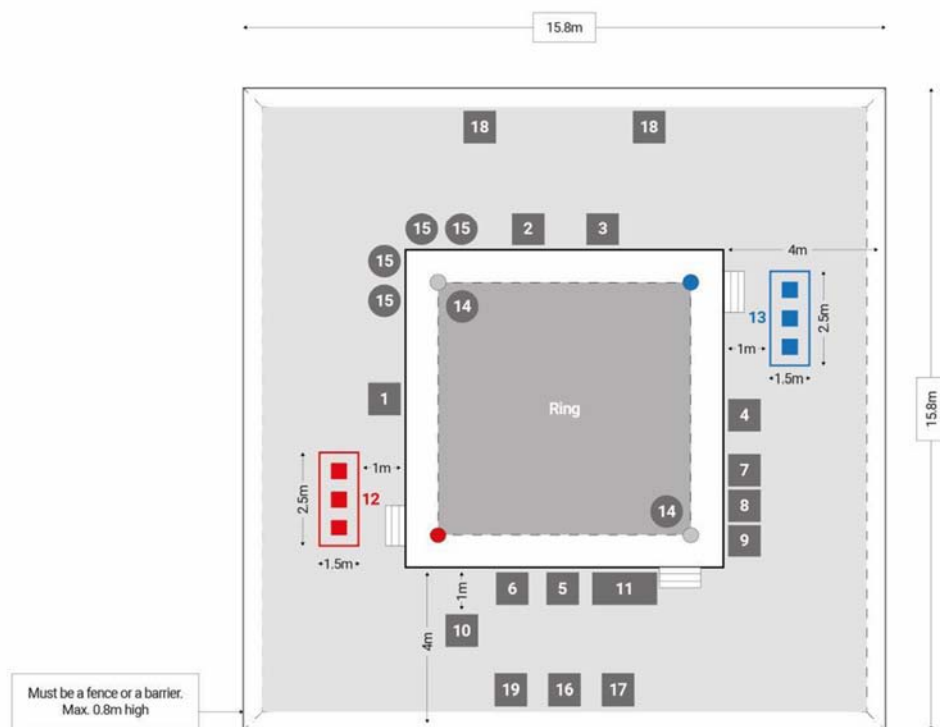
REGRA 11. PESAGEM DIÁRIA

- 11.1. Durante a primeira pesagem diária do boxeador na competição, os limites de peso mínimo e máximo são controlados.
- 11.1.1. O peso do boxeador não deve exceder o máximo da categoria de peso do boxeador nem estar abaixo do mínimo da categoria de peso do boxeador.
- 11.2. O peso registrado na Verificação de Entradas Esportivas decide a Categoria de Peso do Boxeador para toda a Competição.
- 11.3. Nas pesagens diárias consequentes, apenas o limite de peso máximo é controlado, não o limite de peso mínimo.
- 11.3.1. Se um Boxeador exceder o limite máximo de peso na Pesagem Diária, esse Boxeador não poderá continuar competindo conforme a Regra 19.11.2. dessas regras.
- 11.4. Um Boxeador pode estar presente nas balanças oficiais apenas uma vez.
- 11.5. O peso é o indicado na balança, estando o corpo nu, exceto em roupa de banho ou roupa interior. Quando necessário, o Boxeador pode tirar a roupa íntima.
- 11.6. Há uma tolerância zero em qualquer excesso de peso do que a categoria de peso escolhida.
- 11.7. A pesagem deve ser conduzida por Oficiais de Competição indicados pelo Delegado Técnico.
- 11.8. A pesagem deve ser conduzida por Oficiais da Competição do mesmo sexo que os Boxeadores.
- 11.9. As balanças eletrônicas devem ser usadas tanto para balanças de teste quanto para balanças de pesagem diária, e devem ser da mesma marca e modelo, calibradas diariamente e não movidas após a calibração.
- 11.10. As balanças de teste devem estar disponíveis na área de pesagem e em cada **Team Hotel**.
- 11.11.o O tempo desde o final da Pesagem Diária até o início do primeiro combate dos dias de competição não deve ser inferior a 3 horas.
- 11.11.1. O Delegado Técnico reserva-se o direito de relaxar esta condição se ocorrerem circunstâncias inevitáveis e após consulta com o Presidente dos Médicos do Ringside.

11.12. LOC de uma Competição mista, onde competem Boxeadores Masculinos e Femininos, deve dispor de áreas distintas para o Exame Médico e a Pesagem Diária, para que estas atividades possam ser realizadas separadamente para Boxeadores Masculinos e Femininos.

REGRA 12. FIELD OF PLAY (FOP)-AREA DE COMPETIÇÃO

12.1. Configuração FOP - Um Ringue

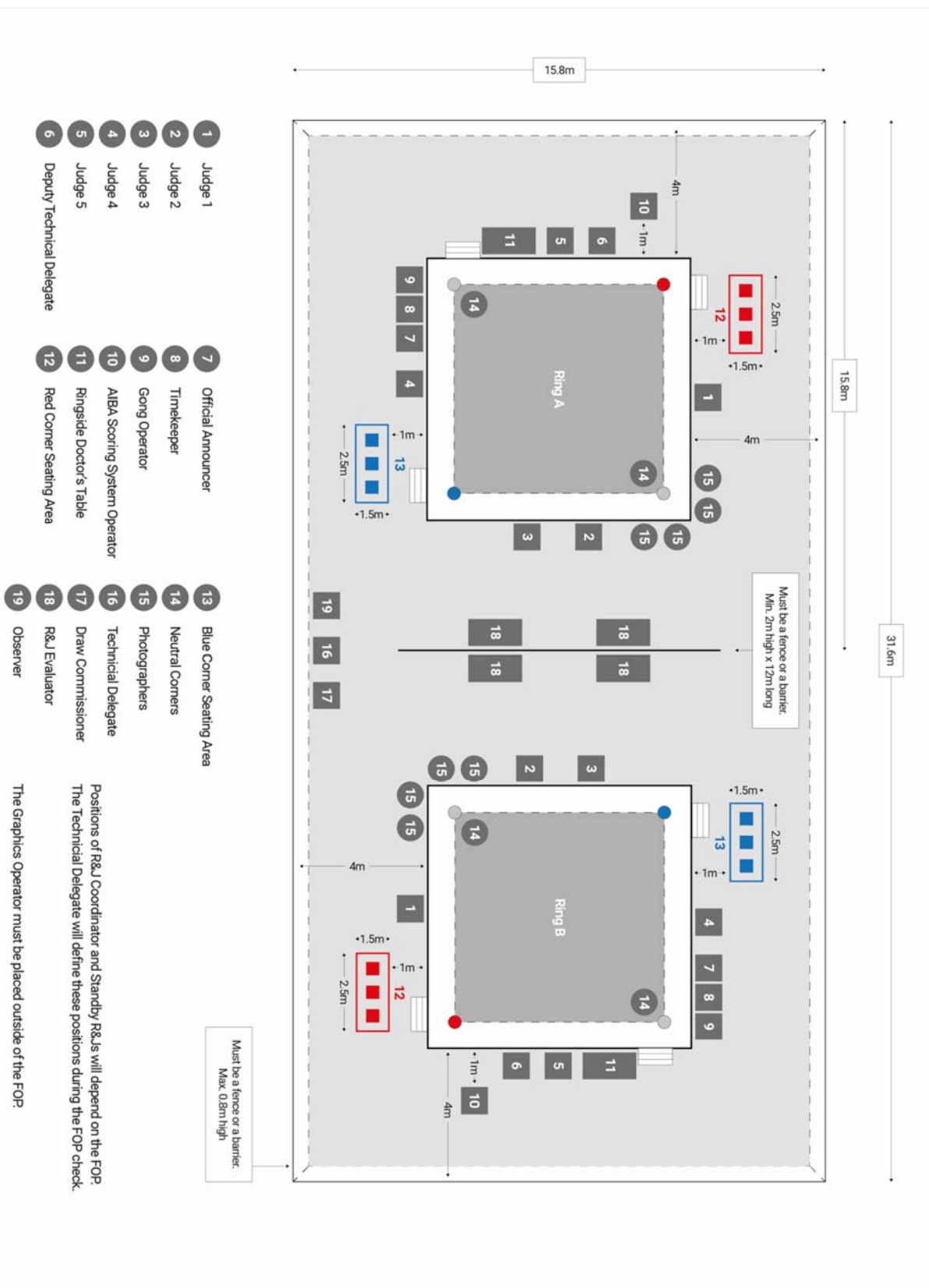


- | | |
|-----------------------------|---------------------------------|
| 1 Judge 1 | 10 AIBA Scoring System Operator |
| 2 Judge 2 | 11 Ringside Doctor's Table |
| 3 Judge 3 | 12 Red Corner Seating Area |
| 4 Judge 4 | 13 Blue Corner Seating Area |
| 5 Judge 5 | 14 Neutral Corners |
| 6 Deputy Technical Delegate | 15 Photographers |
| 7 Official Announcer | 16 Technical Delegate |
| 8 Timekeeper | 17 Draw Commissioner |
| 9 Gong Operator | 18 R&J Evaluator |
| | 19 Observer |

Positions of R&J Coordinator and Standby R&Js will depend on the FOP. The Technical Delegate will define these positions during the FOP check.

The Graphics Operator must be placed outside of the FOP.

12.1. Configuração FOP - Dois Ringues



Positions of R&J Coordinator and Standby R&Js will depend on the FOP.
The Technical Delegate will define these positions during the FOP check.
The Graphics Operator must be placed outside of the FOP.

12.3. Posição dos ITO's dentro e ao redor do FOP

12.3.1. A(s) cadeira(s) do(s) Coordenador(es) de A&J devem ser colocados na mesma área que as cadeiras de A&J de reserva.

12.3.2. A mesa dos Gerentes de Equipamentos deve estar localizada perto da entrada dos Boxeadores no FOP.

12.3.3. Os Gerentes do Livro de Registros devem estar sentados em uma mesa localizada próxima à saída dos Boxeadores da FOP.

12.4. Diretrizes de mídia.

12.4.1. Se for necessária uma plataforma para câmeras de TV durante uma Competição, seu comprimento e largura devem ser de 1 m cada. Sua altura é determinada conjuntamente pela sede da IBA e pelo Gerente da Competição, sujeito à aprovação do Delegado Técnico.

12.4.2. Um máximo de dois (2) operadores de câmera de TV podem montar o avaral do ringue durante e entre os Combates, mas apenas um (1) pode entrar no ringue e apenas para o anúncio da decisão do Combate.

12.4.3. Cada operador de câmera pode ter no máximo um assistente, e este assistente deve permanecer no chão.

12.4.4. Não mais de quatro (4) fotógrafos podem ser posicionados ao lado do ringue durante a Competição. Eles devem permanecer em uma área marcada de 1,5 m do canto neutro em direção ao Juiz 1 e Juiz 2.

12.4.5. Os microfones só podem ser fixados na parte de trás dos postes nos cantos neutros.

REGRA 13. REGRAS MÉDICAS E ANTIDOPING DE IBA

13.1. Todas as Competições de IBA devem aderir às Regras Antidoping de IBA e às Regras Médicas de IBA.

13.2. Em todas as Competições IBA, os testes antidoping devem ser realizados.

13.2.1. O plano de distribuição de testes precisa ser solicitado à sede de IBA.

13.3. No final de uma Competição, o LOC é responsável por carregar todos os Formulários de Controle de Doping (DCF) no ADAMS (Sistema de Administração e Gerenciamento Antidoping), sob uma nova ordem de missão. Todos os registros físicos dos testes antidoping, incluindo DCFs e formulários de Cadeia de Custódia, devem ser enviados para a Sede do IBA, via correio, em até 48 (quarenta e oito) horas após o término de uma Competição.

13.4. Visão geral da autoridade:

Evento	Autoridade de Coleta de amostra	Autoridade de teste	Autoridade de Gestão de Resultados
Evento IBA	Decide IBA	IBA	IBA
Evento WBT	Decide IBA	IBA	IBA
Evento Confederação	Decide IBA	IBA	IBA
Evento Multiesportivo	Comitê Organizador de Eventos Multiesportivos decide	Comitê Organizador de Eventos Multiesportivo	NADO/ Comitê Organizador de Eventos Multiesportivos e IBA
Evento Internacional não organizado por IBA	Comitê Organizador Local decide	IBA	IBA

REGRA 14. OFICIAIS DE EQUIPE

14.1. Técnico de corte de equipe

14.1.1. Elegibilidade. Todos os oficiais de equipe (incluindo, se aplicável, funcionários e gerência da Federação Nacional) devem ser membros e afiliados a uma Federação Nacional e devem ser inscritos pela referida Federação Nacional para participar de eventos de propriedade da IBA ou sancionados, desde que atendam a todos os critérios de elegibilidade listados abaixo e em quaisquer regulamentos aplicáveis.

14.1.2. Oficiais de equipe precisam ser inscritos em eventos de propriedade da IBA ou sancionados por uma Federação Nacional e só podem atuar por uma Federação Nacional durante cada competição. Oficiais de equipe podem solicitar a qualquer momento a filiação a outra Federação Nacional, preenchendo o respectivo formulário de inscrição dentro deste regulamento e enviando-o à Sede da IBA. Os oficiais da equipe devem indicar no formulário se a mudança de Federação Nacional é apenas para uma determinada competição ou se é permanente.

- 14.1.1.1. Um técnico de corte de equipe deve ser certificado pela IBA para fazer parte de uma delegação de equipe.
- 14.1.1.2. Um técnico de corte de equipe está lá para ajudar na preparação de um boxeador e pode acompanhá-lo ao ringue. Um técnico de corte de equipe é necessário principalmente em competições que exigem o uso de bandagens profissionais e sem protetores de cabeça. No entanto, eles podem funcionar em qualquer tipo de evento.

- 14.1.2. Os deveres do técnico de corte de equipe
 - 14.1.2.1. Um técnico de corte de equipe é responsável por usar suas habilidades e conhecimentos para garantir a prevenção de lesões de um boxeador.
 - 14.1.2.2. Exemplos de deveres de um técnico de corte de equipe nas seguintes áreas;
 - 14.1.2.2.1. Colocar a bandagem
 - 14.1.2.2.2. Tratamento da área facial antes e durante uma luta para ajudar a prevenir lesões
 - 14.1.2.2.3. Tratamento de cortes, inchaço e hemorragias nasais durante e após um combate.

14.2. Segundos

14.2.1. Elegibilidade

- 14.2.1.1. Apenas Treinadores certificados pela IBA e Técnicos de Corte de Equipes certificados pela IBA podem trabalhar como Segundos em todas as Competições da IBA, a menos que devido a circunstâncias excepcionais a IBA permita o contrário.
- 14.2.1.2. Qualquer Treinador ativo no boxe profissional poderá ser Treinador e/ou Segundo em Competições IBA, uma vez que o Treinador tenha sido certificado pela IBA como Treinador registrado. Reciprocamente, um Treinador certificado pela IBA pode ser ativo no boxe profissional.
- 14.2.1.3. Cada Boxeador tem direito a ser acompanhado ao ringue por até três (3) segundos. No entanto, apenas dois (2) segundos podem subir à plataforma do ringue e apenas um (1) pode entrar no ringue.
 - 14.2.1.3.1. Em qualquer Competição Elite de IBA, uma (1) segunda posição pode ser preenchida por um Técnico de Corte de Equipe. Um IBA Técnico de Corte de Equipe deve estar sempre acompanhado por um treinador certificado de IBA.

14.2.2. Os deveres dos segundos

- 14.2.2.1. Os segundos devem deixar o ringue e a plataforma antes do início de cada round, e devem retirar assentos, toalhas, baldes, etc., da plataforma do ringue.

- 14.2.2.2. Os segundos devem ter uma toalha para o Boxeador durante o Combate. Um Segundo pode indicar a retirada do Boxeador jogando a toalha no ringue quando este Boxeador for considerado inapto ou incapaz de continuar boxeando, exceto quando o Árbitro estiver em processo de contagem.
 - 14.2.2.3. Os segundos só podem usar a água engarrafada transparente fornecida pela Comissão Organizadora. No caso de corte, os Segundos podem usar geleia protetora da pele não petrolífera, Colódio, Solução de Trombina, Colágeno Microfibrilar, Gelfoam, Surgicel e Adrenalina 1/1000. Sacos de gelo, Enswell e Swabs são permitidos.
 - 14.2.2.4. Os segundos não podem administrar nenhum medicamento além dos aprovados durante o Combate.
 - 14.2.2.5. Os segundos podem usar uma bolsa com dimensões máximas de 30 cm x 20 cm x 20 cm.
- 14.2.3. Atividades Proibidas
- 14.2.3.1. Segundos não são permitidos para se levantar e/ou encorajar, incitar os espectadores com palavras ou sinais durante o Round. Os segundos não podem tocar o ringue durante o combate, gritar, causar um escândalo ou perturbar a Competição.
 - 14.2.3.2. A área de assentos dos segundos deve estar a 1 metro de distância do canto do ringue dentro de uma área designada de 1,5 m x 2,5 m
 - 14.2.3.3. Segundos não estão autorizados a sair da área designada para os Segundos com ações discordantes contra o Árbitro
 - 14.2.3.4. Segundos não são permitidos jogar qualquer item no ringue para demonstrar um desacordo ou chutar qualquer cadeira ou garrafa de água, ou tomar qualquer outra ação que possa ser considerada antidesportiva
 - 14.2.3.5. O uso de qualquer dispositivo de comunicação não é permitido dentro do FOP como, mas não limitado, a telefones celulares, walkie-talkies, telefones, fones de ouvido, rádios de ondas curtas, etc.
 - 14.2.3.6. Sob nenhuma circunstância os Segundos podem administrar oxigênio suplementar ou qualquer tipo de inalador a um Boxeador durante um combate
 - 14.2.3.7. Segundos não são permitidos gritar/discutir com qualquer Oficial no FOP durante ou após o combate.

14.2.4. Sanções

- 14.2.4.1. Para uma 1ª violação em qualquer uma das atividades proibidas, acima, o segundo recebe uma advertência.
- 14.2.4.2. Para uma 2ª violação em qualquer uma das atividades proibidas acima, recebe um aviso e é colocado fora da área FOP, mas, é autorizado a permanecer na área de competição.
- 14.2.4.3. Para uma 3ª violação em qualquer uma das atividades proibidas O segundo é removido pelo Delegado Técnico pelo resto do dia
- 14.2.4.4. Se um segundo é removido pela segunda vez, este segundo será completamente suspenso da Competição.

14.2.5 Vestimenta

14.2.5.1 Uniforme da Federação Nacional, shorts (não mais curto que o meio da coxa), camisa de equipe, bonés, tênis ou tênis são permitidos

14.2.5.2 Não deve haver quaisquer manifestações, símbolos ou padrões contendo propaganda política, religiosa e racial, e de itens na lista de substâncias proibidas da WADA, e mensagens contra o Código de Ética da IBA visíveis no corpo ou vestuário dos Segundos, incluindo uniforme, calçados, meias, tatuagem permanente ou temporária no corpo, etc...

14.2.5.3 Todas as formas de publicidade para patrocinadores ou terceiros, de declarações políticas, religiosas ou pessoais ou outras classes proibidas, como álcool (exceto cerveja e vinho), tabaco, cassino, jogos de azar e apostas são proibidos em todos os itens do kit dentro do Local da Competição

REGRA 15. RANKING MUNDIAL IBA

- 15.1. Os pontos do Ranking Mundial de IBA para cada Boxeador são acumulados ao longo de um período de dois (2) anos.
- 15.2. Os pontos do Ranking Mundial de IBA são concedidos para cada Competição conforme listado abaixo e mantidos na íntegra por quatro (4) Competições.
- 15.3. A partir da 5ª Competição (até um máximo de 7 Competições), quaisquer pontos do Ranking Mundial de IBA atribuídos são reduzidos em 25% por Competição.
- 15.4. O Ranking Mundial Oficial de IBA é emitido após cada Competição contando no sistema de ranking.
- 15.5. Todos os Boxeadores que participam de Competições de Elite de propriedade de IBA e sancionadas pela IBA, exceto os Eventos de Qualificação Olímpica de IBA para os Jogos Olímpicos, são classificados dentro da Competição e ganham pontos dependendo do resultado final e da posição.
- 15.6. Para Homens e Mulheres, os pontos do Ranking Mundial IBA são alocados para as seguintes Competições listadas:
- 15.6.1. Jogos Olímpico
 - 15.6.2. Campeonato Mundial
 - 15.6.3. Jogos multiesportivos continentais
 - 15.6.3.1. Jogos Toda a África
 - 15.6.3.2. Jogos Asiáticos
 - 15.6.3.3. Jogos Europeus
 - 15.6.3.4. Jogos Pan-Americanos
 - 15.6.3.5. Jogos do Pacífico
 - 15.6.4. Campeonato Continental Elite
 - 15.6.5. Eventos da Turnê Mundial de Boxe (Ouro Cinto, Prata Cinto, Cinturão de Bronze)
- 15.7. Tabela de alocação de pontos do Ranking:

Competição de Ranking e pontos para ganhar para alcançar os respectivos lugares									
Evento	1º	2º	3º	5º	7º	16/1	32/1	Lutar	Participação
Jogos Olímpicos	2000	1700	1300	1000	600	300	100	0	0
Campeonatos Mundiais	2000	1700	1300	1000	600	300	100	0	0
Continental	1200	900	700	400	300	150	50	25	0
Jogos multiesportivos continentais*	1200	900	700	400	300	150	50	25	0
Cinturão Dourado	900	700	500	250	150	80	30	15	0
Cinturão de Prata	600	400	250	150	100	60	20	10	0
Cinturão de Bronze	300	200	100	60	40	20	10	5	0

*Os Jogos Multiesportivos continentais referem-se apenas aos seguintes: Jogos All-Africa, Jogos Asiáticos, Jogos Europeus, Jogos do Pacífico e Jogos Pan-Americanos

15.7.1.1. Os pontos de classificação listados acima são ajustados para os Campeonatos Continentais com base no número de Boxeadores em cada Categoria de Peso da seguinte forma:

15.7.1.1.1. (7) Boxeadores ou menos: dedução de 50% dos pontos listados acima

15.7.1.1.2. De 8 a 11 Boxeadores: dedução de 30% dos pontos listados acima

15.7.1.1.3. 12 Boxers ou mais: Sem dedução

15.11. Critérios extras (Homens e Mulheres)

15.11.1. Qualquer Boxeador que mude de Categoria de Peso recebe 75% de todos os pontos concedidos na Categoria de Peso anterior.

15.11.2. Dois (2) Boxeadores com a mesma quantidade de pontos são classificados em primeiro lugar pelo número de Competições em que participaram.

15.11.3. Se dois (2) Boxeadores tiverem o mesmo número de pontos ganhos no mesmo número de Competições, eles serão classificados pelo melhor resultado na Competição mais bem classificada da seguinte forma:

15.11.3.1. Campeonatos Mundiais

15.11.3.2. Jogos Olímpicos

15.11.3.3. Campeonato Continental Elite

REGRA 16. PROTOCOLO DE RESULTADOS

16.1. Dentro IBA Competições, Boxers ' resultados são classificados Como segue:

Resultado	Classificação	Estágios da Competição
	--	
1	1	Ouro
2	2	Prata
3	3	Perdedor contra Ouro em Semifinal (SF)
3	4	Perdedor vs Prata em Semifinal (SF)
5	5	Perdedor vs ouro em Quartas de final (QF)
5	6	Perdedor vs Prata em Quartas de final (QF)
5	7	Perdedor em QF vs Perdedor para Ouro em SF
5	8	Perdedor em QF vs Perdedor para Prata em SF
9	9	Perdedor contra ouro na ronda 16
9	10	Perdedor vs Prata na ronda 16

16.2. Em uma Competição IBA onde a luta box-off pelo terceiro (3º) lugar é organizada entre os dois (2) perdedores das semifinais, o resultado dos Boxeadores deve ser classificado da seguinte forma:

Resultado	Classificação	Estágios da Competição
1	1	Ouro
2	2	Prata
3	3	Vencedor do Combate Box-off pelo terceiro (3º) Lugar
4	4	Perdedor do Combate Box-off pelo terceiro (3º) Lugar
5	5	Perdedor vs ouro em Quartas de final (QF)
5	6	Perdedor vs Prata em Quartas de final (QF)
5	7	Perdedor em Quartas de final (QF) vs boxeador classificado terceiro (3º)
5	8	Perdedor em Quartas de final (QF) vs boxeador classificado quarto (4º)
9	9	Perdedor vs Ouro em rodada de 16
9	10	Perdedor vs Prata dentro Redondo de 16

16.3. Em uma Competição IBA onde o combate box-off pelo quinto (5º) lugar é organizada entre os quatro (4) perdedores das quartas de final, o resultado do Boxeador deve ser classificado da seguinte forma:

Resultado	Classificação	Estágios de Competição
1	1	Ouro
2	2	Prata
3	3	Perdedor vs Ouro em Semifinal (SF)
3	4	Perdedor vs Prata em Semifinal (SF)
5	5	Dois (2) Vencedores do combate Box-off Mas estão classificados no quinto (5º) lugar
7	7	Dois (2) Perdedores do combate Box-off Mas estão classificados no sétimo (7º) lugar
9	9	Perdedor vs Ouro em rodada de 16
9	10	Perdedor vs Prata dentro Redondo de 16

16.4. Em todos os outros casos, a Regra 19 destas regras se aplica.

REGRA 17. BASE DE DADOS IBA

- 17.1. O escritório da sede de IBA mantém registros de R&Js e ITOs certificados pela IBA. Certificação, participação, avaliação e informações pessoais são armazenadas na Base de Dados de IBA.
- 17.2. Cada IBA 3-Star R&J e ITO recebe um nome de usuário e senha para acessar seu perfil para visualizar e editar informações pessoais. Todos os demais oficiais devem solicitar a sua respectiva Federação Nacional que mantenha seu perfil do Banco de Dados IBA, no que diz respeito a alterações ou atualizações de endereço, detalhes de contato, etc. Para evitar dúvidas, a sede do IBA atualizará o nível de certificação do treinador certificado pela IBA ou R&J.

REGRAS PARA PONTUAÇÃO

REGRA 18. SISTEMA DE PONTUAÇÃO IBA

- 18.1. O Sistema de Pontuação IBA deve ser usado em todas os combates e deve ser operado pelo operador de Sistema de Pontuação de IBA.
- 18.2. O Sistema de Pontuação de IBA é baseado em no “Sistema obrigatório de dez pontos”.
- 18.3. Em todos os Combates das Competições IBA, os cinco (5) Juízes de cada Combate recebem uma posição ao redor do ringue de acordo com o sorteio eletrônico pelo Sistema de Pontuação IBA.
- 18.4. No final de cada round, cada Juiz determina o Boxeador vencedor daquele round, concedendo uma pontuação de dez (10) pontos e concedendo nove (9) ou menos pontos (sete (7) é a pontuação mínima) para o Boxeador perdedor. , dependendo do julgamento quanto ao grau em que o oponente perdeu a rodada. Cada rodada deve ter um vencedor declarado.
 - 18.4.1. Ao final de cada rodada, as pontuações atribuídas e o Juiz que concedeu cada pontuação são identificados em uma pantalha pública, mas não visível para o Árbitro e Juízes no FOP.
- 18.5. As pontuações de todos os cinco (5) Juízes serão contadas para determinar o Boxeador vencedor.
- 18.6. Os Juízes devem apertar o botão no painel de pontuação dentro de quinze (15) segundos. Essas pontuações são transmitidas diretamente para um sistema de computador gerenciado pelo Delegado Técnico Adjunto, e nenhuma alteração ou acréscimo é feita a essas pontuações após a transmissão inicial. A divulgação das pontuações pelo Locutor e na transmissão ao vivo da TV são feitas imediatamente ao final do Combate, após a aprovação das pontuações pelo Delegado Técnico Adjunto.

- 18.6.1. No final do Combate, mas somente após o vencedor do Combate ser anunciado, as pontuações precisas concedidas e o Juiz que concedeu cada pontuação são identificados em uma pantalha de exibição pública. Esta exibição pública também indica a pontuação total de cada Juiz para cada Boxeador durante todo o Combate (incluindo qualquer dedução devido a advertências).
- 18.7. Caso as pontuações totais atribuídas por cada Juiz, incluindo qualquer dedução, sejam iguais no final do Combate, a decisão é determinada de acordo com a Regra 19.3 destas regras.
- 18.8. Em qualquer caso, as pontuações dos Juízes de todas as rodadas não devem ser divulgadas ou exibidas até que o vencedor do Combate seja anunciado.
- 18.9. O Delegado Técnico Adjunto informa o Locutor dos resultados oficiais.
- 18.10. Se o Sistema de Pontuação IBA apresentar defeito durante um Combate, o Árbitro Coleta os cartões de pontuação de todos os 5 Juízes com os nomes dos Juízes e os entrega ao Delegado Técnico Adjunto.
- 18.11. Cada Juiz julga independentemente os méritos dos dois (2) Boxeadores usando o Sistema de Pontuação IBA com base nos seguintes critérios:
- 18.11.1. Número de golpes de qualidade na área válida;
 - 18.11.2. Dominação da luta pela superioridade técnica e tática;
 - 18.11.3. Competitividade;
- 18.12. Os Juízes devem aplicar os seguintes critérios para pontuar cada round:
- 18.12.1. 10 vs. 9 – Round fechado;
 - 18.12.2. 10 vs. 8 – Vencedor claro;
 - 18.12.3. 10 vs. 7 – Domínio total;
- 18.13. Gestão de Resultados
- 18.13.1. Ao final de cada Combate e de cada Sessão, os resultados registrados no Sistema de Pontuação IBA devem ser impressos e entregues ao Delegado Técnico.
 - 18.13.2. Em todas as Competições de propriedade de IBA e sancionadas pela IBA, ao final de cada Sessão, o Operador do Sistema de Pontuação de IBA encaminha os Resultados da Sessão para a sede da IBA.
 - 18.13.3. Em todas as Competições IBA, após a Sessão final da Competição, o Operador do Sistema de Pontuação de IBA encaminha todos os documentos da Competição para a Sede da IBA.

REGRA 19. DECISÕES

19.1. Vitória por pontos – WP

19.1.1. No final de um Combate, cada Juiz determina um vencedor com base na pontuação total do Boxeador no Combate. O vencedor é determinado por decisão unânime ou dividida.

19.1.2. Os Juízes pontuam o round para cada Boxeador até o momento do término do Combate, e o Boxeador que estiver à frente em pontos é declarado o vencedor do Combate em pontos de acordo com o Sistema de Pontuação IBA. O round no qual o combate é interrompido é pontuado, mesmo que seja um round parcial.

19.1.2.1. Casos em que a Regra 19.1.2. destas regras se aplica:

19.1.2.1.1. Se uma lesão causada por uma falta não intencional ocorrer durante qualquer round e como resultado o combate é interrompido pelo Árbitro;

19.1.2.1.2. No caso de ambos os Boxeadores se machucarem ao mesmo tempo e como resultado o combate é interrompido pelo Árbitro;

19.1.2.1.3. No caso de o Combate ser encerrado pelo Árbitro devido a um evento que está fora do controle do Boxeador ou do Árbitro, como a destruição do ringue, falha no fornecimento de iluminação, forças da natureza e outras condições imprevistas semelhantes, e somente se o evento mencionado ocorre após o final do primeiro round.

19.2. O Sistema de Pontuação de IBA nomeia o vencedor por decisão unânime ou dividida da seguinte forma:

19.2.1. Decisão unânime por pontos: os cinco (5) Juízes nomeiam o mesmo vencedor, ou

19.2.2. Decisão dividida por pontos:

19.2.2.1. Três (3) Juízes nomeiam um (1) Boxeador como vencedor e os outros dois (2) Juízes nomeiam o outro Boxeador como vencedor ou empatado; ou

19.2.2.2. Quatro (4) Juízes nomeiam um (1) Boxeador como vencedor e o outro Juiz nomeia o outro Boxeador como vencedor ou empatado.

- 19.3. Desempate - Caso as pontuações totais atribuídas por cada Juiz, incluindo qualquer dedução, sejam iguais no final do Combate, os Juízes com pontuações iguais são solicitados a indicar qual Boxeador é o vencedor do Combate em sua opinião. nos seguintes casos:
- 19.3.1. Um (1) juiz tem pontuações iguais, e as pontuações totais dos outros quatro (4) juízes são divididas igualmente; ou
 - 19.3.2. Dois (2) Juízes têm pontuações iguais e os outros três (3) juízes não pontuam por unanimidade; ou
 - 19.3.3. Três (3) ou mais Juízes têm pontuações iguais.
- 19.4. Não existe "Empate Técnico".
- 19.5. Abandono ("ABD"). Se um Boxeador se retirar voluntariamente ou se o Treinador jogar a toalha no ringue ou aparecer no avental, mas não enquanto o Árbitro estiver contando, o oponente é declarado vencedor do Combate por Abandono.
- 19.6. Vitória porque o Árbitro Suspende o Combate ("RSC")
RSC-H: Paradas devido a socos na cabeça
RSC-B: Paradas devido a socos no corpo
- 19.6.1. Se um Boxeador não retomar o boxe imediatamente após o período de descanso entre os rounds, o oponente é declarado vencedor do Combate por RSC.
 - 19.6.2. Se um Boxeador, na opinião do Árbitro, está sendo superado ou está recebendo punição excessiva ou golpes fortes, o Combate é interrompido e o oponente é declarado vencedor do Combate pelo RSC.
 - 19.6.3. Se um Boxeador não está apto para continuar e não consegue retomar o combate após um Knockdown, o adversário é declarado vencedor do combate por RSC.
 - 19.6.4. Se um Boxeador não se recuperar após noventa (90) segundos, conforme a Regra 22, o oponente é declarado vencedor do Combate pelo RSC.
 - 19.6.5. No caso de um Boxeador cair fora do ringue por um golpe legal, o Boxeador deve ter 30 (trinta) segundos para voltar ao ringue, após a contagem de oito (8), sem a ajuda de ninguém. Caso o Boxeador não seja capaz de voltar dentro do prazo mencionado acima, tal Boxeador é considerado como tendo perdido o Combate pelo RSC.

- 19.6.6. O médico do ringue tem a opção de aconselhar o árbitro a encerrar um combate se um boxeador receber muita punição. O adversário é declarado vencedor do combate pelo RSC.
- 19.7. Vitória por Árbitro Suspende o Combate por Lesão (“RSC-I”)
- 19.7.1. Se um Boxeador, na opinião do Árbitro, não estiver apto para continuar por causa de uma lesão sustentada ou aumentada por golpes corretos, o Combate é interrompido e o oponente é declarado vencedor do Combate pelo RSC-I
- 19.7.2. Se um Boxeador, na opinião do Árbitro, torna-se incapaz de continuar o combate por causa de uma lesão não sofrida por golpes, o Combate é interrompido e o oponente é declarado vencedor do Combate por RSC-I.
- 19.8. Vitória por Desqualificação – DSQ
- 19.8.1. Se um Boxeador for desqualificado por qualquer motivo, o oponente é declarado vencedor do Combate pelo DSQ.
- 19.8.1.1. Se o Boxeador que venceu por DSQ for declarado inapto para competir na próxima rodada da mesma Competição devido a essa falta ou qualquer outro motivo, então a Regra 19.11.2. se aplica.
- 19.8.2. Se o Árbitro, a seu critério, determinar que uma falta intencional causou uma lesão a um Boxeador e que o Boxeador lesionado não pode continuar por causa da lesão sofrida por essa falta intencional, o Boxeador infrator é desqualificado e o Boxeador lesionado é declarado o vencedor do combate por DSQ.
- 19.8.3. A terceira penalização em todo o Combate desclassifica automaticamente o Boxeador e o adversário é declarado vencedor do Combate por DSQ.
- 19.8.4. Caso ocorra uma Dupla Desqualificação (BDSQ), incluindo Walkovers, ambos os Boxeadores perdem o Combate por BDSQ.
- 19.8.5. Se um Boxeador for desqualificado por Comportamento Antidesportivo (como agredir ou agir agressivamente contra um Árbitro, Juiz, Delegado Técnico, Oficial de Equipe ou outro), o oponente é declarado vencedor do Combate por Desqualificação por Comportamento Antidesportivo (DQB). O Boxeador desclassificado está sujeito às sanções determinadas pela Comissão Disciplinar de IBA de acordo com o Código Disciplinar do IBA.
- 19.8.6. Se o Boxeador foi desclassificado por má conduta ou comportamento antidesportivo, deve ser levado ao conhecimento da Comissão Disciplinar da IBA pelo Delegado Técnico dentro de vinte e quatro (24) horas do final do respectivo combate.

- 19.8.7. Um Boxeador desclassificado pelo DSQ não receberá uma medalha, vaga se a Competição for um evento classificatório, ou pontos do Ranking Mundial de IBA relacionados ao Combate.
- 19.8.8. Um Boxeador desqualificado por comportamento por DQB não receberá uma cota se a Competição for um evento classificatório, uma medalha ou pontos do Ranking Mundial de IBA relacionados ao Combate
- 19.8.9. Se ambos os Boxeadores não lutarem competitivamente no ringue, ambos serão desclassificados pelo BDSQ. Neste caso, ambos os Boxeadores não receberão vagas se a Competição for um evento classificatório, medalhas ou pontos do Ranking Mundial de IBA relacionados ao Combate.
- 19.8.10. Se um Boxeador for desclassificado nas semifinais ou finais, a medalha do Boxeador não será outorgada e sua classificação na Competição será anulada. Neste caso, o próximo Boxeador melhor classificado não subirá na colocação da Competição.
- 19.9. Vitória por Nocaute – KO
- Nocaute devido a golpes na cabeça: KO-H
Nocaute devido a golpes no corpo: KO-B
- 19.9.1. Se um Boxeador for derrubado e não conseguir retomar o combate antes que o Boxeador seja contado até dez (10), o oponente será declarado vencedor do Combate por nocaute.
- 19.9.2. No caso de uma emergência e o Árbitro chamar o Médico do Ringside no ringue antes que o Boxeador seja contado até dez (10), o oponente será declarado vencedor do Combate por nocaute.
- 19.10. Ambos os boxeadores são desqualificados ou nocauteados
- 19.10.1. Se ambos os Boxeadores forem desclassificados ou nocauteados em qualquer fase da Competição antes de uma semifinal, o oponente na próxima rodada vencerá por walkover (WO).
- 19.10.2. Em caso de dupla desqualificação durante uma final, eles não serão elegíveis para receber uma medalha.
- 19.10.3. Caso ocorra um Double KO (DKO), ambos os Boxeadores perderão o Combate por DKO.
- 19.10.4. Se ocorrer um DKO durante uma final, Regra 19.1.2. destas regras se aplica. 19.11.
- Vitória por Walkover - WO
- 19.11.1. Se um Boxeador estiver presente no ringue totalmente vestido e pronto para boxear e o Boxeador adversário não aparecer no ringue após ser anunciado e um período máximo de um (1) minuto tiver decorrido após o gongo ser tocado, o Árbitro declarará o atual Boxeador para ser o vencedor por WO.

- 19.11.2. Se um Boxeador falhar no Exame Médico ou na Pesagem Diária, seu oponente vencerá por Walkover.
- 19.11.3. Se o Delegado Técnico souber de antemão que um Boxeador não estará presente, deverá cancelar o procedimento mencionado na Regra 19.11.1. destas regras, e o resultado deve ser anunciado oficialmente.
- 19.11.4. Nenhuma medalha será concedida a um Boxeador que não tenha lutado pelo menos uma vez durante todo o período da Competição.

19.12. Não há decisão “Non Contest”

19.13. Se um combate não pode ocorrer.

19.13.1. Se um combate não puder ocorrer porque ambos os Boxeadores não podem competir, em qualquer fase da Competição antes das semifinais, o oponente na próxima rodada vencerá por WO.

19.13.2. Se uma semifinal não puder ocorrer:

19.13.2.1. Se ambos os Boxeadores falharem na pesagem ou não comparecerem, ambos serão desclassificados da semifinal e não serão elegíveis para receber uma medalha.

19.13.2.2. Se ambos os Boxeadores não puderem competir por decisão médica ou força maior, ambos os Boxeadores receberão uma medalha de bronze, além do perdedor da outra semifinal.

19.13.3. Se um combate final não puder ocorrer

19.13.3.1. Se ambos os Boxeadores falharem na pesagem ou não comparecerem, ambos serão desclassificados da final e não serão elegíveis para receber uma medalha.

19.13.3.2. Se ambos os Boxeadores não puderem competir por decisão médica ou força maior, ambos os Boxeadores receberão uma medalha de prata, os dois Boxeadores serão classificados em segundo lugar.

19.13.4. Se ambas as semifinais não puderem ocorrer, quatro Boxeadores serão classificados em terceiro lugar.

19.14. Reagendamento Extraordinário

19.14.1. O combate pode ser encerrado pelo Árbitro devido a um evento que está fora do controle do Boxeador ou do Árbitro, como a destruição do ringue, falha no fornecimento de iluminação, forças da natureza e outras condições imprevistas semelhantes. Nessas circunstâncias, se ocorrer antes do final do primeiro round, o combate será encerrado e deverá ser remarcado pelo Delegado Técnico, preferencialmente no mesmo dia.

REGRA 20. REVISÃO DE COMBATE (A regra 20 está atualmente suspensa e em revisão)

REGRA 21. FALTAS

21.1. Tipos de faltas e/ou infrações das regras

21.1.1. Golpeando

- 21.1.1.1. Abaixo da cintura (golpe baixo), com a cabeça, ombro, antebraço ou cotovelo.
- 21.1.1.2. Com uma luva aberta, a parte interna da luva, punho ou lateral da mão.
- 21.1.1.3. A parte de trás do oponente, especialmente na nuca ou na cabeça.
- 21.1.1.4. Com golpe no rim.
- 21.1.1.5. Com um golpe de pivô / golpe de revés.

21.1.2. Agarrando

- 21.1.2.1. Segurando e golpear.
- 21.1.2.2. Travar o braço ou a cabeça do oponente, ou inserindo um braço por baixo do braço do oponente.

21.1.3. Fazer Tropeçar.

21.1.4. Chutar.

21.1.5. Dar cabeçada.

21.1.6. Enforcar.

21.1.7. Puxar

21.1.8. Morder

21.1.9. Fingir / Simular.

21.1.10. Empurrar.

21.1.10.1. O rosto do oponente com um braço ou cotovelo

21.1.10.2. A cabeça do adversário contra as cordas;

21.1.11. Atacar segurando as cordas ou fazendo uso injusto das cordas;

21.1.12. Jogar o corpo, abraçar e arremessar no clinch;

21.1.13. Atacar um oponente que está caído ou que está tentando se levantar;

21.1.14. Esquivar abaixo da cintura do oponente;

21.1.15. Defesa completamente passiva por meio de cobertura dupla e cair intencionalmente, correr ou virar as costas para evitar um golpe;

21.1.16. Falar;

- 21.1.17. Não dar um passo atrás quando se ordena Break;
- 21.1.18. Tentar de golpear o adversário imediatamente após o Árbitro ordenar “Break” e antes de dar um passo atrás;
- 21.1.19. Atacar ou se comportar de maneira agressiva em relação a um Árbitro a qualquer momento;
- 21.1.20. Queda do protetor bucal.
 - 21.1.20.1. Cuspir o protetor bucal intencionalmente sem receber um golpe correto fará com que o Boxeador receba uma penalidade obrigatória;
 - 21.1.20.2. Se o protetor bucal cair após o Boxeador ter recebido um golpe correto, e se isso acontecer pela terceira vez, o Boxeador receberá uma penalidade obrigatória;
- 21.1.21. Manter a mão estendida para obstruir a visão do adversário.

REGRA 22. GOLPE BAIXO

- 22.1. Após um golpe baixo, se o Boxeador ofendido não reclamar e o golpe baixo não foi duro e intencional, o Árbitro deve sinalizar a falta sem interromper o Combate.
- 22.2. Após um golpe baixo, se o Boxeador ofendido reclamar da gravidade do golpe baixo, o Árbitro terá duas (2) opções:
 - 22.2.1. O Boxeador infrator será imediatamente desclassificado se for um golpe intencional e duro.
 - 22.2.2. Iniciar uma contagem de oito (8).
- 22.3. Depois da contagem de oito (8), o Árbitro terá (2) opções:
 - 22.3.1. O Boxeador está apto para continuar: o Árbitro pode penalizar o infrator, se o Árbitro considerar necessário, e o Combate continuará.
 - 22.3.2. O Boxeador não está apto para continuar: o Árbitro dará um certo tempo ao Boxeador para tentar se recuperar com um máximo de até um (1) minuto e meio.
- 22.4. Após o período de tempo acima mencionado, o Árbitro terá duas (2) opções:
 - 22.4.1. O Boxeador está apto para continuar: o Árbitro pode penalizar o infrator e o Combate continuará.
 - 22.4.2. O Boxeador não é incapaz de continuar: o adversário será declarado vencedor do Combate pelo RSC-I.

REGRA 23. ADVERTÊNCIA, PENALIDADE, DESQUALIFICAÇÃO

- 23.1. Um Boxeador que não obedece às instruções do Árbitro, que age contra as regras do boxe, que boxeia de qualquer maneira antidesportiva, ou que comete faltas, será, a critério do Árbitro, advertido, penalizado ou desqualificado. Se um Árbitro pretende penalizar um Boxeador, o Árbitro deve dizer “Stop” e demonstrar a infração. O Árbitro deve então indicar ao Boxeador e depois ao Delegado Técnico Adjunto.
- 23.2. Se um Boxeador receber uma penalidade do Árbitro, o Delegado Técnico Adjunto registrará a advertência e informará o Operador do Sistema de Pontuação de IBA que, por sua vez, registrará a penalidade no Sistema de Pontuação de IBA. Cada penalidade reduzirá a pontuação total do Boxeador infrator em um (1) ponto por Juiz. A terceira penalidade em um combate desqualificará automaticamente o Boxeador.
- 23.3. Se Se um Boxeador receber uma cabeçada ou qualquer outro golpe ilegal grave que não cause lesão ou corte, o Árbitro dará penalizara o Boxeador infrator, deduzindo um (1) ponto por Juiz ou pode desqualificar o Boxeador infrator se as ações forem consideradas suficientemente graves para justificar uma desqualificação.
- 23.4. Se um Boxeador receber uma cabeçada ou qualquer outro golpe ilegal que cause uma lesão ou corte, o Árbitro deve desqualificar o Boxeador infrator.
- 23.5. Se o Árbitro tiver alguma razão para acreditar que foi cometida uma falta que o Árbitro não viu, o Árbitro pode consultar os Juízes.
- 23.6. Se for encontrada uma irregularidade nas bandagens do Boxeador após o Combate que, na opinião do Árbitro, tenha dado vantagem ao Boxeador, este Boxeador deve ser imediatamente desclassificado.
- 23.7. O Delegado Técnico tem o direito de advertir, remover do FOP e remover o credenciamento de um Segundo que tenha infringido as Regras Técnicas e de Competição de IBA.
- 23.8. Se um Boxeador, um oficial de competição ou um oficial de equipe for culpado de uma infração grave que seja contrária ao espírito do desportivismo ou possa constituir uma infração ética ou disciplinar, qualquer oficial de competição, por iniciativa própria ou com base em uma queixa qualquer um, como o direito de encaminhar o assunto para a Unidade de Integridade Independente do Boxe para posterior processo e possíveis sanções.

REGRA 24. KNOCKDOWN (QUEDA)

- 24.1. Um Boxeador é considerado caído devido a um golpe legal se:
 - 24.1.1. O Boxeador toca o chão com qualquer parte do corpo que não seja os pés do Boxeador como resultado de um golpe ou série de golpes.

- 24.1.2. O Boxeador fica pendurado indefeso nas cordas como resultado de um golpe ou série de golpes.
 - 24.1.3. O Boxeador está fora ou parcialmente fora das cordas como resultado de um golpe ou série de golpes.
 - 24.1.4. Após um golpe forte, o Boxeador não caiu e não está deitado nas cordas, mas está em estado semiconsciente e não pode, na opinião do Árbitro, continuar o Combate.
- 24.2. Contagens após um Knockdown (Queda)
- 24.2.1. No caso de um Knockdown (Queda), o Árbitro deve dizer “Stop” e então iniciar uma Contagem de Oito – contagem de um (1) a oito (8) – se o Boxeador estiver apto a continuar; e conte de um (1) a dez (10) se o Boxeador não estiver apto a continuar.
 - 24.2.2. O Árbitro conta com intervalos de um (1) segundo entre os números e indica cada segundo com a mão para que o Boxeador que foi derrubado fique ciente da contagem.
 - 24.2.3. Antes que o número “um” seja contado, um intervalo de um (1) segundo deve ter decorrido desde o momento em que o Boxeador é derrubado e o momento de anunciar “um”.
- 24.3. Responsabilidades do Adversário.
- 24.3.1. Se um Boxeador for derrubado, o oponente do Boxeador deve ir imediatamente para o canto neutro designado pelo Árbitro e permanecer lá até que o Árbitro permita que o Boxeador saia. Se o adversário não respeitar isso, o Árbitro deve suspender a contagem até que o adversário cumpra o comando.
- 24.4. Contagem Obrigatória de Oito
- 24.4.1. Quando um Boxeador é derrubado como resultado de um golpe, o Combate não deve continuar até que o Árbitro tenha atingido uma contagem obrigatória de oito (8), mesmo que o Boxeador esteja pronto para continuar antes disso ou o round tenha chegado ao fim.
- 24.5. Ambos os boxeadores caídos.
- 24.5.1. Se ambos os Boxeadores forem derrubados ao mesmo tempo, a contagem continua, enquanto um deles estiver caído.
- 24.6. Limites de contagem obrigatória
- 24.6.1. Um máximo de três contagem (3) de oito (8) serão feitas um (1) round;
 - 24.6.2. Nas Competições Masculino Elite de IBA, nenhum limite da quantidade de contagem de oito se aplica em um Combate;
 - 24.6.3. Nas Competições de IBA Feminina, Juvenil e Júnior, um máximo de quatro (4) Contagens de oito (8) se aplicam em um Combate.

26.6.4. Nas Competições de IBA em idade escolar, um máximo de duas (2) contagem de oito são dadas em um (1) round e um máximo de três (3) em um Combate;

24.6.5. Contagens de oito devido a um golpe ilegal, não são consideradas neste valor.

24.7. Boxeador caído fora do ringue.

24.7.1. No caso de um Boxeador cair fora do ringue por um golpe legal, o Boxeador deve ter 30 (trinta) segundos para voltar ao ringue, após a Contagem de Oito, sem a ajuda de ninguém. Caso o Boxeador não consiga voltar dentro do prazo acima mencionado tal Boxeador é considerado perdedor do Combate por RSC.

24.8. Knockout (Nocaute) KO

24.8.1. Após o Árbitro ter dito “Dez”, o Combate termina e deve ser decidido como KO. O Árbitro pode interromper a contagem se, em sua opinião, o Boxeador precisa de atendimento médico imediato.

24.9. Boxeador nocauteado no final de um round.

24.9.1. No caso de um Boxeador seja derrubado no final de qualquer round, o Árbitro deve continuar a contar até que o Boxeador não se encontre em situação de queda, independentemente do final do round.

24.9.2. Se o Árbitro contar até dez (10), tal Boxeador é considerado como tendo perdido o Combate por nocaute. O gongo não salva o Boxeador.

24.10. Segundo Knockdown (queda) sem um golpe adicional

24.10.1. Se um Boxeador for derrubado como resultado de um golpe e o Combate continua após a contagem de oito (8) ter sido alcançada, mas o Boxeador cair novamente sem ter recebido mais um golpe, o Árbitro pode continuar a contagem a partir da contagem de oito (8) até a contagem de dez (10).

REGRAS PARA OFICIAIS DE COMPETIÇÃO

REGRA 25. ELEGIBILIDADE DOS OFICIAIS DE COMPETIÇÃO

- 25.1. Nenhum Oficial de Competição [refere-se a Oficial Técnico Internacional (ITO) e Árbitro e Juiz (R&J)] tem o direito de participar e ser convidado como Oficial de Competição para qualquer Competição. A IBA e/ou o [Organizador da Competição] podem, a seu critério, a qualquer momento, recusar a inscrição de qualquer Oficial da Competição, sem indicação de motivos.
- 25.2 Os critérios de elegibilidade dos Oficiais da Competição e o processo de nomeação dependem do tipo de Oficial da Competição (conforme descrito abaixo), bem como da categoria da Competição. Não obstante, todos os Oficiais de Competição nomeados e indicados para Competições devem cumprir os critérios de elegibilidade e processos de nomeação listados na Regra 25 destas regras.
- 25.3 A Os critérios de elegibilidade incluem:
- 25.3.1 Qualificação e certificação.
 - 25.3.2 Nacionalidade.
 - 25.3.3 Sem conflito de interesses com outros cargos na IBA ou qualquer outro órgão regulador do boxe.
 - 25.3.4 Integridade.
- 25.4 Qualificação e certificação
- 25.4.1. Exceto para o Cronometrista e Operadores de Gongo, Anunciador ou outros cargos de assistente, todos os Oficiais de Competição devem ser devidamente certificados pelo IBA [para serviço internacional] / ou pelas Federações Nacionais para Competições Nacionais.
 - 25.4.2. O nível de certificação depende da função dos Oficiais de Competição e do nível da Competição. Os requisitos específicos em termos de qualificação e certificação são descritos em mais detalhes por estas regras.
 - 25.4.3. [Organizador da Competição] deve usar exclusivamente Oficiais de Competição certificados para todas as Competições. O descumprimento será considerado como uma violação grave destas Regras que pode resultar em sanções ou ações disciplinares adicionais, conforme previsto no Regulamento Disciplinar e de Ética de IBA.

25.5 Nacionalidade e residência

25.5.1. As Federações Nacionais podem propor candidatos como Oficiais de Competição. No entanto, para evitar dúvidas, uma vez que um Oficial de Competição tenha sido devidamente certificado pelo IBA, ele será considerado diretamente afiliado a IBA.

25.5.2 As Federações e Confederações Nacionais deverão informar imediatamente o IBA caso tenham conhecimento de qualquer informação sobre um Oficial de Competição que possa afetar sua integridade ou elegibilidade sob estas Regras. No entanto, qualquer decisão de nomear ou não um Oficial de Competição para uma competição de propriedade da IBA ou sancionada cabe ao IBA, a seu critério, e as Federações Nacionais não têm legitimidade para contestar uma decisão de nomear ou não nomear um Oficial de Competição.

25.5.3 Estas Regras incluem limitações para os Oficiais da Competição oficiarem dependendo de sua nacionalidade e local de residência.

25.5.4 Os Oficiais da Competição devem informar espontaneamente ao IBA (i) todas as suas nacionalidades – se tiverem várias nacionalidades e (ii) seu local de residência. Caso um oficial da Competição mude de país de residência ou adquira uma nova nacionalidade, deverá informar imediatamente o IBA e apresentar comprovação de seu novo domicílio ou nacionalidade.

25.5.5 Se um Oficial de Competição tiver várias nacionalidades, ou mudar de nacionalidade, independentemente de manter ou não a sua nacionalidade anterior, tanto a sua nacionalidade atual como a anterior devem ser registradas na base de dados do IBA. Para efeitos de aplicação destas regras, os Oficiais da Competição serão considerados nacionais de todos os países em que é ou foi nacional.

25.6 Sem conflito de interesses com outros cargos no Boxe

25.6.1 De acordo com a Constituição da IBA, nenhum Diretor da IBA pode ser Oficial de Competição, em qualquer capacidade e em qualquer nível (Mundial – Continental – Nacional).

25.6.2 Nem o Secretário Geral da IBA, nem o Conselheiro Jurídico da IBA, nem qualquer pessoa que trabalhe na Sede da IBA, nem qualquer membro de qualquer Comitê de Governança Corporativa, nem qualquer membro de um comitê que lide com questões técnicas e de competição (como Comitê de Árbitros e Juízes, Comitê de Comitê Técnico, Comitê Técnico ou similar) pode ser um Oficial de Competição, em qualquer capacidade e em qualquer nível (Mundial – Continental – Nacional).

25.6.3 Para Competições Mundiais, nenhum Oficial de Competição pode ser, ao mesmo tempo, Presidente, Diretor ou membro do Comitê Executivo, Secretário Geral, CEO ou Diretor Executivo, membro de um comitê que lida com questões técnicas e de competição (como Comitê de Árbitros e Juizes, Comitê de Competição, Comitê de Treinadores ou similar) ou um membro da equipe ou outro Oficial de qualquer Confederação ou Federação Nacional.

25.6.4 Para Competições Continentais, nenhum Oficial de Competição pode ser, ao mesmo tempo, Presidente, Diretor ou membro do Comitê Executivo, Secretário Geral, CEO ou Diretor Executivo, membro de um comitê que lida com questões técnicas e de competição (como Comitê de Árbitros e Juizes, Comitê de Competição, Comitê de Treinadores ou similar), ou um membro da equipe ou outro Oficial da Confederação que organiza a Competição ou de uma Federação Nacional afiliada a tal Confederação.

25.6.5 Para Competições Nacionais, nenhum Oficial de Competição pode ser, ao mesmo tempo, Presidente, Diretor ou membro do Comitê Executivo, Secretário Geral, CEO ou Diretor Executivo, membro de um comitê que lida com questões técnicas e de competição (como Comitê de Árbitros e Juizes, Comitê de Competição, Comitê de Treinadores ou similar) ou um membro da equipe ou outro Oficial da Federação Nacional que organiza a Competição ou da Confederação à qual tal Federação Nacional é filiada.

25.6.6 Em qualquer Competição, ninguém pode ser ao mesmo tempo Oficial de Competição e Boxeador ou Oficial de Equipe registrado na mesma Competição.

25.6.7 Para evitar qualquer dúvida, a participação como membro de um comitê que não trate de questões de competição, técnicas, financeiras ou de integridade, como Comitê de Veteranos e Campeões ou Comitê de Mulheres, não será considerada uma posição “oficial” que impeça o membros de tal comitê para atuar como Oficiais de Competição.

25.6 Processo de seleção e integridade

25.6.1 Tudo Todos os Oficiais da Competição devem, antes de serem nomeados para qualquer Competição Mundial ou Continental, estar sujeitos a um processo de seleção completo que inclui uma verificação de integridade, conforme descrito na [Regra de Seleção de Oficiais Técnicos da IBA 25 v3 \[consulte o site de IBA\]](#)

25.6.2 Se a qualquer momento durante a verificação de integridade ou durante uma Competição, um Oficial de Competição for identificado como sendo de “alto risco” ou for identificado como sendo “problemático”, o Oficial de Competição em questão não será convidado para a próxima Competição e/ou será removido da Competição se já

estiver no local. Como nenhum Oficial de Competição tem o direito de servir em qualquer Competição, tal decisão de não convite/exclusão de uma Competição pode ser revisada pelo CAS somente se parecer que a decisão foi tomada de forma manifestamente discriminatória, arbitrária ou maneira injusta.

25.6.3 A IBA e as Confederações devem abster-se de nomear nas Competições Mundiais e das Confederações qualquer Oficial de Competição que tenha sido declarado de “alto risco” ou seja identificado como “problemático” por um período de 24 meses desde a avaliação de “alto risco” como um Árbitro e Juiz (R&J), e um período de 36 meses desde a avaliação de “alto risco” como Oficial Técnico Internacional (ITO). Ao término de tal período, o Oficial de Competição em questão poderá ser nomeado novamente, desde que ele ou ela passe com sucesso no processo de seleção e verificação de integridade, descritos na [Regra de Seleção de Oficiais Técnicos da IBA 25 v3 \[consulte o site da IBA\]](#), e que ele ou ela atende a todos os outros critérios de elegibilidade, principalmente os benefícios de uma certificação apropriada e válida.

25.6.4 Se, no decorrer de uma determinada Competição, houver sérias preocupações de violação de integridade, manipulação de luta ou similares, a IBA poderá, por iniciativa própria ou por indicação de uma Confederação ou Federação Nacional, declarar todas ou algumas categorias de Oficiais de competição em tal competição como sendo de “alto risco”. Então, o IBA pode competir com Oficiais em tal Competição como sendo de “alto risco”. Em seguida, o IBA poderá decidir pela redução ou prorrogação do prazo mencionado no artigo 25.6.3.

25.6.5 Uma declaração de que um Oficial de Competição é considerado de “alto risco” não será considerada uma sanção e não implica que o Oficial de Competição tenha sido considerado culpado de qualquer irregularidade; o Oficial de Competição em questão pode continuar a ter outras atividades no Boxe além do Oficial de Competição em Competições Mundiais ou Continentais. Essa avaliação de “alto risco” é resultado do processo descrito na [Regra de Seleção de Oficiais Técnicos do IBA 25 v3 \[consulte o site do IBA\]](#) visando reforçar a confiabilidade e a responsabilidade dos Oficiais da Competição. No caso de uma avaliação de “alto risco”, o Oficial de Concorrência em questão pode, dentro de trinta dias do conhecimento de tal avaliação, solicitar ao Comitê competente (R&J ou Comitê de Concorrência) dentro do IBA para realizar uma revisão administrativa da decisão e do processo descrito na [Norma de Seleção de Oficiais Técnicos da IBA 25 v3 \[consulte o site da IBA\]](#) e emitir uma decisão formal e fundamentada. Caso a decisão motivada a ser emitida pela IBA confirme a avaliação de “alto risco”, o Oficial de Competição em questão poderá contestar tal decisão perante a BIIU no prazo de trinta dias a contar da notificação. Perante a BIIU, o Oficial de Competição em questão pode exercer o seu direito de ser ouvido e ter acesso ao processo relativo ao seu caso, sujeito a (i) informação que deva

ser mantida confidencial para evitar qualquer risco de pôr em causa pendências ou investigações futuras ou processos éticos ou disciplinares e (ii) qualquer redação considerada apropriada. A BIIU conduzirá um procedimento e emitirá uma decisão com relação a essa avaliação de “alto risco”.

25.6.6 Qualquer decisão da BIIU que confirme uma avaliação de “alto risco” pode ser apelada exclusivamente para o Tribunal Arbitral do Esporte de acordo com a Constituição do IBA.

25.6.7 Se a qualquer momento, uma Confederação ou IBA suspeitar no decorrer de uma Competição ou no contexto do processo de seleção e verificação de integridade realizada de acordo com a [Regra de Seleção de Oficiais Técnicos de IBA 25 v3](#) [consulte o site da IBA] que uma violação do Código de Ética, o Código de Conduta (Disciplinar), a Política de Prevenção à Manipulação de Competições e/ou a política anti-assédio, o assunto será encaminhado à BIIU para investigação e processo.

25.7 Para Competições Nacionais

25.7.1. A nomeação de Oficiais de Competição para Competições Nacionais deverá ocorrer de acordo com o regulamento de cada Competição Nacional; A IBA está ciente de que algumas Federações Nacionais (FNs) seguem as Regras Técnicas e de Competição da IBA nos mínimos detalhes. Outras NFs podem não seguir estas regras completas com base nos requisitos locais.

25.7.2. As Federações Nacionais devem usar os seguintes critérios para a nomeação do Oficial de Competição:

- 25.7.2.1. Qualificação
- 25.7.2.2. Nacionalidade
- 25.7.2.3. Data de desempenho e/ou certificação (para funcionários recém-certificados)
- 25.7.2.4. Padrões de conduta, reputação e integridade

25.9.3. As Federações Nacionais devem ter um processo em vigor para garantir que os Oficiais da Competição atendam aos requisitos de elegibilidade e que qualquer manipulação da competição ou outra má conduta resulte em sanções contra os Oficiais da Competição em questão.

25.9.4 Antes de confirmar a nomeação de um Oficial de Competição, as Federações Nacionais podem consultar a IBA para averiguar se um Oficial Técnico de IBA tem alguma preocupação pendente com relação aos padrões de conduta, reputação e integridade.

REGRA 26. DELEGADO TÉCNICO

26.1. Qualificação e Elegibilidade

26.1.1. Para ser nomeado para uma Competição de IBA, o Delegado Técnico deve ter passado com sucesso no Curso de Certificação de Delegado Técnico de IBA ou no Curso de Certificação de Delegado Técnico IBA.

- 26.1.2. Para ser um Delegado Técnico em uma Competição de IBA, uma pessoa não pode ser um Treinador, Árbitro, Juiz, Gerente de Equipe e/ou Boxeador ativo, nem deve ter sido punido com uma suspensão de mais de seis (6) meses.
 - 26.1.3. O Delegado Técnico não pode ser nacional do país onde se realiza a Competição de IBA.
 - 26.1.4. O Delegado Técnico deve respeitar e assinar o Código de Conduta de IBA (Apêndice 4 destas regras) e carregá-lo em seu perfil do Banco de Dados do IBA.
- 26.2. Obrigações
- 26.2.1. Antes do início de uma Competição de IBA, o Delegado Técnico é responsável por conduzir uma Reunião Técnica com Oficiais de Equipe.
 - 26.2.2. Antes do início e durante uma Competição de IBA, o Delegado Técnico é responsável por garantir que o FOP e as áreas de atletas e oficiais estejam funcionando de acordo com as Regras Técnicas e de Competição de IBA.
 - 26.2.3. Uma Sessão não começa sem a presença do Delegado Técnico.
 - 26.2.3.1. Caso o Delegado Técnico não esteja presente, um representante qualificado assumirá o papel do Delegado Técnico.
 - 26.2.4. Durante uma Competição de IBA, o Delegado Técnico será responsável por supervisionar todas as decisões dos Combates.
 - 26.2.5. O Delegado Técnico revisará as pontuações e obterá feedback do Árbitro e Juízes Avaliadores sobre o desempenho dos Árbitros e Juízes.
 - 26.2.5.1. O Delegado Técnico suspenderá imediatamente um Árbitro e/ou Juiz pelo resto do dia da Competição por qualquer irregularidade. Assim que a Competição for concluída, o Delegado Técnico discutirá qualquer recomendação adicional à Comissão Disciplinar sobre a sanção do Árbitro e do Juiz.
 - 26.2.6. Nas Competições de IBA, o Delegado Técnico avaliará os ITOs com base nos critérios desenvolvidos pela Comissão de Regras Técnicas e de Competição da IBA e pela Sede de IBA, e encaminhará os resultados para a Sede da IBA e a Comissão de Regras Técnicas e de Competição de IBA.
 - 26.2.7. Se um Oficial Técnico Internacional ou Oficial Técnico Nacional nomeado para um Combate estiver ausente, o Delegado Técnico nomeará um substituto dos Oficiais presentes na Competição.
 - 26.2.8. Se um Combate não puder ser realizado por motivo de força maior, o Delegado Técnico pode ordenar a interrupção do Combate até que possa ser retomado satisfatoriamente.

- 26.2.9. O Delegado Técnico não pode trabalhar em Combates envolvendo Boxeadores do país onde o Delegado Técnico nasceu ou reside.
- 26.2.10. Durante uma Competição de IBA, o Delegado Técnico designado será responsável por advertir, penalizar e/ou remover o credenciamento de pessoas que demonstrem comportamento impróprio.
- 26.2.11. As atribuições detalhadas do Delegado Técnico estão listadas no Regulamento dos Oficiais Técnicos de IBA.

REGRA 27. OFICIAIS TÉCNICOS INTERNACIONAIS (ITOS)

27.1. Qualificação e Elegibilidade

- 27.1.1. Para trabalhar nas Competições de IBA, um ITO deve passar com sucesso no Curso de Certificação de ITO de IBA.
- 27.1.2. Para ser nomeado como ITO em uma Competição de IBA, uma pessoa não pode ser um Treinador, Árbitro, Juiz, Gerente de Equipe e/ou Boxe ativo, nem deve ter sido punido com uma suspensão de mais de seis (6) meses.
- 27.1.3. As posições de ITO incluem as seguintes funções:
 - 27.1.3.1. Delegado Técnico Adjunto.
 - 27.1.3.2. Comissionado de Sorteio.
 - 27.1.3.3. Médico do Ringside.
 - 27.1.3.4. Técnico de Corte de IBA
 - 27.1.3.5. Avaliador de Árbitro e Juiz.
 - 27.1.3.6. Coordenador de Árbitro e Juiz.
 - 27.1.3.7. Observador
 - 27.1.3.8. Gerente de Equipamento.
- 27.1.4. Em uma Competição IBA, não pode haver mais de dois ITOs da mesma nacionalidade. Esses ITOs da mesma nacionalidade não podem ser atribuídos no mesmo combate.
- 27.1.5. Um ITO não pode funcionar em lutas envolvendo boxeadores do país onde o ITO nasceu ou reside.
- 27.1.6. Todo ITO deve respeitar e assinar o Código de Conduta do IBA (Apêndice 4 destas regras) e carregá-lo em seu perfil do Banco de Dados do IBA.
- 27.1.7. Os deveres detalhados dos ITOs estão listados no Regulamento dos Oficiais Técnicos da IBA.

REGRA 28. DELEGADO TÉCNICO ADJUNTO

28.1. Qualificação e Elegibilidade

28.1.1. Para ser indicado para uma Competição de IBA, o Delegado Técnico Adjunto deve ter sido aprovado no Curso de Certificação de Delegado Técnico de IBA ou no Curso de Certificação de Delegado Técnico IBA.

28.2. Em uma Competição de IBA, o Delegado Técnico Adjunto não pode ser nacional do país onde a Competição está ocorrendo e deve ter uma nacionalidade diferente da do Delegado Técnico nomeado.

28.3. Nomeação

28.3.1. A IBA nomeará um mínimo de dois (2) Delegados Técnicos Adjuntos para qualquer Competição da IBA que use dois (2) Ringues.

28.3.2. A IBA nomeará no mínimo um (1) Delegado Técnico Adjunto para qualquer Competição de IBA que use um (1) Ringue.

28.4. Obrigações

28.4.1. Em uma Competição de IBA, o Delegado Técnico Adjunto será responsável por todos os aspectos da Competição dos Combates com os mesmos deveres que o Delegado Técnico nomeado.

REGRA 29. AVALIADOR DE ÁRBITROS E JUIZES

29.1. Qualificação e Elegibilidade

29.1.1. Para ser nomeado para uma Competição de IBA, o avaliador de Árbitro e Juiz deve ser um antigo R&J de 3 estrelas e deve ter passado no Curso de Certificação de IBA ITO e em um Curso de Certificação de IBA adicional especificamente projetado para Avaliadores/Observadores R&J.

29.2. Nomeação

29.2.1. A IBA indicará três (3) Avaliadores para Competições de um ringue ou cinco (5) Avaliadores para Competições de dois ringues.

29.3. Obrigações

29.3.1. Participar das reuniões diárias do Delegado Técnico para fornecer feedback e análise pós-combates.

29.3.2. Avaliar o desempenho dos Árbitros ou Juízes.

29.3.3. Avaliadores de Juízes devem pontuar cada round para comparação com as pontuações dos Juízes.

29.3.4. Preencher o formulário de avaliação do banco de dados.

29.3.5. Conduzir a reunião diária de R&J antes da primeira sessão e antes da segunda sessão, se necessário.

REGRA 30. MÉDICOS DE RINGSIDE

30.1. Qualificação e Elegibilidade

- 30.1.1. Para todas as Competições de propriedade da IBA, sancionadas pela IBA e afiliadas à IBA (exceto eventos de classificação nacional), apenas os Médicos de Ringside certificados pela IBA estão autorizados a servir como Médicos de Ringside.
- 30.1.2. Em situações de emergência durante uma Competição de IBA onde os Médicos de Ringside IBA nomeados não são capazes de desempenhar suas funções, o Delegado Técnico nomeado pode nomear um Médico Local ou de Equipe para trabalhar no ringue.

30.2. Presença na Competição

- 30.2.1. Os médicos do ringue devem estar presentes uma hora antes do primeiro combate e até que verifiquem os boxeadores no final do último combate.
- 30.2.2. Médicos do ringue têm que usar luvas cirúrgicas durante a luta.

30.3. Número de Médicos de Ringside

- 30.3.1. Em uma Competição de IBA onde um (1) ringue é usado, um mínimo de três (3) Médicos de Ringside IBA são nomeados. No entanto, não deve haver mais de dois (2) médicos de Ringside no ringue.
- 30.3.2. Em uma Competição IBA onde dois (2) Ringues são usados, um mínimo de cinco (5) Médicos de Ringside são nomeados. No entanto, não deve haver mais de dois (2) médicos de Ringside ao lado de cada ringue.

30.4. Obrigações

- 30.4.1. Um médico de Ringside deve garantir que a competição IBA siga as regras médicas da IBA.
- 30.4.2. Um médico de Ringside realiza os exames médicos em todas as pesagens diárias.
- 30.4.3. Durante um combate, um médico de Ringside pode ser chamado pelo árbitro para expressar uma opinião sobre a condição do boxeador competidor.
 - 30.4.3.1. A critério do médico de Ringside, ele ou ela, pode tratar a lesão de um boxeador (corte ou sangramento nasal, etc.) até um máximo de 1 minuto durante um combate.
- 30.4.4. Médicos Ringside fornecem suporte para assuntos relacionados ao antidoping.
- 30.4.5. Antes do início de uma Competição de IBA, médicos de Ringside nomeados realizam exames médicos para árbitros e juízes nomeados.
- 30.4.6. Antes do início de cada Sessão, um Médico Ringside deve:
 - 30.4.6.1. Verificar a presença de oxigênio e maca, outros equipamentos de recuperação, equipamentos de evacuação e rota de evacuação;

- 30.4.6.2. Verificar se uma ambulância está presente para cada ringue.
- 30.4.6.3. Confirmar que um hospital foi designado para cuidar de Boxeadores feridos, Oficiais de Equipe e outras pessoas que participam da Competição.
- 30.4.7. Pelo menos um médico de Ringside deve estar ao lado do ringue durante toda a duração do combate;
- 30.4.8. Os médicos de Ringside devem informar o Delegado Técnico para interromper um combate se um Boxeador competindo parece incapaz de continuar.
- 30.4.9. Procedimento após KO ou RSC.
 - 30.4.9.1. Boxeador Inconsciente - Se um Boxeador ficar inconsciente, apenas o Árbitro e o Médico do ringue podem permanecer no ringue. Apenas o Médico de Ringside pode solicitar ajuda adicional.
 - 30.4.9.2. Caso um Boxeador fique inconsciente por mais de um (1) minuto, este Boxeador deve ser transportado para o hospital mais próximo (se possível para o departamento de neurocirurgia) para avaliação posterior. Qualquer boxeador com concussão pode ser encaminhado ao hospital pelo médico de Ringside.
 - 30.4.9.3. No caso de um nocaute sem inconsciência ou no caso de um RSC, o boxeador deve ser examinado por um médico imediatamente no vestiário para determinar a natureza da lesão e a necessidade de uma nova observação médica e/ou hospitalização.
 - 30.4.9.4. Médicos de Ringside podem recomendar tratamento para boxeadores lesionados.
 - 30.4.9.5. Médicos de Ringside decidem se um boxeador está “apto para boxear”.
 - 30.4.9.6. Os Médicos de Ringside devem preencher o Relatório Médico de Combate caso um período de restrição e/ou medidas sanitárias de proteção tenham sido ordenados para o Boxeador.

REGRA 31. TÉCNICO DE CORTE DE IBA

31.1. Qualificação e Elegibilidade

- 31.1.1. Os técnicos de corte de IBA devem ter passado no curso de certificação de técnico de corte de IBA.

31.2. Nomeação

- 31.2.1. A IBA nomeará um (1) Técnico de Corte de IBA para Competições de um Ringue e dois (2) para Competições de dois Ringues.

31.3. Obrigações

- 31.3.1. Quando nomeado para Competições Elite IBA, o Técnico de Corte IBA controla as bandagens de mãos preparadas pelos Treinadores e intervém apenas se estas não estiverem em conformidade com estas Regras.
- 31.3.2. Ele supervisiona o trabalho do Técnico de Corte das Equipes no canto e aconselha os Segundos, se necessário.
- 31.3.3. O Técnico de Corte de IBA pode realizar workshops, seminários ou cursos de bandagens para treinadores.

REGRA 32. GERENTE DE QUIPAMENTO

32.1. Qualificação e Elegibilidade

- 32.1.1. Deve ter passado no Curso de Certificação de ITO de IBA.

32.2. Nomeação

- 32.2.1. A IBA nomeará dois (2) gerentes de equipamentos para cada competição de propriedade de IBA e sancionada pela IBA.

32.3. Obrigações

- 32.3.1. Garantir que todos os equipamentos, distribuição e manuseio de equipamentos dos Boxeadores estejam alinhados com as regras técnicas e de competição de IBA
- 32.3.2. Responsável por todos os equipamentos relacionados com a competição de boxe e sua distribuição.
- 32.3.3. Gerenciar os voluntários encarregados de escoltar os Boxeadores, luvas de competição, bandagens, protetor de cabeça e armazenamento de equipamentos
- 32.3.4. Inspeccionar todos os Boxeadores e seus equipamentos antes de entrar no FOP
- 32.3.5. Inspeccionar todos os treinadores e segundos para garantir que as roupas adequadas sejam usadas
- 32.3.6. Garantir que apenas segundos elegíveis que também possuam credenciamento válido entrem no FOP.
- 32.3.7. Gerencie os formulários de solicitação de Revisão de Combate fornecendo os formulários aos Oficiais de Equipe mediante solicitação. Manter registro das solicitações de Revisão de Combate e entregar todos os formulários enviados ao Delegado Técnico após o final de cada Sessão.

REGRA 33. COORDENADOR DE ÁRBITROS E JUIZES

33.1. Qualificação e Elegibilidade

33.1.1. Deve ter passado no Curso de Certificação de ITO de IBA.

33.2. Nomeação

33.2.1. A IBA nomeará dois (2) Coordenadores de R&J para um ringue ou três (3) Coordenadores de R&J para Competições de dois ringues de propriedade de IBA e sancionadas pela IBA.

33.3. Obrigações

33.3.1. Recolher o sorteio de R&J do operador do Sistema de Pontuação de IBA.

33.3.2. Usar a folha de sorteio de R&J para levar o Árbitro e os Juizes da sala de R&J para uma área designada ao redor do FOP.

33.3.3. Informar os R&Js para entrar no FOP e garantir de que cada um esteja em suas posições corretas.

33.3.4. Distribuir folhas de sorteio de R&J para o locutor, avaliadores de R&J e TD.

33.3.5. Garantir que os R&Js saiam do FOP de maneira ordenada.

REGRA 34. COMISSIONADO DE SORTEIO

34.1. Qualificação e Elegibilidade

34.1.1. Deve ter passado no Curso de Certificação de ITO de IBA.

34.2. Nomeação

34.2.1. A IBA nomeará um (1) Comissionado de Sorteio para Competições de um Ringue e até dois (2) para Competições de dois Ringues.

34.3. Obrigações

34.3.1. Seguir o Protocolo do Comissário de Sorteio conforme a Regra 9 destas regras.

34.3.2. Analisar a lista de R&Js indicados para a Competição.

34.3.3. Fornece todos os filtros ao delegado técnico antes do sorteio computadorizado de R&J. Os filtros devem cumprir as regras de neutralidade especificadas nestas regras.

34.3.4. Garantir que o sorteio de R&J esteja alinhado com as regras de neutralidade.

34.3.5. Após o sorteio de R&J, os pedidos de alteração só podem ser feitos em circunstâncias extraordinárias e devem obedecer ao Protocolo do Comissionado de Sorteio.

REGRA 35. OBSERVADOR

35.1. Qualificação e Elegibilidade

- 35.1.1. Experiente ITO de IBA ITO (Avaliador de Árbitros e Juízes) que passou no Curso de Certificação ITO de IBA um Curso de Certificação de IBA adicional especificamente projetado para Avaliadores/Observadores de Árbitros e Juízes.

35.2. Nomeação

- 35.2.1. A IBA nomeará um (1) Observador para qualquer evento de propriedade da IBA ou sancionado pela IBA (Mundial, COI & Multiesportivo).

35.3. Obrigações

- 35.3.1. Observar as pontuações dos Juízes, bem como, dos Avaliadores
- 35.3.2. Inserir as pontuações dos juízes após cada rodada (se não for automatizada) e avaliar as pontuações dos avaliadores no banco de dados IBA
- 35.3.3. Comparar as pontuações do Juiz com a pontuação dos Avaliadores em cada rodada e faça as deduções apropriadas contra cada juiz (se não for automatizado).
- 35.3.4. É membro do Júri de Protesto
- 35.3.5. Registrar todos os protestos e resultados utilizando o banco de dados IBA
- 35.3.6. Avaliar o desempenho dos avaliadores de R&J
- 35.3.7. Fazer backup do avaliador se surgir algum conflito de neutralidade nacional

REGRA 36. OFICIAIS TÉCNICOS NACIONAIS

36.1. A Federação Nacional Anfitriã nomeia pessoas qualificadas como Oficiais Técnicos Nacionais ("NTO's") para os seguintes cargos:

- 36.1.1. Cronometrista (o uso de um Árbitro e Juiz IBA 1 estrela para esta posição é fortemente recomendado)
- 36.1.2. Operador do Gongo.
- 36.1.3. Gerente de Record Book
- 36.1.4. Assistente do Coordenador de Árbitros e Juízes.
- 36.1.5. Assistente do Gerente de Equipamentos.

36.2. Todo ONT deve respeitar e assinar o Código de Conduta de IBA (Apêndice 4 destas regras).

REGRA 37. CRONOMETRISTA E OPERADOR DO GONGO

37.1. As funções do Cronometrista e Operador do Gongo podem ser desempenhadas por uma pessoa; no entanto, em Competições de propriedade do IBA e sancionadas pelo IBA, é recomendável ter duas pessoas para desempenhar essas funções para garantir um controle de qualidade consistente.

37.2. Obrigações

37.2.1. Regular o número e a duração dos rounds e os intervalos entre os rounds. Os intervalos entre os rounds devem ser de 1 (um) minuto.

37.2.2. O Cronometrista e Operador do Gongo deve iniciar e terminar cada round tocando o gongo.

37.2.3. Dez (10) segundos antes do final de cada round, o Cronometrista e Operador do Gongo sinalizará a aproximação do final do round.

37.2.4. O Cronometrista e Operador do Gongo deve regular todos os períodos de tempo e contar por um relógio ou cronometro, mas só irá parar o relógio quando instruído pelo Árbitro com o comando “time” recomeçando após o Árbitro dar o comando “Box”.

37.2.5. Após um Knockdown, o Cronometrista e Operador do Gongo dará o sinal sonoro ao Árbitro indicando os segundos decorridos enquanto o Árbitro está contando.

37.2.6. Se, ao final de um round, um Boxeador for derrubado e o Árbitro estiver em contagem, o gongo que indica o fim do round não soará. O gongo soará somente quando o Árbitro der o comando “Box” indicando a continuação do Combate.

37.2.7. O Cronometrista e Operador do Gongo regulará o momento em que ocorre um golpe baixo ou Perda de Consciência e se um Boxeador cair fora do ringue.

REGRA 38. ANUNCIADOR

38.1. Obrigações

38.1.1. Antes do Combate, o Anunciador anunciará o número do Combate, categoria de peso, nome e país de cada Boxeador, o país de cada Juiz e o nome e país do Árbitro.

38.1.2. O anunciador deve anunciar o número do round após o início de cada round.

38.1.3. Dez (10) segundos antes do início de cada round, o anunciador deve limpar o ringue ordenando “Seconds out”, exceto para o primeiro round.

38.1.4. O anunciador deve revelar os resultados finais e o vencedor do Combate após ter recebido os resultados finais do Delegado Técnico Adjunto.

REGRA 39. ÁRBITROS E JUÍZES

- 39.1. Todos os Árbitros e Juízes certificados pela IBA devem cumprir as mais recentes Regras Técnicas e de Competição da IBA e os Regulamentos de Árbitros e Juízes da IBA.
- 39.2. Os Cursos de Certificação R&J de IBA são organizados apenas pela IBA.
- 39.3. Em todas as Competições afiliadas ao IBA, exceto Campeonatos Nacionais, os Árbitros e Juízes devem ser certificados pela IBA.
- 39.4. Qualquer R&J ativo no boxe profissional poderá ser um R&J em Competições IBA, uma vez que tenha sido certificado pelo IBA como um R&J registrado. Reciprocamente, um R&J certificado pela IBA pode ser ativo no boxe profissional. Em todas as Competições de propriedade da IBA e sancionadas pela IBA, os Árbitros e Juízes devem ser nomeados da seguinte forma:
 - 39.4.1. Para garantir a neutralidade, o Árbitro e os Juízes para cada Combate serão selecionados pelo Sistema de Pontuação de IBA e aprovados pelo Comissionado de Sorteio e pelo Delegado Técnico.
 - 39.4.2. Cada Árbitro e Juiz deve ser um Árbitro e Juiz certificado pela IBA.
 - 39.4.3. Cada Árbitro e Juiz devem ser de um país e Federação Nacional diferente um do outro, bem como de qualquer um dos Boxeadores que participem do Combate.
 - 39.4.4. Cada Árbitro e Juiz não deve ser nacional ou residente de qualquer país que seja domínio, colônia ou dependência do país de qualquer um dos Boxeadores que participem do Combate.
 - 39.4.5. Em caso de mudança de nacionalidade, tal Árbitro e Juiz não deve officiar em qualquer Combate em que um Boxeador da nacionalidade anterior do Árbitro e do Juiz esteja participando.
 - 39.4.6. Caso seja impossível para o Comissionado de Sorteio cumprir as diretrizes acima, o Delegado Técnico, juntamente com o Delegado Técnico Adjunto, deve aprovar a seleção final.
- 39.5. Árbitros e Juízes devem respeitar e assinar o Código de Conduta da IBA (Apêndice 4 destas regras).
- 39.6. Ação Disciplinar
 - 39.6.1. Uma decisão sobre a suspensão relacionada ao mau desempenho dos Árbitros ou Juízes em uma Competição pode ser proposta pelos Avaliador(es) de Árbitro e Juízes ao Delegado Técnico e o Delegado Técnico, por sua vez, informaria o Operador do Sistema de Pontuação de IBA do(s) nome(s) do R&J que precisa(m) ser retirado(s) de uma Sessão.

- 39.6.2. Uma decisão de suspensão relacionada à ética dos Árbitros ou Juízes deve ser tomada pela Comissão Disciplinar.
- 39.7. Em todas as Competições de IBA, cada Combate deve ser controlado por um Árbitro, que irá officiar no ringue, mas não pontuará o Combate. Para Competições de IBA, os Árbitros serão sorteados pelo Sistema de Pontuação de IBA e confirmados pelo Comissionado de Sorteio e pelo Delegado Técnico.
- 39.8. Obrigações do Árbitro
- 39.8.1. Preocupar-se principalmente com a saúde de ambos os Boxeadores durante o Combate.
- 39.8.2. Ver que todas as regras e jogo limpo são estritamente observados.
- 39.8.3. Manter o controle do combate em todas as etapas.
- 39.8.4. Evitar que um Boxeador fraco receba punição indevida e desnecessária.
- 39.8.5. Usar quatro (4) palavras de comando:
- 39.8.5.1. “Stop” quando ordenar aos Boxeadores parem de boxear;
- 39.8.5.2. “Box” quando ordenar que os Boxeadores continuem boxeando;
- 39.8.5.3. “Break” para quebrar um Clinch;
- 39.8.5.4. “Time” quando ordenar ao Cronometrista e Operador de Gongos que parem o tempo e ordenar aos Boxeadores que parem de boxear.
- 39.8.6. Indicar a um Boxeador qualquer violação das Regras Técnicas e de Competição da IBA usando sinais explicativos adequados, comandos verbais e/ou gestos.
- 39.8.7. O Árbitro pode tocar com a mão um Boxeador para parar e interromper o Combate, ou para separar os Boxeadores.
- 39.8.8. O Árbitro não deve indicar o vencedor levantando a mão de um Boxeador ou de outra forma, até que o anúncio seja feito. Quando o vencedor de uma luta é anunciado, o Árbitro deve se posicionar no meio do ringue segurando uma mão de cada Boxeador e levantar a mão do Boxeador vencedor de frente para a câmera de TV principal.
- 39.8.9. Quando um Árbitro encerra um Combate por qualquer motivo, este Árbitro deve primeiro informar ao Delegado Técnico Adjunto da decisão e do motivo pelo qual o Combate foi interrompido. O Delegado Técnico Adjunto deve informar ao Árbitro se a decisão for claramente contra as Regras Técnicas e de Competição da IBA.
- 39.8.10. O Árbitro pode consultar o Médico de Ringside sobre a condição do Boxeador para competir.

- 39.8.11. Quando o Árbitro chamar o Médico de Ringside ao ringue para examinar um Boxeador, apenas o Árbitro e o Médico de Ringside estarão presentes no ringue ou na plataforma; no entanto, o Médico de Ringside pode solicitar que alguém para ajudá-lo.
- 39.8.12. Se ocorrer uma lesão, o Árbitro seguirá os passos descritos abaixo:
- 39.8.12.1. Peça ao Boxeador não lesionado para ir para o canto neutro;
 - 39.8.12.2. Pergunte ao médico de Ringside se o boxeador lesionado está apto para continuar. Se o Médico de Ringside informar ao Árbitro que o Boxeador está apto para continuar, então o Árbitro pode decidir continuar o Combate;
 - 39.8.12.3. Se o Médico de Ringside informar ao Árbitro que o Boxeador não está apto para continuar, então o Árbitro pode decidir encerrar o Combate. Se o Árbitro não viu a causa da lesão, o Árbitro solicitará a opinião de cada um dos cinco (5) Juízes para ver se todos ou a maioria viram uma falta ou um golpe correto e o Árbitro então fará uma das seguintes decisões:
 - 39.8.12.3.1. Onde tudo ou a maioria do a Juízes tenham visto um golpe correto– Regra 19.7.1. destas regras aplica-se;
 - 39.8.12.3.2. Onde todos ou a maioria dos Juízes viram uma falta intencional – Regra 19.9.2. destas regras aplica-se;
 - 39.8.12.3.3. Onde todos ou a maioria dos Juízes viram uma falta não intencional – Regra 19.1.2. destas regras aplica-se;
- 39.8.13. Encerrar um combate em qualquer estágio se este Árbitro considerar que é existe superioridade absoluta.
- 39.8.14. Encerrar um combate em qualquer estágio se um dos Boxeadores tiver sofrido uma lesão que o Árbitro decida que o Boxeador não deve continuar.
- 39.8.15. Encerrar um combate em qualquer estágio se este Árbitro considerar os Boxeadores inativos e não competitivos. Nesse caso, o Árbitro pode desqualificar um ou ambos os Boxeadores.
- 39.8.16. Para advertir um Boxeador ou administrar uma penalidade a um Boxeador contra faltas ou por qualquer outro motivo no interesse do jogo limpo, ou para garantir o cumprimento destas regras.
- 39.8.17. Desqualificar um Boxeador que não cumpra imediatamente o comando do Árbitro, ou se comporte em relação ao Árbitro de forma ofensiva ou agressiva a qualquer momento.
- 39.8.18. Com ou sem aviso prévio, para desqualificar um Boxeador por cometer uma falta grave;

- 39.8.19. Interpretar estas regras na medida em que sejam aplicáveis ou relevantes para o Combate ou para decidir e agir em qualquer circunstância do Combate que não seja coberta por estas regras.
- 39.8.20. Direito de verificar o Boxeador
- 39.8.20.1. Uma vez que um Boxeador tenha entrado no ringue, o Árbitro deve garantir que o Boxeador esteja usando um uniforme e equipamento apropriados de acordo com as Regras Técnicas e de Competição da IBA.
- 39.8.20.2. No final do combate, o Árbitro deve garantir que o Boxeador tenha as bandagens apropriadas de acordo com as Regras Técnicas e de Competição de IBA.
- 39.8.20.3. No caso que a luva de um Boxeador sofrer qualquer dano durante um Combate, o Árbitro interromperá o Combate para que o problema seja corrigido.
- 39.8.21. O Árbitro irá verificar se as posições dos Juízes e do(s) Médico(s) de Ringside estão corretas antes do início do Combate.
- 39.8.22. O Árbitro inicia o Combate somente após a autorização do Delegado Técnico Adjunto.
- 39.9. Obrigações do Juiz
- 39.9.1. Seguir o processo de pontuação e os regulamentos de acordo com as Regras Técnicas e de Competição de IBA.
- 39.9.2. Pontuar independentemente o mérito dos Boxeadores durante cada round do Combate designado.
- 39.9.3. Não falar ou dar qualquer sinal a um Boxeador ou a outro Juiz ou a qualquer outra pessoa antes, durante e depois do Combate.
- 39.9.4. Não deixar o seu lugar até que os resultados sejam anunciados ao público.

REGRA 40. GERENTE DE COMPETIÇÃO-LOC)

- 40.1. Em todas as Competições de propriedade da IBA e sancionadas pela IBA, o Comitê Organizador Local deve nomear um Gerente de Competição LOC dedicado.
- 40.2. O Gerente de Competição do LOC é responsável por garantir que a Competição seja organizada de acordo com as Regras Técnicas e de Competição de IBA e por seguir as instruções e orientações do Delegado Técnico e da sede de IBA.
- 40.3. O Gerente de Competição do LOC deve garantir que a Competição siga os requisitos do local da competição conforme o Apêndice 11 destas regras.

REGRAS PARA EQUIPAMENTOS E UNIFORMES DE COMPETIÇÃO

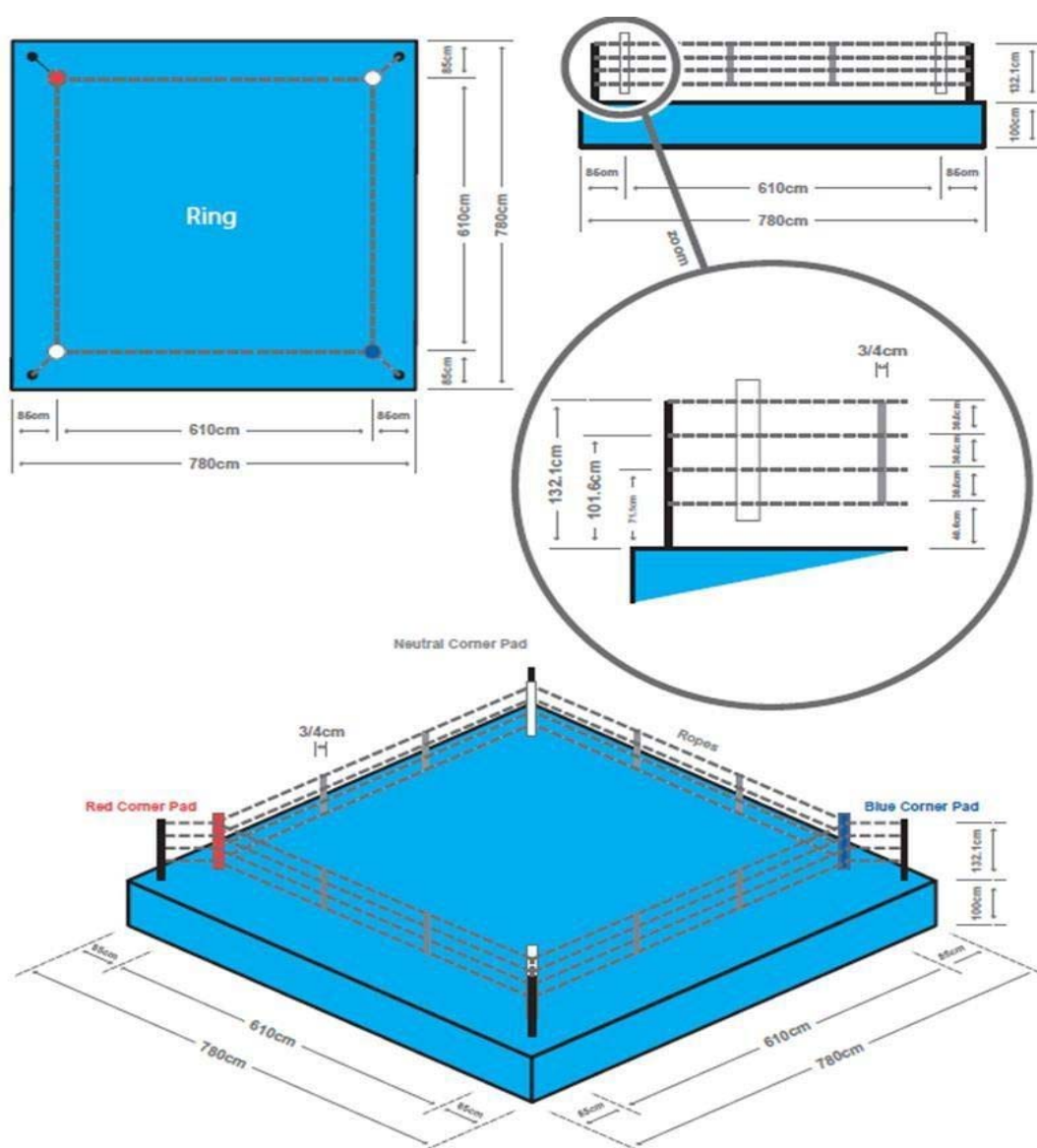
REGRA 41. EQUIPAMENTOS DE COMPETIÇÃO

- 41.1. Em todas as Competições de propriedade da IBA e sancionadas pela IBA, os equipamentos descritos na Regra 41.3. destas regras, deve ser fornecido por um Licenciado Oficial de Equipamentos IBA, a menos que excepcionalmente acordado pela IBA.
- 41.2. Em todas as Competições de propriedade da IBA e sancionadas pela IBA, luvas, protetores de cabeça e bandagens fabricados por um dos Licenciados de Equipamentos Oficiais da IBA devem ser fornecidos pela IBA através do Comitê Organizador Local e devem ser verificados pelo Delegado Técnico.
- 41.3. Equipamentos do FOP
 - 41.3.1. Ringue
 - 41.3.2. Acessórios do Ringue
 - 41.3.3. Luvas
 - 41.3.4. Fitas de Luva
 - 41.3.5. Protetor de cabeça
 - 41.3.6. Bandagem/ Bandagem Profissional
- 41.4. Equipamentos da Área de Aquecimento e local de treinamento
 - 41.4.1. Ringue
 - 41.4.2. Ringue de Chão
 - 41.4.3. Sacos de pancada e Suportes
 - 41.4.4. Luvas de treinamento (16 oz ou mais)
 - 41.4.5. Protetores de cabeça

REGRA 42. RINGUE

- 42.1. Em todas as Competições de IBA, apenas Ringues fabricados por um dos Licenciados de Equipamentos Oficiais de IBA podem ser usados.
- 42.2. Especificações do Ringue
 - 42.2.1. Em todas as Competições IBA, o ringue deve medir 6,10 m dentro das cordas em todos os quatro (4) lados.
 - 42.2.2. O tamanho da plataforma deve se estender por 85 cm fora da linha das cordas de cada lado, incluindo lona adicional necessária para apertá-lo e prendê-lo.
 - 42.2.3. O Ringue deve ter as dimensões de acordo com as Diretrizes do Fabricante: Ringue Oficial de IBA.

42.2.3.1. Para a altura total dos postes, distância entre as cordas e a largura das tiras de corda, uma margem de 2 cm é aceita.



42.2.4. Plataforma e Almofadas do Corner

42.2.4.1. A plataforma deve ser construída com segurança, nivelada e livre de qualquer projeção obstrutiva. Deve ser equipado com quatro (4) postes de canto com quatro (4) almofadas para evitar ferimentos aos Boxeadores. As almofadas de canto devem ser dispostas voltadas para o Delegado Técnico da seguinte forma:

42.2.4.1.1. No canto do lado esquerdo mais perto – vermelho

42.2.4.1.2. No canto do lado esquerdo mais longe – branco

42.2.4.1.3. No canto do lado direito mais longe – azul

42.2.4.1.4. No canto do lado direito mais perto – branco.

- 42.2.4.2. A plataforma deve estar a 100 cm do chão.
- 42.2.4.3. O comprimento e a largura da plataforma do ringue devem ser de 7,80m x 7,80m.
- 42.2.5. Superfície do piso do Ringue
 - 42.2.5.1. O piso deve ser coberto com feltro, borracha ou outro material aprovado que seja de qualidade e elasticidade macia. Não deve ser inferior a 1,5 cm e não superior a 2,0 cm.
- 42.2.6. Lona
 - 42.2.6.1. A lona deve cobrir toda a plataforma e deve ser feita de material antiderrapante.
 - 42.2.6.2. A lona pode ser azul, pantone 299, a menos que de outra forma aprovado pela IBA.
- 42.2.7. Cordas
 - 42.2.7.1. As cordas devem ser cobertas por um estofamento grosso.
 - 42.2.7.2. O Ringue deve incluir quatro (4) cordas separadas em cada lado do postes de canto. Devem ter 4cm de espessura, sem considerar a cobertura,
 - 42.2.7.3. As alturas das quatro (4) cordas devo ser 40 cm, 70 cm, 100 cm, e 130 cm desde a lona.
 - 42.2.7.4. Especificações do Separador de cordas.
 - 42.2.7.4.1. As quatro (4) cordas devem ser unidas de cada lado do ringue, em intervalos iguais, por dois (2) pedaços de material (próximo à textura da tela) de 3 a 4 cm de largura. As duas (2) peças não devem deslizar-se ao longo da corda.
 - 42.2.7.5. A tensão de cada seção das duas cordas superiores deve ser apertada. A tensão dos dois inferiores não deve ser muito apertada. No entanto, em qualquer caso, o Árbitro e/ou o Delegado Técnico têm o direito de pedir ao LOC para ajustar a tensão, se necessário.
- 42.2.8. Escadas
 - 42.2.8.1. O ringue deve ser provido de três (3) conjuntos de escada, cada um com três (3) degraus.
 - 42.2.8.2. Dois (2) conjuntos de escadas nos cantos opostos para uso dos Boxeadores e Segundos, e um (1) conjunto de escadas no canto neutro para uso do Árbitro e do Médico de Ringside.

REGRA 43. ACESSÓRIOS DO RINGUE

- 43.1. Os seguintes acessórios ao lado do ringue são necessários para todas os combates e devem ser fornecidos pelos organizadores até dois (2) dias antes do horário de início da competição por ringue:
- 43.1.1. Gongo.
 - 43.1.2. Dois (2) recipientes de plástico que podem ser usados para cuspir.
 - 43.1.3. Cadeiras e mesas para o Delegado Técnico e Delegados Técnicos Adjuntos (em Competições IBA), Médicos de Ringside, Cronometrista e Operador de Gongo, Anunciador Oficial, Operador Gráfico de TV e Juízes.
 - 43.1.4. As mesas dos Juízes devem ser padronizadas para todas as Competições IBA
 - 43.1.4.1. Forma – Quadrado
 - 43.1.4.2. Largura - 70cm x 70 centímetros
 - 43.1.4.3. Altura - 80cm
 - 43.1.4.4. Cor da toalha – uma cor sólida que combina com a marca da Competição, caso contrário – branco.
 - 43.1.5. Um (1) cronômetro eletrônico que atende aos requisitos do Sistema de Pontuação IBA e um cronômetro manual como reserva.
 - 43.1.6. Um (1) sistema de pontuação IBA.
 - 43.1.7. Um (1) microfone conectado ao sistema de som.
 - 43.1.8. Suprimentos de primeiros socorros conforme exigido de acordo com as Regras Médicas de IBA.
 - 43.1.9. Um pequeno saco plástico não transparente colocado nos dois cantos neutros fora do ringue.
 - 43.1.10. Três (3) cadeiras para os segundos em cada canto com bordas de área claramente indicadas.
 - 43.1.11. Uma (1) maca.
 - 43.1.12. Panos de chão para secar o ringue.

REGRA 44. LUVAS

- 44.1. Os boxeadores devem usar luvas vermelhas ou azuis, conforme o respectivo canto do boxeador, ou de outra forma especificado pela IBA (por exemplo, o uso de branco para eventos exclusivos como WBT ou WCHs).
- 44.2. Os boxeadores devem colocar suas luvas antes de entrar no ringue.
- 44.3. As luvas devem ser retiradas imediatamente após o término do combate e antes que a decisão seja anunciada.

- 44.4. O acolchoamento das luvas não deve ser deslocado ou quebrado.
- 44.5. Apenas luvas limpas e reparáveis devem ser usadas. Todas as luvas devem ser limpas com hipoclorito de sódio a 10% antes de serem usadas novamente.
- 44.6. Nas Competições IBA Elite e Juvenis Masculinos:
- 44.6.1. Luvas de dez (10) onças devem ser usadas para as categorias de Minimosca (46-48kg) para a categoria Meio Médio (67kg).
 - 44.6.2. Luvas de Doze (12) onças devem ser usado para as categorias de Médio Ligeiro (71kg) para a categoria Super Pesado (92+ kg).
- 44.7. Nas Competições IBA Elite e Juventude Feminina:
- 44.7.1. Luvas de dez (10) onças devem ser usadas em todas as categorias de peso
 - 44.7.2. Luvas de dez (10) onças devem ser usadas para todas as categorias de peso em idade escolar (meninos, meninas)
- 44.8. Especificações das Luvas
- 44.8.1. As luvas devem pesar 284 gramas (aprox. 10 onças) e 340 gramas (aprox. 12 onças), com tolerância de 5% para cima ou para baixo, sendo que a parte de couro não deve pesar mais da metade do peso total, e o acolchoamento porção não inferior a metade do peso total. A margem de 5% também se aplicaria para baixo e para cima, respectivamente.
 - 44.8.2. Somente luvas com sistema de fechamento de velcro serão aprovadas para todas as Competições IBA.
 - 44.8.3. Em todas as Competições IBA, o sistema de fechamento da luva deve ser coberto por fita adesiva com no máximo uma camada ao redor da parte do punho das luvas para evitar qualquer corte ou laceração ao oponente.
 - 44.8.3.1. A fita de luva deve ser adquirida de um Licenciado Oficial de Equipamentos IBA.
 - 44.8.3.2. A fita de luva deve ter 5 cm de largura.
 - 44.8.4. A parte de couro das luvas deve ser feita de material de alta qualidade, como:
 - 44.8.4.1. Couro de vaca.
 - 44.8.4.2. Couro grau A
 - 44.8.4.3. Outros de qualidade equivalente sujeitos à aprovação do IBA.
 - 44.8.5. O polegar deve ser fixado ao corpo principal das luvas pela parte superior e com uma folga máxima de dez (10) milímetros.
 - 44.8.6. A identificação da Competição ou o logotipo do fabricante podem ser impressos e exibidos nos seguintes posicionamentos e medidas:
 - 44.8.6.1. Máximo de 50 cm² na parte superior frontal de cada luva.
 - 44.8.7. O logotipo oficial do fabricante pode ser impresso e exibido nos seguintes posicionamentos e medidas:

- 44.8.7.1. Máximo 24 cm² no polegar de cada luva.
- 44.8.8. Qualquer outra forma de publicidade é proibida, como e não limitada a logotipo figurativo, marca de design, script e nome do fabricante, etc.
- 44.8.9. A marca IBA deve ser colocada na parte interna das luvas.
- 44.8.10. As especificações detalhadas das luvas podem ser encontradas no Apêndice 12 destas regras.

REGRA 45. PROTETOR DE CABEÇA

- 45.1. Nas Competições IBA Masculinas Elite, não são permitidos protetores de cabeça.
 - 45.1.1. Se um Boxeador não estiver usando protetor de cabeça e tiver o cabelo abaixo do pescoço, uma rede de cabelo ou qualquer outro item deve ser usado para controlar o cabelo.
 - 45.1.1.1. Os Segundos têm que garantir que o cabelo esteja preso adequadamente.
- 45.2. Em todas as Competições, exceto Competições Masculinas Elite, um Boxeador deve usar um protetor de cabeça vermelho ou azul, conforme o respectivo canto do Boxeador.
- 45.3. O cabelo comprido não deve limitar a visão de um boxeador e deve ser amarrado adequadamente.
- 45.4. Não há restrição no comprimento do cabelo.
- 45.5. Um Boxeador deve colocar um protetor de cabeça somente depois de entrar no ringue.
- 45.6. Um protetor de cabeça deve ser retirado imediatamente após o término do combate e antes que a decisão seja anunciada. Rede de cabelo ou qualquer outro item usado para controlar o cabelo pode ser mantido.
- 45.7. Todos os protetores de cabeça devem ser limpos com hipoclorito de sódio a 10% antes de serem usados novamente.
- 45.8. Especificações do Protetor de Cabeça
 - 45.8.1. Um protetor de cabeça deve pesar no máximo 450 gramas (aprox. 16 onças).
 - 45.8.2. Nas Competições IBA, os protetores de cabeça devem vir em 4 tamanhos obrigatórios (P=Pequeno, M=Médio, L=Grande, XL Extra Grande).
 - 45.8.3. Apenas um protetor de cabeça com sistemas de fechamento de velcro é aprovado para todas as competições IBA.
 - 45.8.4. As medidas do protetor de cabeça devem respeitar a dimensão conforme descrito no Anexo 13 destas regras.
 - 45.8.5. O preenchimento dos protetores de cabeça deve respeitar uma espessura mínima de 2-3 cm.

- 45.8.6. A parte de couro do protetor de cabeça deve ser feita de couro de alta qualidade, como:
 - 45.8.6.1. Couro de vaca.
 - 45.8.6.2. Couro grau A
 - 45.8.6.3. Outros de qualidade equivalente sujeitos à aprovação de IBA.
- 45.8.7. A identificação da Competição ou o logotipo do fabricante podem ser impressos e exibidos nos seguintes posicionamentos e medidas:
 - 45.8.7.1. Máximo 50 cm² na parte frontal do protetor de cabeça.
- 45.8.8. O logotipo oficial do fabricante pode ser impresso e exibido nos seguintes posicionamentos e medidas:
 - 45.8.8.1. Máximo de 40 cm² na parte de trás do protetor de cabeça.
- 45.8.9. Qualquer outra forma de publicidade é proibida, como e não limitada a logotipo figurativo, marca de design, script, nome do fabricante, etc.
- 45.8.10. A marca IBA deve ser colocada na parte interna do protetor de cabeça.
- 45.8.11. As especificações detalhadas do protetor de cabeça podem ser encontradas no Apêndice 13 destas regras.

REGRA 46. BANDAGENS, BANDAGENS PROFISSIONAIS, BANDAGENS REUTILIZÁVEIS E OUTROS EQUIPAMENTOS.

46.1. Uso de bandagens

- 46.1.1. Nas Competições IBA, exceto nas Competições Elite, bandagens de velcro devem ser usadas.
- 46.1.2. As bandagens são distribuídas na mesa de equipamentos pelo Gerente de Equipamentos.
- 46.1.3. As bandagens de cada Boxeador devem ser verificadas e marcadas pelo Gerente de Equipamentos na mesa de verificação de equipamentos.
- 46.1.4. As bandagens não devem ter mais de 4,5 m (14,76 pés) e não menos de 2,5 m (8,2 pés). As bandagens devem ter 5,7 cm (2 ¼ polegadas) de largura.
- 46.1.5. As bandagens devem ser feitas de material de algodão elástico com fecho de velcro.
- 46.1.6. É proibido o uso de qualquer substância nas bandagens.

46.2. Uso de bandagens profissional

- 46.2.1. Em Competições de Elite e qualquer outro evento decidido pela IBA, o uso de bandagens profissional ou reutilizáveis (ou seja: 46.3) será obrigatório.

- 46.2.2. Os materiais fornecidos para bandagens profissionais para cada Boxeador devem ser os seguintes:
- 46.2.2.1. Bandagem de gaze: 2 rolos de 5 cm x 15 m Gaze (1 rolo de gaze para cada mão)
 - 46.2.2.2. 2 rolos de gaze de 5 cm x 10 m (1 rolo para criar uma almofada de articulação para cada mão)
 - 46.2.2.3. Fita de Óxido de Zinco: 2 rolos de 2,5 cm x 13 m
 - 46.2.2.4. 1 rolo de 1,25 cm x 13 m para entre os dedos
- 46.2.3. Todos os equipamentos devem ser claramente marcados e a embalagem incluirá especificações e instruções relevantes.
- 46.2.4. Nas Competições IBA Elite, um Boxeador deve aplicar as bandagens de gaze e fita adesiva fornecidas em suas mãos como desejar, desde que os nós dos dedos de sua mão não sejam cobertos pela Fita de Óxido de Zinco.
- 46.2.5. É proibido o uso de qualquer substância ou objeto na Fita de Gaze e/ou Óxido de Zinco.

46.3 Bandagem de mão reutilizáveis

- 46.3.1. Bandagem de mão reutilizáveis podem ser usados em qualquer competição.
- 46.3.1.1. Um par de bandagem reutilizáveis só deve ser usado para um máximo de seis combates oficiais.

REGRA 47. SENSORES DE BOXE

- 47.1. Em todas as Competições de propriedade da IBA e sancionadas pela IBA, os sensores de boxe fabricados pelo provedor/parceiro de Dados Oficiais da IBA poderão ser usados para coletar dados/métricas da Competição e de boxe.
- 47.2. Os sensores devem ser inseridos nas luvas da Competição ou nas bandagens, dependendo da marca oficial das luvas usadas durante a Competição.

REGRA 48. UNIFORME E EQUIPAMENTO DE COMPETIÇÃO DO ATLETA

- 48.1. Em todas as Competições da IBA, um Boxeador deve usar um uniforme que cumpra a Regra 48 destas regras e as Diretrizes do Fabricante: Uniforme Oficial de Boxeadores da IBA.
- 48.2. O Delegado Técnico da Competição ou um Oficial Técnico que recebeu autoridade de um Delegado Técnico determina os uniformes permitidos no FOP de acordo com as Regras Técnicas e de Competição da IBA.

48.3. Regatas, calção/saias e roupões

- 48.3.1. Boxeadores homens e meninos têm que usar regata e calção.
- 48.3.2. Boxeadoras mulheres e meninas devem usar regata e calção ou saia.
- 48.3.3. O comprimento do short não deve ser menor que o meio da coxa, não pode cobrir o joelho e não deve ser usado acima da linha da cintura.
- 48.3.4. A regata e calção/saia podem ser nas respectivas cores nacionais do Boxeador ou na cor vermelha ou azul de acordo com a respectiva atribuição do corner do boxeador.
- 48.3.5. Os Boxeadores Elite podem usar um roupão sobre o uniforme no caminho para o ringue, e a túnica pode ser nas respectivas cores nacionais do Boxeador ou na cor vermelha ou azul de acordo com a respectiva atribuição do corner do boxeador.
 - 48.3.5.1. O roupão deve ser do mesmo material do uniforme.
- 48.3.6. Para evitar dúvidas, se o uniforme e/ou roupão for de cor vermelha ou azul, uma cor vermelha ou azul sólida deve ser usada e deve ser uma das seguintes:
 - 48.3.6.1. Vermelho: Pantone 185, 199 ou 485
 - 48.3.6.2. Azul: Pantone 286, 293 ou 661
- 48.3.7. Um Boxeador não pode ter fita adesiva, de qualquer forma, em seu uniforme.
- 48.3.8. A linha faixa da linha de cintura deve ser claramente identificada por uma cor contrastante com o calção/saia e regata e deve ter de 6-10 cm de largura.
 - 48.3.8.1. A linha da cintura é uma linha imaginária do umbigo até o topo dos quadris e não deve cobrir o umbigo.

48.4. Calçados e meias

- 48.4.1. Um Boxeador deve usar para boxear calçados apropriados, como sapatos ou botas leves (sem pontas ou saltos).
- 48.4.2. Um Boxeador pode usar meias, mas elas não devem ser mais altas que o joelho.

48.5. Protetor Bucal

- 48.5.1. Um Boxeador deve usar um protetor bucal durante cada Combate.
- 48.5.2. Nenhum protetor bucal vermelho ou parcialmente vermelho pode ser usado.
- 48.5.3. Um Boxeador nunca deve usar um protetor bucal emprestado.
- 48.5.4. O protetor bucal tem que se encaixar exata e confortavelmente.

48.6. Protetores Genital e Peitoral

- 48.6.1. Boxeadores masculinos devem usar um protetor de genitais durante um combate e, adicionalmente podem usar o suporte deste protetor.
 - 48.6.1.1. O protetor genital não deve cobrir nenhuma parte da área alvo.
 - 48.6.1.2. O protetor genital não deve ter partes metálicas, exceto se houver fixação na parte traseira do boxeador.

- 48.6.2. Mulheres podem usar um protetor de seios e/ou um protetor de copa durante um combate.
- 48.6.2.1. O protetor peitoral deve ser adaptado aos contornos naturais do seio, para não proporcionar proteção extra às estruturas circundantes. Não pode proteger qualquer área alvo do corpo, incluindo o esterno.
- 48.6.2.2. Os protetores peitorais e genitais não devem ter partes metálicas, exceto se houver fixação na parte traseira da Boxeadora.
- 48.7. Hijab
- 48.7.1. Mulheres e meninas boxeadoras podem usar um hijab esportivo preto
- 48.7.1.1. O Hijab pode incluir os seguintes elementos:
- 48.7.1.1.1. Camisa de manga comprida embaixo a regata de competição;
- 48.7.1.1.2. Calças justas de comprimento total embaixo o calção ou saias de competição;
- 48.7.1.1.3. Lenço esportivo hijab.
- 48.7.1.2. O uso do Hijab no FOP não deve interferir na visão do árbitro e dos juízes, ou potencialmente causar lesões ou cortes, ou dar quaisquer vantagens competitivas injustas.
- 48.7.1.3. Nenhuma identificação da Associação Membro, e nenhum outro elemento como marcas, insígnias, declarações ou slogans devem ser exibidos no Hijab, calças ou mangas.
- 48.7.1.4. A roupa hijab deve ser apresentada e aprovada durante a Verificação de Entradas Esportivas.
- 48.8. Não deve haver quaisquer manifestações, símbolos ou padrões contendo propaganda política, religiosa e racial, e de itens na lista de substâncias proibidas da WADA, e mensagens contra o Código de Ética da IBA visíveis no corpo ou vestuário do Boxeador, incluindo uniforme, calçados, meias, ou tatuagem temporária no corpo, etc.
- 48.9. Um diagrama do uniforme pode ser encontrado no Apêndice 14 destas regras.
- 48.10. Especificações de Identificação
- 48.10.1. Em todas as competições multiesportivas sancionadas pela IBA, as delegações de equipe devem seguir as especificações de identificação do LOC.
- 48.10.2. Bandeira Nacional
- 48.10.2.1. A bandeira do país da Federação Nacional pode ser exibida apenas uma vez na regata, uma vez no roupão e uma vez no short e/ou saia.

- 48.10.2.2. A bandeira não deve conter qualquer identificação do fabricante, publicidade do patrocinador, características de design ou outros elementos.
- 48.10.2.3. A bandeira pode ser impressa, bordada ou costurada como um distintivo.
- 48.10.2.4. Não há restrições quanto ao formato da bandeira, mas as seguintes medidas e posicionamento no item devem ser observados:
 - 48.10.2.4.1. Regata e roupão: Máximo 50 cm², frente da regata e roupão, sobre o coração.
 - 48.10.2.4.2. Calções/saia: Máximo 50 cm², frente da perna esquerda.
- 48.10.3. Logotipo do fabricante
 - 48.10.3.1. A identificação do fabricante pode ser exibida apenas uma vez em cada um dos seguintes:
 - 48.10.3.1.1. Regata.
 - 48.10.3.1.2. Roupão.
 - 48.10.3.1.3. Calção e/ou saia.
 - 48.10.3.1.4. Cada meia.
 - 48.10.3.1.5. Cada item de calçado.
 - 48.10.3.1.6. Cada item de equipamento de proteção.
 - 48.10.3.1.7. Bolsa dos segundos.
 - 48.10.3.2. A identificação do fabricante pode ser impressa, bordada ou cosida na regata, roupão, calção/saia, meias e calçado e não deve interferir com os restantes elementos de identificação da Federação Nacional (ex.: bandeira).
 - 48.10.3.3. As seguintes quantidades, posicionamento e medidas devem ser observadas:
 - 48.10.3.3.1. Regata e Roupão: Máximo 30 cm², frente do colete e manto, na altura do coração e no lado oposto da Bandeira Nacional;
 - 48.10.3.3.2. Calções/saia: Máximo 30 cm², frente da perna direita;
 - 48.10.3.3.3. Meias: Máximo 10 cm² por meia;
 - 48.10.3.3.4. Calçados: Calçado: como geralmente usado em produtos vendidos no varejo durante o período de 6 meses anterior à Competição IBA;
 - 48.10.3.3.5. Equipamento de proteção: Máximo 6 cm² por item;

48.10.3.3.6. Bolsa: não superior do que 10% da área da superfície do item, para um tamanho máximo do 60 cm²;

48.10.4. Abreviatura Nacional Olímpica da Federação Nacional (ONANF)

- 48.10.4.1. A ONANF é a abreviatura olímpica do nome do país da Federação Nacional, portanto, composto por 3 letras maiúsculas. O NOC deve estar em letras inglesas.
- 48.10.4.2. Pode ser exibido apenas uma vez na parte de trás da regata e Roupão.
- 48.10.4.3. As letras não devem exceder 10 cm de altura e 20 cm de comprimento.
- 48.10.4.4. As letras devem ser de cor contrastante com a(s) cor(es) da regata e do roupão. Para uma melhor legibilidade, eles podem ser afixados em um adesivo de cor neutra ou cercados por contorno de borda ou sombra.
- 48.10.4.5. As letras podem ser impressas, bordadas ou costuradas como um distintivo.
- 48.10.4.6. o A ONANF não deve interferir nos demais elementos do uniforme que identificam o Boxeador (ex. Nome do boxeador).

48.10.5. Nome do boxeador:

- 48.10.5.1. Cada Boxeador pode ser identificado por meio do sobrenome na parte de trás da regata.
- 48.10.5.2. O nome deve ser idêntico ao indicado no passaporte.
- 48.10.5.3. O nome deve ser posicionado na parte superior das costas da regata embaixo da sigla ONANF.
- 48.10.5.4. As letras não devem exceder 5 cm de altura e 20 cm de largura.
- 48.10.5.5. As letras devem ser de cor contrastante com a(s) cor(es) da regata. Para uma melhor legibilidade, eles podem ser afixados com um adesivo de cor neutra ou cercados por uma borda ou contorno de sombra.
- 48.10.5.6. As letras podem ser impressas, bordadas ou costuradas como adesivo.
- 48.10.5.7. As letras não devem interferir nos demais elementos do uniforme que identificam o Boxeador (ex: ONANF).
- 48.10.5.8. O nome não pode conter qualquer identificação do fabricante, publicidade do patrocinador, características de design ou quaisquer outros elementos.

48.10.6. Publicidade dos Patrocinadores da Federação Nacional

48.10.6.1. Todas as formas de publicidade para patrocinadores ou terceiros, de declarações políticas, religiosas ou pessoais ou outra classe proibida, como álcool (exceto cerveja e vinho), tabaco, cassino, jogos de azar e apostas são proibidas em todos os itens do kit dentro do Local da Competição.

48.10.6.2. A publicidade do patrocinador da Federação Nacional pode ser impressa, bordada ou costurada na regata e não deve interferir nos demais elementos que identificam a Federação Nacional (por exemplo, a bandeira). As seguintes quantidades, posicionamento e medidas devem ser observadas:

48.10.6.2.1. Regata: Máximo 150 cm² uma vez na frente da regata abaixo da área do nível do peito

REGRA 49. UNIFORME DE OFICIAS DE COMPETIÇÃO

49.1. Árbitros e Juízes devem usar apenas o traje oficial da IBA para Árbitros e Juízes.

49.1.1. Camisa branca de manga curta com gola abotoada (manga comprida aceitável em casos excepcionais).

49.1.2. Laço Preto.

49.1.3. Emblema de R&J IBA afixado no lado esquerdo (sobre o coração) da camisa.

49.1.4. Calças pretas (não jeans).

49.1.5. Sapatos esportivos pretos sem salto.

49.2. Árbitros podem usar luvas cirúrgicas ao arbitrar.

49.3. Os Delegados Técnicos e ITOs devem se vestir com trajes de negócios rigorosos, a menos que recebam um uniforme aprovado pela IBA.

APÊNDICES

APÊNDICE 1: PROCEDIMENTO DE MUDANÇA DE NACIONALIDADE ESPORTIVA

Para iniciar o processo de mudança de Nacionalidade Esportiva de um Boxeador, a Sede do IBA precisa receber da Nova Federação Nacional do Boxeador os documentos obrigatórios listados abaixo:

Documento 1 – Pedido oficial de mudança de nacionalidade esportiva. O documento pode ser encontrado no Anexo 2 destas regras.

Documento 2 – Cópia do passaporte original do Boxeador, correspondente à nacionalidade dispensada pelo Boxeador.

Documento 3 – Cópia do novo passaporte dos Boxeadores, correspondente ao país da nova Federação Nacional dos Boxeadores.


Documento 4 – Nova carta de confirmação da Federação Nacional concordando com a mudança de nacionalidade esportiva.


Documento 5 – Carta de confirmação da Federação anterior concordando com a mudança de nacionalidade esportiva.

APÊNDICE 2: FORMULÁRIO DE CANDIDATURA DE MUDANÇA DE NACIONALIDADE DESPORTIVA

Mudança de nacionalidade esportiva - Formulário de inscrição

Boxer (to be filled by the Boxer's New Federation of Origin and signed by the Boxer)			
_____	_____	foto	
<i>Last Name</i>	<i>First Name</i>		
_____	_____		
<i>Date of Birth DD/MM/YEAR</i>	<i>Place of Birth</i>		
_____	_____		
<i>New Sport Nationality</i>	<i>Passport N° New National Federation</i>		
_____	_____		
<i>Previous Sport Nationality</i>	<i>Passport N° National Federation of Origin</i>		
Date and competition the Boxer last represented his Federation of origin			Gênero
_____			Mulher Cara
_____	_____	_____	
Place	Date	Boxer's signature	

Para ser preenchidas por a Boxeadores Novo sobre	
_____	Aprovado  Não Aprovado* <small>(para be fi eu eue d by IA BA QG)</small>
<i>Nome do a Nacional Federação</i>	
_____	_____
<i>Nome do a NF Presidente</i>	<i>Selo e Assinatura do NF Presidente</i>

Para ser preenchidas por a Caixas _ _ _ _ Nacional Federação _ _ do Origem	
_____	Aprovado  Não Aprovado* <small>(para be fi eu eue d by IA BA QG)</small>
<i>Nome do a Nacional Federação</i>	
_____	_____
<i>Nome do a NF Presidente</i>	<i>Selo e Assinatura do NF Presidente</i>

Mudar do Esporte Nacionalidade vai leva efeito sobre

Mudar do Esporte Nacionalidade aprovado
Mudar do Esporte Nacionalidade Não
Aprovado

(para be fi eu eue d by IA BA QG)

_____ Plumace umand Da o IBA

_____ Executivo Diretor Assinatura

APÊNDICE 3: DIAGRAMAS DE SIEMBRAS

Diagrama 1

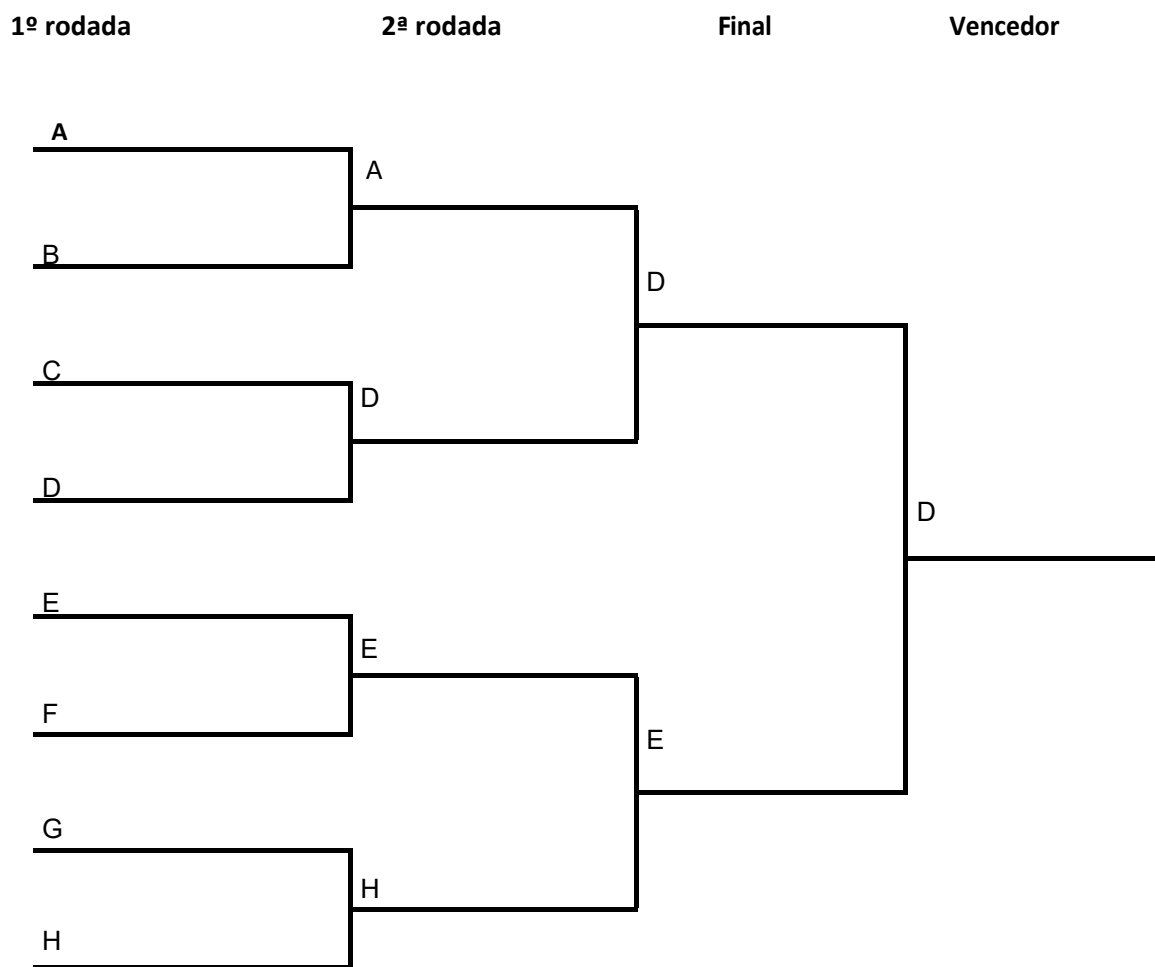


Diagrama 2

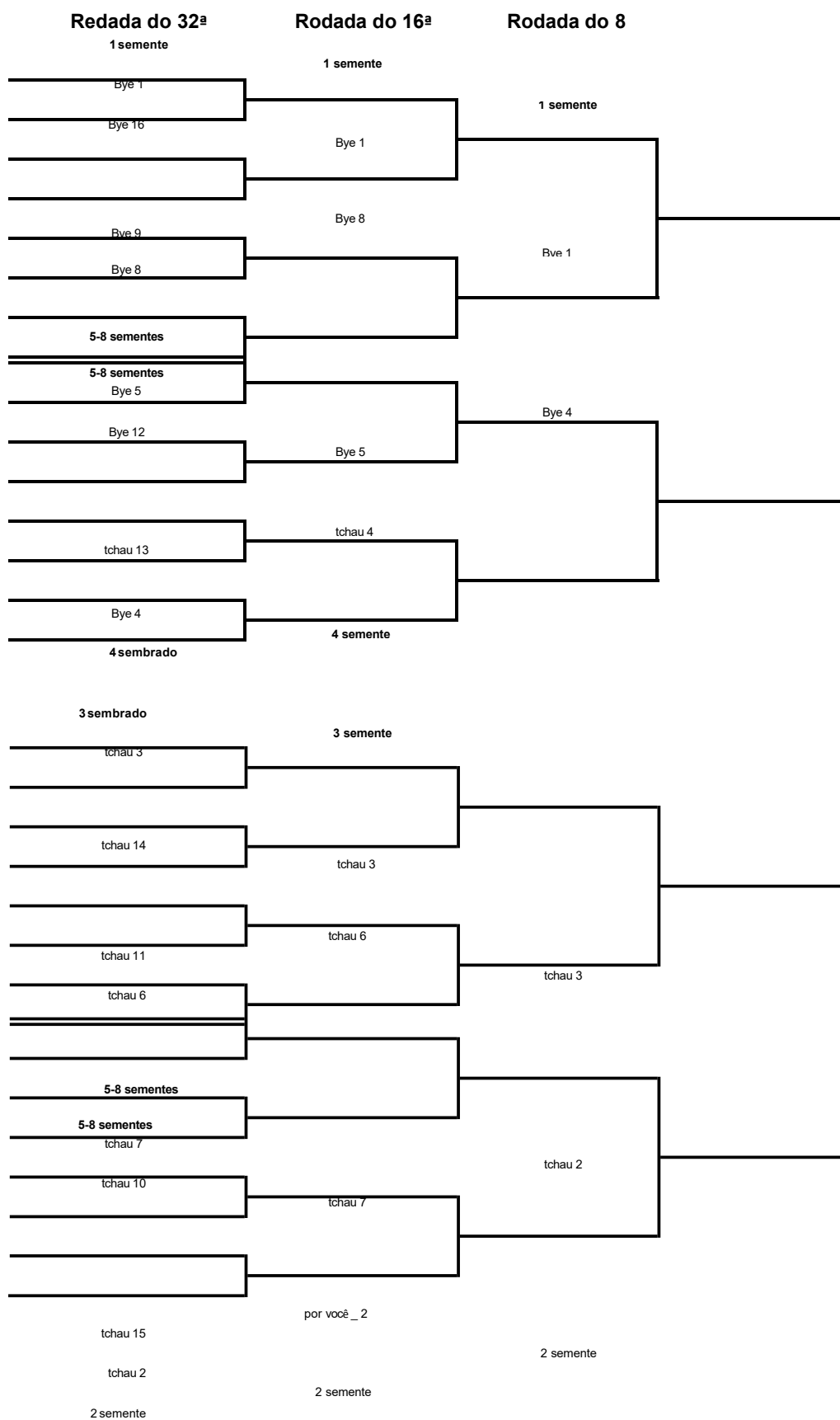
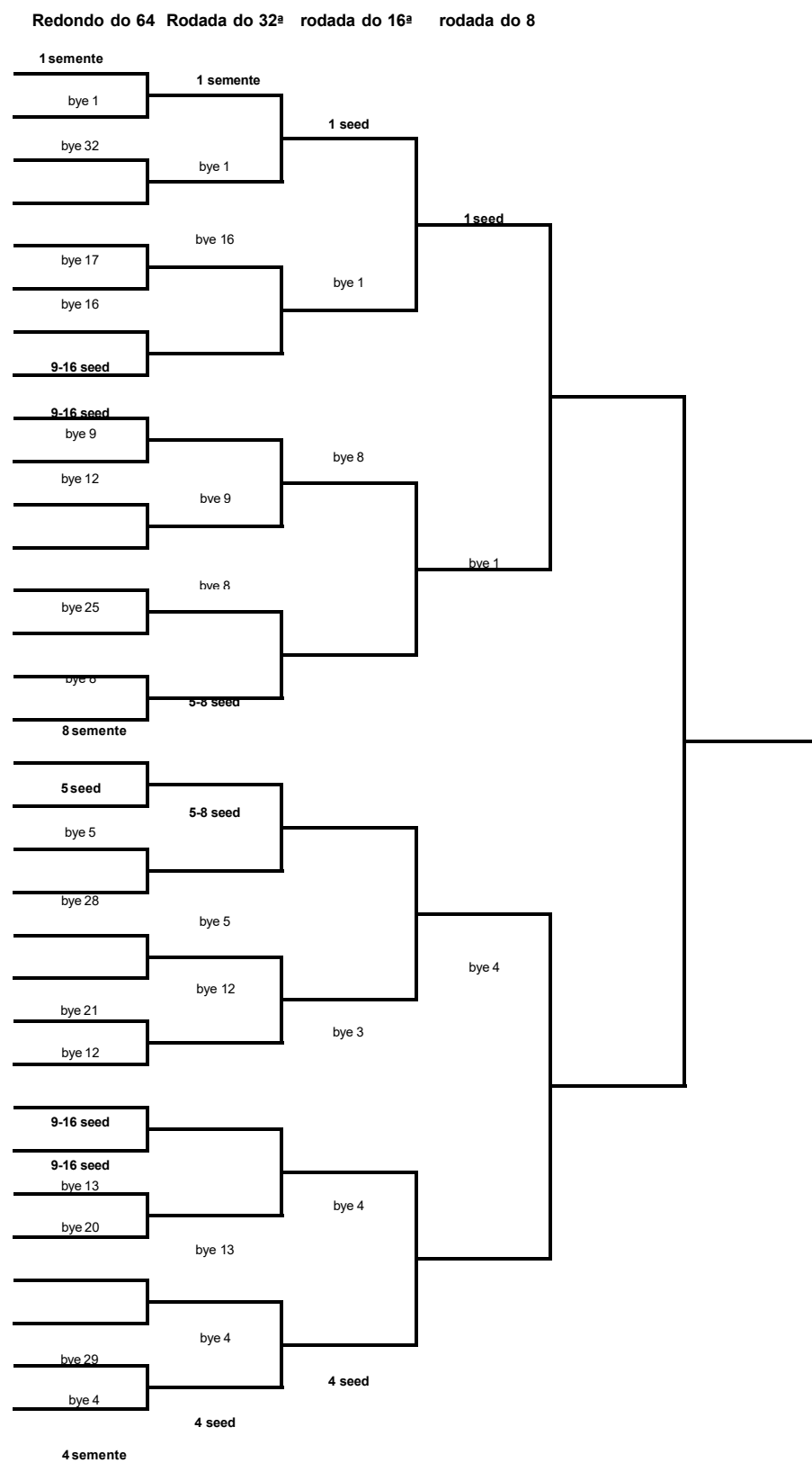


Diagrama 3 (Parte de acima)



APÊNDICE 4: CÓDIGO DE CONDUTA IBA

Código de Conduta

De acordo com nossos protocolos de melhoria contínua e governança, a IBA solicita sua total concordância em sua qualidade de Oficial de Competição de Boxe, Oficial de Equipe, Atleta de Boxe ou Delegado, com o seguinte Código de Conduta, que será aplicado durante este evento de campeonato, diretamente sob a autoridade administrativa do IBA.

Integridade

- 1.1** Garantirei que minha conduta não possa de forma alguma manchar a reputação do esporte boxe ou IBA.
- 1.2** Devo, em todos os casos, respeitar todos os regulamentos do evento estabelecidos pela IBA e pelo LOC para este evento e campeonato.
- 1.3** Não farei conluio ou colaboração com qualquer parte violando quaisquer regras técnicas ou outras regras do esporte ou o Código de Ética ou Código Disciplinar da IBA.
- 1.4** Sempre me comportarei de maneira profissional, respeitando a organização, o Delegado Técnico designado, todos os oficiais e competidores do evento. Isso inclui aqueles que apoiam o LOC.
- 1.5** Não devo, em nenhuma circunstância, direta ou indiretamente, solicitar, aceitar ou oferecer qualquer forma de remuneração ou comissão, nem qualquer benefício, serviço ou presente oculto de qualquer natureza que possa ser considerado suborno ou influência indevida.
- 1.6** Não devo apostar em nenhuma parte da competição de boxe, lutas ou qualquer coisa que possa concluir a decisão de uma luta; nem devo compartilhar informações privilegiadas a qualquer momento e em qualquer circunstância

Obrigações de relatório.

- 2.0** Devo imediatamente após o recebimento, relatar quaisquer abordagens ou ofertas, como as descritas nos parágrafos 1.4/1.5, diretamente ao Delegado Técnico ou ao pessoal indicado pelo IBA. A comunicação direta também pode ser feita para o seguinte endereço de e-mail integridade@iba.org ou usando o formulário dedicado no site oficial do IBA.

Assédio

- 3.1** Eu não devo entrar em qualquer forma de assédio ou abuso, seja físico, profissional ou sexual, e causar ou instigar quaisquer danos físicos ou mentais fora da competição. A este respeito, estou ciente da Política Anti-Assédio da IBA.
- 3.2** Não discriminarei ninguém com base em raça, cor, religião, sexo, idade, nacionalidade, deficiência ou orientação sexual.

Responsabilidades dos Oficiais da Competição de Boxe

- 4.1** Qualquer informação considerada confidencial que eu possa receber do IBA ou venha a saber no exercício de minhas funções como Oficial de Competição de Boxe, deve permanecer totalmente confidencial e não deve ser divulgada.
- 4.2** Eu não devo me tornar íntimo ou entrar em qualquer relacionamento com oficiais, boxeadores e/ou treinadores e segundos e/ou outros membros da delegação da equipe. Não devo me comportar de forma que ponha em dúvida minha imparcialidade como Oficial de Competição de Boxe.
- 4.3** Dentro Caso eu tenha algum tipo de relacionamento com oficiais, boxeadores e/ou treinadores e segundos e/ou outros membros da delegação da equipe, devo divulgar imediatamente esse(s) relacionamento(s) ao IBA por escrito em integridade@iba.org. Aceito antecipadamente que devido a este(s) relacionamento(s); Posso não ter permissão para participar mais da competição.
- 4.4** Cumprirei meus deveres ao mais alto nível. Nunca tomarei decisões tendenciosas que afetem o curso do resultado da competição.
- 4.5** Não devo me comunicar com ninguém sobre qualquer assunto relacionado ao evento dentro do local da competição e/ou qualquer outro local da duração total do Campeonato e pós-evento, especialmente para pessoas do meu próprio país, como membros da Federação Nacional, membros do Conselho, mídia, o público. Não comentarei sobre qualquer assunto relacionado à competição nas redes sociais durante ou após o evento, nem exibirei nenhuma fotografia durante o Campeonato que possa causar qualquer tipo de conflito ou comentário indevido

- 4.6** Estarei a tempo para todas as tarefas de competição designadas a mim.
- 4.7** Estarei disponível para participar de quaisquer reuniões dos oficiais da Competição de Boxe antes ou nos respectivos dias de competição.
- 4.8** EU Cumprirei todos os deveres que me forem atribuídos pelo Delegado Técnico com absoluta diligência.
- 4.9** EU Não usarei nem carregarei nenhum dispositivo eletrônico de comunicação, incluindo, mas não limitado a, telefone celular, laptop e tablet, dentro do local da competição. Excepcionalmente, os Avaliadores e Observadores de R&J podem usar laptops para desempenhar suas funções oficiais. Médicos de ringue são a exceção com base em seus requisitos de função.
- 4.10** Eu sempre mantereirei uma aparência profissional ao desempenhar minhas funções como Oficial de Competição de Boxe.
- 5.1** Eu não vou criticar ou tentar explicar chamadas ou decisões feitas por qualquer Oficial de Competição de Boxe, incluindo eu, a menos que solicitado pelo Delegado Técnico.
- 5.2** Não estarei sob a influência de álcool ou drogas, o que alterará meu julgamento, enquanto oficial ou participar de quaisquer competições da IBA, incluindo todas as reuniões relacionadas, seminários, treinamento de reciclagem e tarefas de pesagem.
- 5.3** Não fumarei no local da competição ou em qualquer área não designada como tal para fumar.

Interpretação e Sanções

- 6.1** Concordo em cumprir este Código de Conduta e o Código de Ética da IBA, o Código Disciplinar da IBA e a Política Anti-Assédio da IBA; Reconheço que qualquer violação deste código pode ser encaminhada ao Comitê de Ética da IBA e/ou Comitê Disciplinar da AIBA e pode levar a medidas disciplinares e sanções tomadas contra mim.
- 6.2** Também entendo que a qualquer momento durante uma suposta violação do Código de Conduta e/ou violação do Código de Ética do IBA / Código Disciplinar do IBA durante a competição, meu credenciamento poderá ser suspenso ou removido sem prejuízo enquanto uma investigação for iniciada ou em progresso.

Nome: _____

Assinatura: _____

Função (círculo 1*): Atleta*/Oficial de Equipe*/Oficial de Competição

CON código: _____

(Atletas e Oficiais de Equipe apenas)

Encontro: _____

(dd/mm/aaaa)

APÊNDICE 5: MODELO DE CERTIFICADO MÉDICO

<h3>Atleta</h3>	
NOMBRE:	_____
DATA DE NASCIMENTO:	_____
ASSINATURA:	_____
FECHA:	_____

<h3>Médico</h3>	
NOMBRE:	_____
TÍTULO/POSICÃO:	_____
ENDEREÇO:	_____
ASSINATURA:	_____
FECHA:	_____
CARIMBO	_____
COMENTARIOS:	_____

Apto para boxear	<input type="checkbox"/>
Não Apto para	<input type="checkbox"/>

PERGUNTA PORA ATLETA: SE SIM, EXPLIQUE

1. **Atualmente, um médico está tratando você de alguma coisa?**
2. **Você já esteve inconsciente ou teve uma concussão?**
3. **Você foi atingido com força na cabeça nas últimas 6 semanas?**
4. **Você teve alguma dor de cabeça nas últimas 2 semanas?**
5. **Você tem algum problema com sangramento?**
6. **Você tem histórico de hepatite B ou hepatite C ou infecção por HIV?**
7. **Existe alguma doença na sua família? Mortes inesperadas repentinas?**
8. **Você já fez alguma cirurgia?**
9. **Você já teve que ficar em um hospital?**
10. **Você tem alguma condição médica?**

MÉDICO CERTIFICADO		ANORMALIDADE		
Se o Atleta teve uma Concussão no ano passado, certifique-se de que:	O exame médico após o período de descanso após a concussão foi normal Atleta apto para boxear	Normal	Anormal	
Exame Médico Geral	Listar anormalidades não abordado dentro sistema específico exames abaixo			
Estado mental /Psicológico	Breve pesquisa	Normal	Anormal	
Cabeça	Nervos cranianos, olhos, tamanho reflexo pupilar (Nervo Ótico) Fundo de olho, Acuidade Visual	Normal	Anormal	
	Boca, Dentes, Garganta	Normal	Anormal	
	Ouvidos	Normal	Anormal	
	Articulação Temporomandibular	Normal	Anormal	
Pescoço	Coluna Cervical, Gânglios Linfáticos	Normal	Anormal	
Peito	Som de Respiração, sensibilidade da costela na compreensão	Normal	Anormal	
Sistema Cardiovascular	Pulso/sangue pressão (registro)	Normal	Anormal	
	Exame do coração: sons, sopros, suspiros, tamanho, ritmo	Normal	Anormal	
Sistema ortopédico	Membro superior: ombro, pulso, mão, dedos	Normal	Anormal	
	Membro inferior: pé, tornozelo, joelho, quadril	Normal	Anormal	
Sistema Neurológico	Reflexos	Normal	Anormal	
	Respostas Verbais	Normal	Anormal	
	Respostas motoras e equilíbrio	Normal	Anormal	
Alergias	(registro)	Sim	Não	
	Tipo de reação (registro)			
Medicamentos usado	Nome e dosagem (registro)	Sim	Não	

Algum TER Submetido?

Não

Sim (Se sim, por favor explique)

APÊNDICE 6: FORMULÁRIO DE CONSENTIMENTO ANTIDOPING

FORMULARIO DE CONSENTIMENTO

Como membro da (Federação Nacional) e / ou participante de um evento autorizado ou reconhecido por (Federação Nacional ou Federação Internacional). Eu declaro da seguinte maneira:

Reconheço que cumpro e confirmo que cumpro todas as disposições de IBA - Regras antidoping (conforme alteradas de tempos em tempos) e os padrões internacionais emitidos pela Agência Mundial Antidopagem e publicados neste site.

Eu reconheço a autoridade de IBA (e suas Federações Nacionais e / ou Organizações Nacionais Antidoping) de acordo com as Regras de IBA para fazer cumprir, para gerenciar resultados e impor sanções de acordo com as Regras Antidoping de IBA.

Também reconheço e concordo que qualquer litígio resultante de uma decisão tomada em conformidade com as Regras Antidoping de IBA, pode ser recorrido exclusivamente como previsto no Artigo 13 das Regras Antidoping de IBA para um órgão de apelação para arbitragem final e obrigatória, que no caso de atletas de nível internacional é o Tribunal Arbitral do Esporte (CAS).

Eu reconheço e concordo que as definições da referência do órgão de apelação arbitral acima serão finais e exequíveis, e que eu não trarei qualquer reclamação, arbitragem, ação judicial ou litígio em qualquer outro tribunal ou tribunal.

Eu li e entendi a presente declaração.

Data

Nome Impresso (Sobrenome, Nome)

Data Nascimento (DD/MM/AAAA)

Assinatura
(Se menor, Assinatura Representante Legal)

APPENDIX 7: DECLARATION OF FIT TO BOX FORM

Sobrenome:	Nome:	País:
DoB:	Idade:	Número do celular:

RESPONDA TODAS AS PERGUNTAS

Você já foi internado no Hospital? Sim Não
 Você teve algum tratamento médico para alguma coisa nos últimos 3 meses? Sim Não

Você já sofreu de algum dos seguintes?

Quaisquer distúrbios ou operações oculares (incluindo cirurgia ocular a laser)? Sim Não
 Quaisquer ossos quebrados ou cortes que precisem de tratamento nos últimos 6 meses? Sim Não
 Epilepsia ou qualquer outro tipo de ataque, desmaio, convulsão ou desmaio? Sim Não

Como você está hoje?

Você está tomando algum medicamento agora? Sim Não
 Você atualmente tem tosse, resfriado ou coriza? Sim Não
 Você esteve doente no último mês? Sim Não
 Quando você fez a última luta?
 Você foi ferido naquele momento? Sim Não
 Após sua última luta, você foi suspenso medicamente por qualquer motivo? Sim Não
 Você entende os riscos médicos específicos do boxe? Não Sim
 Você deseja boxear hoje? Não Sim
 APENAS MULHERES – você pode confirmar que não está grávida? Não Sim

Assinatura boxeador	Data:
---------------------	-------

NOTAS DE EXAME DO MÉDICO	Em geral:
Mãos:	
OTORRINOLARINGOLÓGICO (incluindo protetor de Bucal, etc):	Olhos:
CONFIRMADO APTO PARA LUTAR: SIM / NÃO	Data/ hora do atendimento:
Assinatura do médico:	Nome:
País:	Data de certificação IBA:

Mantenha este formulário ao lado do ringue para fazer anotações contemporâneas de aspectos médicos pré, intra e pós-luta, para serem transpostos conforme e quando apropriado.

Espaço para fazer anotações contemporâneas ao lado do ringue durante a luta e dos resultados do exame pós-luta podem ser encontrados abaixo:

Notas do combate:

Assinado:

Datado:

Nome:

Notas médicas pós-combate:

Assinado:

Datado:

Nome:

APÊNDICE 8: DECLARAÇÃO DE NÃO GRAVIDEZ

1. Declaração de não gravidez para mulheres boxeadoras com dezoito (18) anos ou mais

Data: _____

Local: _____

Federação Nacional: _____

Detalhes do Passaporte da Boxeadora: _____

Passaporte emitido por: _____

Data de nascimento da Boxeadora: _____

Eu, _____, (insira o nome da boxeadora) declarar que não estou grávida.

Compreendo a seriedade desta declaração e assumo total responsabilidade por ela. Caso esta declaração seja posteriormente demonstrada como imprecisa ou falsa e eu sofra qualquer lesão ou dano relacionado durante a Competição, eu, em meu nome, meus herdeiros, executores e administradores, renuncio e libero todas e quaisquer reivindicações por danos que eu possa contra o IBA (incluindo seus oficiais e funcionários), os organizadores da Competição (incluindo o Comitê Organizador Local e/ou a Federação Anfitriã) e os proprietários do Local da Competição por tais lesões ou danos.

Assinatura da Boxeadora

2. Declaração de não gravidez para boxeadoras menores de dezoito anos (18)

Data: _____

Local: _____

Federação Nacional: _____

Detalhes do Passaporte: _____

Passaporte Emitido por: _____

Data de nascimento da Boxeadora: _____

Detalhes do Passaporte do pai/Responsável legal: _____

Passaporte Emitido por: _____

Eu, _____, 1 dos pais / responsável legal de _____

_____, (*insira o nome da Boxeadora*) declaro, em seu nome, que ela não está grávida.

Compreendo a seriedade desta declaração e assumo total responsabilidade por ela. Caso esta declaração seja posteriormente demonstrada como imprecisa ou falsa e

_____, (*insira o nome da Boxeadora*) sofrer algum ferimento ou dano durante a competição, Eu em nome de _____, (*insira o nome da Boxeadora*),

seus herdeiros, executores e administradores, renunciaram e liberam toda e qualquer reclamação por danos que ela possa ter contra o IBA (incluindo seus funcionários e funcionários), os organizadores da Competição (incluindo o Comitê Organizador Local e a Federação Anfitriã) e os proprietários do Local da Competição para tal lesão ou danos.

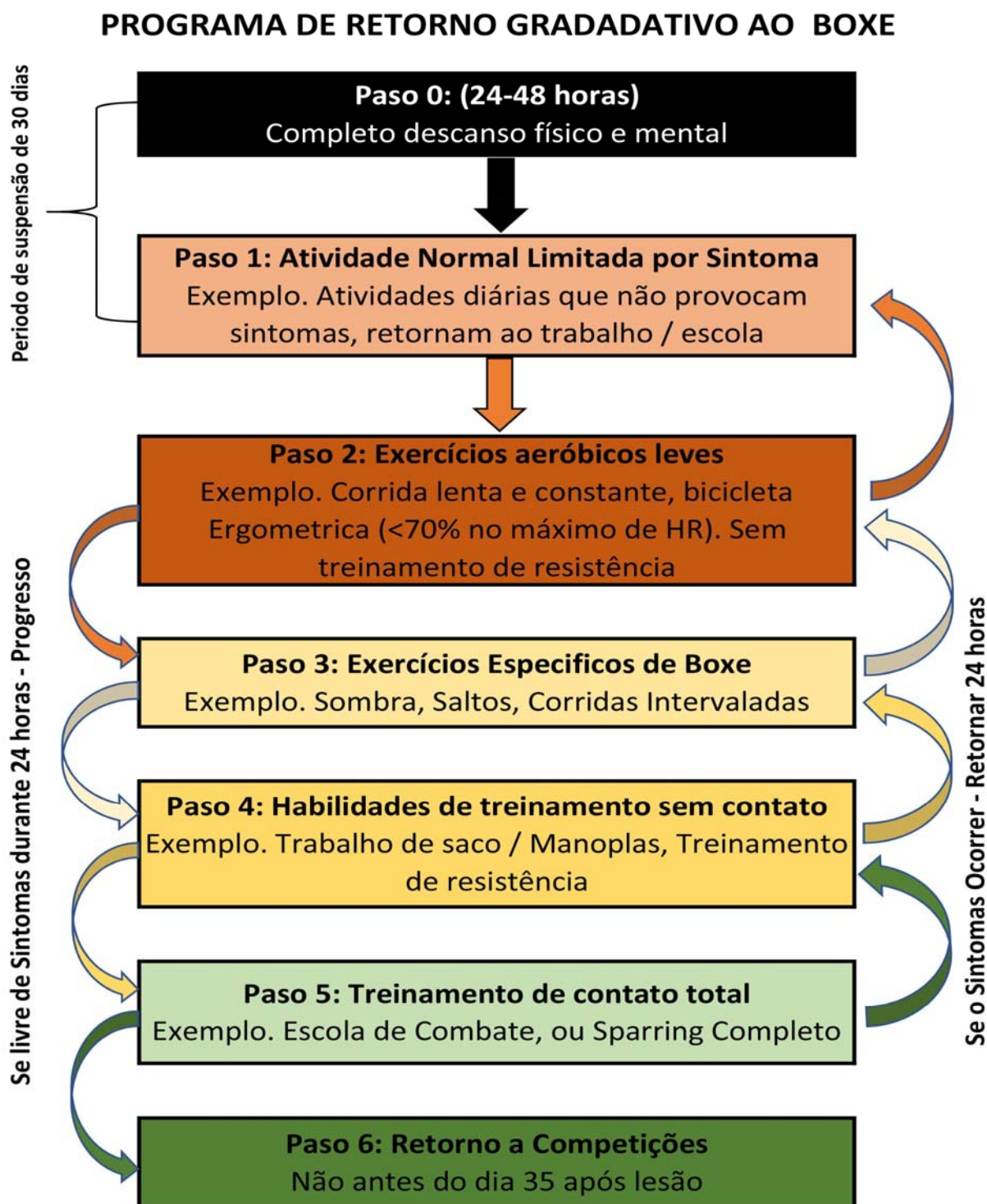
Assinatura do Pai/ Responsável Legal: _____

Reconhecido por

Assinatura da Boxeadora _____

APÊNDICE 9: RETORNO GRADATIVO AO BOXE

GRTP por um período de suspensão de 30 dias:



* As mesmas etapas são seguidas para períodos de suspensão mais longos, exceto para a Etapa 0 – 1, que seria estendida à restrição médica prescrita pelo médico de Ringside.

APÊNDICE 10: FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE REVISÃO DE COMBATE

**INTENCIONALMENTE EM BRANCO
SOBRE O PROCESSO DE REVISÃO DE COMBATE ATRAVÉS DE
UMA ATUALIZAÇÃO**

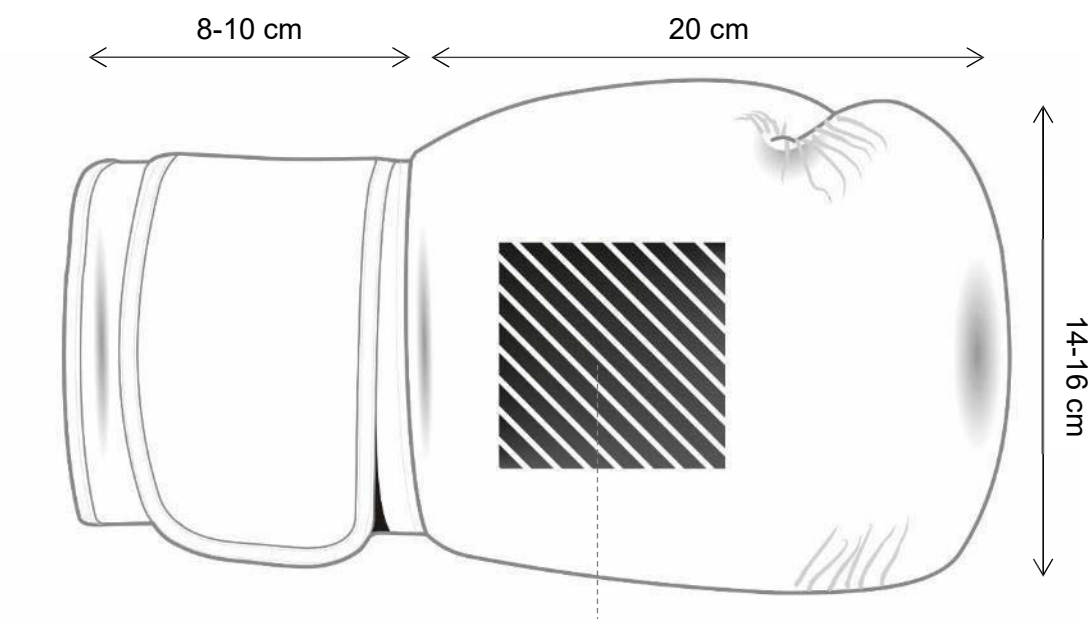
**INTENCIONALMENTE EM BRANCO
SOBRE O PROCESSO DE REVISÃO DE COMBATE ATRAVÉS DE
UMA ATUALIZAÇÃO**

APÊNDICE 11: REQUISITOS DA SALA DE COMPETIÇÃO

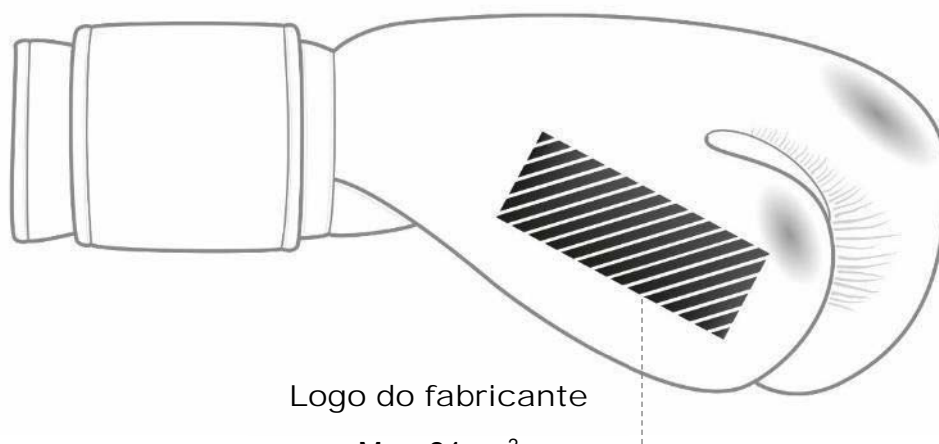
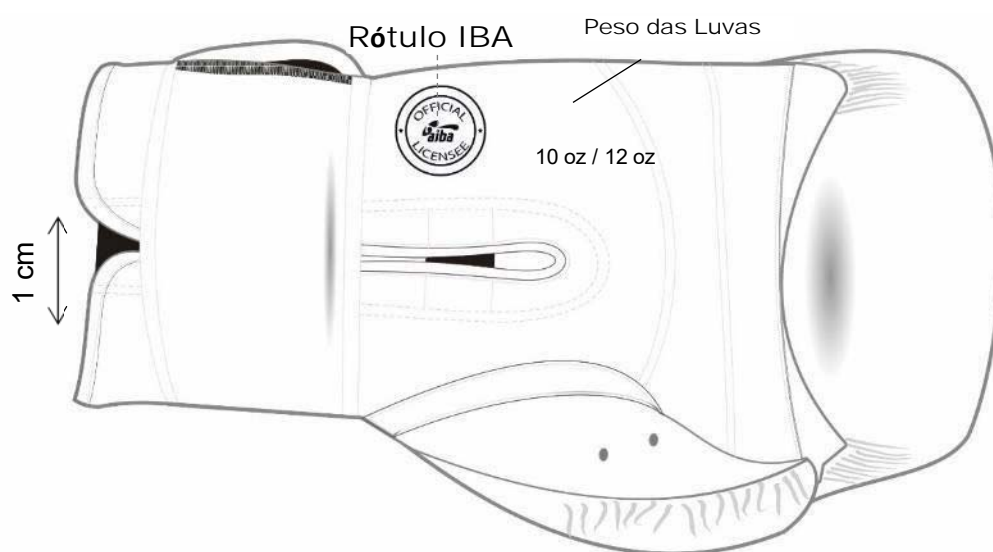
11.1. Facilidades Necessárias nas Instalações:

- 11.1.1. Sala para Árbitros e Juízes
- 11.1.2. Sala para os Oficiais Técnicos Internacionais
- 11.1.3. Sala de Reunião para ITOs e Árbitros e e Juízes
- 11.1.4. Vestiários para os boxeadores
- 11.1.5. Sala Antidoping
- 11.1.6. Sala Médica (Sala do médico)
- 11.1.7. Áreas de aquecimento para os boxeadores
- 11.1.8. Almoxarifado para Equipamentos do Boxe
- 11.1.9. Escritórios para IBA, Comitê Organizador Local, Delegado Técnico
- 11.1.10. Mídia/Sala de Imprensa, Entrevista/Sala de Conferência de Imprensa,
Zona M i x e d de acordo com as Diretrizes de Mídia/Imprensa da IBA
- 11.1.11. Sala VIP

APÊNDICE 12: ESPECIFICAÇÕES DAS LUVAS



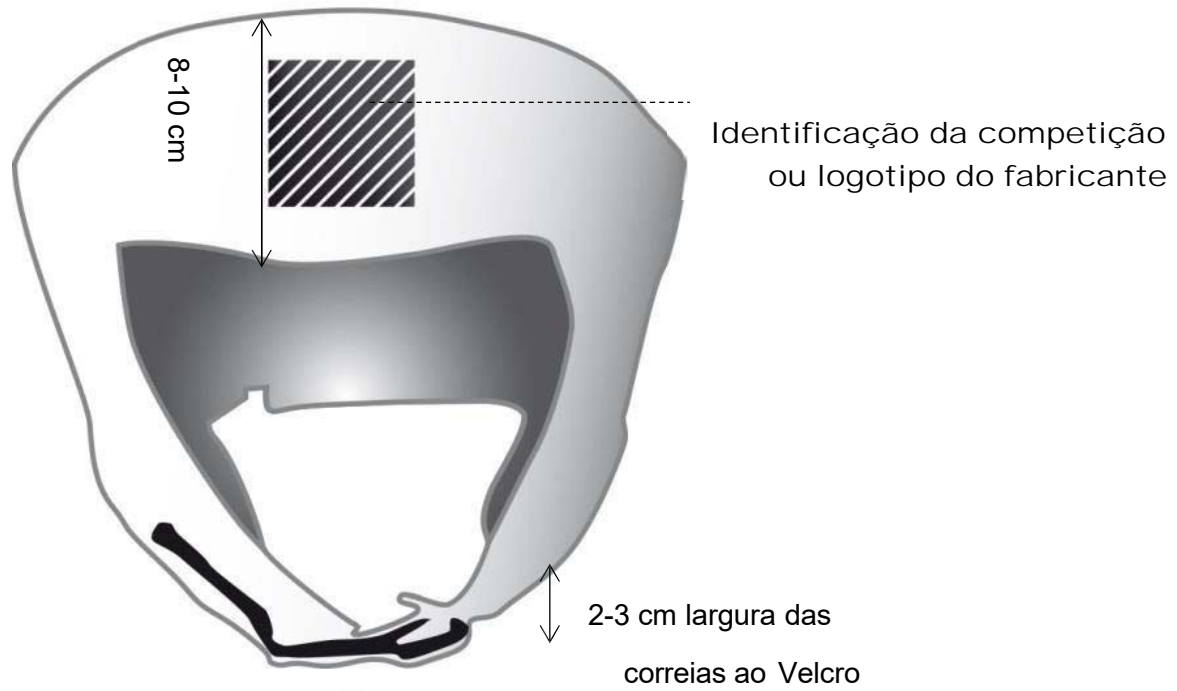
Identificação da competição
ou logotipo do fabricante



Max. 24 cm²

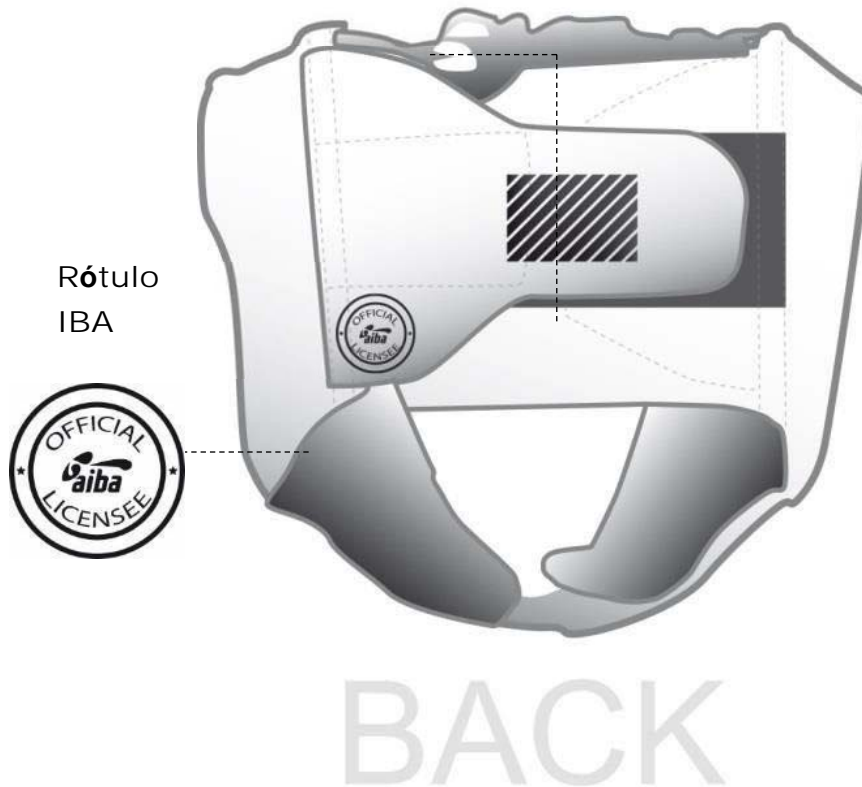
(Deve caber em um retângulo de 3 cm x 8 cm)

APÊNDICE 13: ESPECIFICAÇÕES DO PROTETOR DE CABEÇA



Logotipo do fabricante

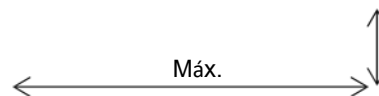
Máx. 40 cm² -



APÊNDICE 14: DIAGRAMA UNIFORME

Abreviatura da Federação
Nacional Olímpica

Publicidade do
patrocinador
Nacional

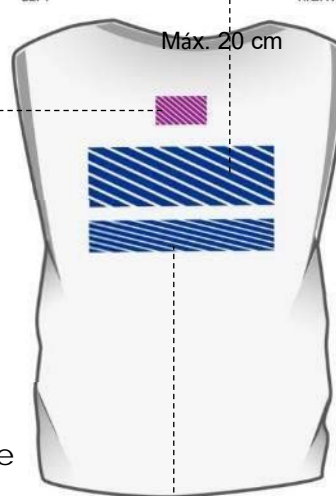
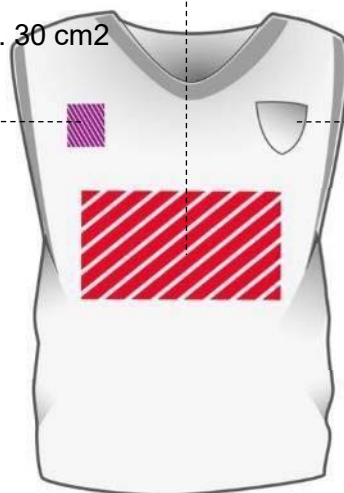


Logotipo Fabricante
Nacional Máx. 30 cm²

Bandeira Federação
Nacional ' Máx. 50 cm²

PAÍS

10 cm



Logotipo Fabricante
Nacional Máx. 30 cm²

Logotipo Fabricante
Nacional Máx. 30 cm²

Sobrenome do
atleta

Bandeira

Máx. 5 cm

Federação

NOME

Nacional Máx. 50
cm²

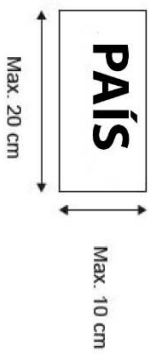
Máx. 20 cm



FRONT

BACK

**Abreviatura Olímpica
Federação Nacional**

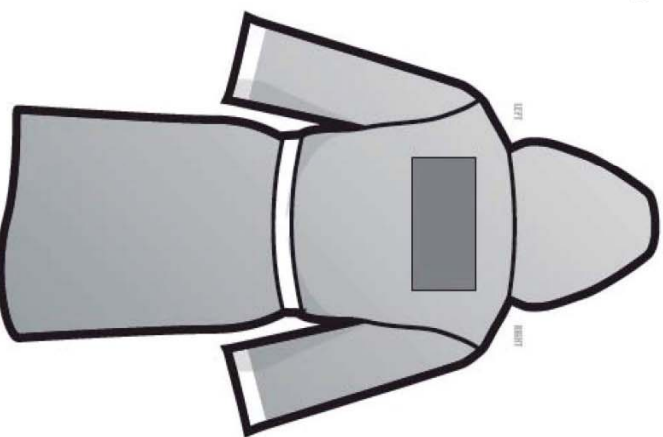
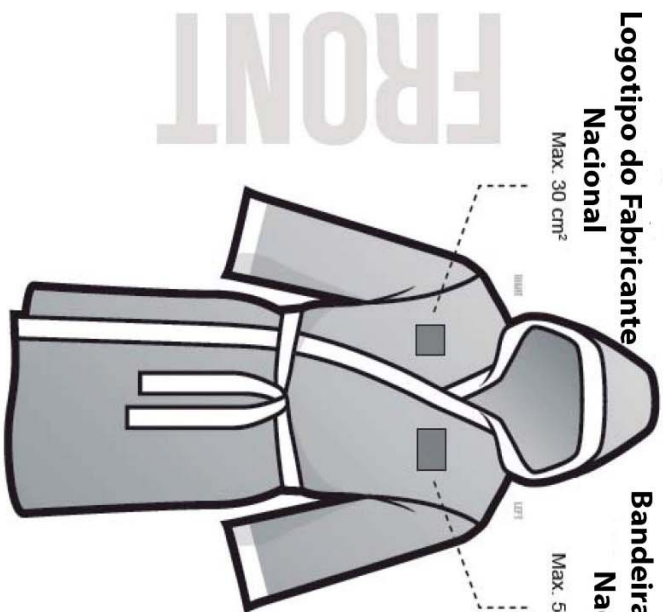


**Logotipo do Fabricante
Nacional**

Max. 30 cm²

**Bandeira da Federação
Nacional**

Max. 50 cm²



FIM